

Memorando 2.097/2023

De: Ana J. - SMECE-DAE

Para: SMF-C - Contabilidade - A/C Rodrigo J.

Data: 04/05/2023 às 16:51:34

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMECE, PGM, GAB-COM, SMA-LC, SMF-C, SMECE-DAE, PGM-LIC, PROCON-CHZ, GAB-LC, CPL

Processo licitatório - Agricultura Familiar

Solicito dotação orçamentária para aquisição de alimentos da agricultura familiar, para fornecimento na alimentação escolar, no valor de R\$ 526,959,46.

—
Ana Claudia Jochem
Nutricionista

Memorando 1- 2.097/2023

De: Rodrigo J. - SMF-C

Para: SMECE-DAE - Alimentação Escolar - A/C Ana J.

Data: 05/05/2023 às 19:39:16

Setores envolvidos:

SMF, SMF-C, SMECE-DAE

Processo licitatório - Agricultura Familiar

Segue termo de disponibilidade orçamentária-financeira.

—
Rodrigo Jazynski
Divisão de Contabilidade

Anexos:

TERMO_DE_DISPONIBILIDADE_MERENDA_AGRICULTURA_FAMILIAR.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 05/05/2023

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR.

VALOR: R\$526.959,46

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Lei nº 3.982/2022 (LOA), Lei nº 3.932/2021 (PPA) e Lei nº 3.958/2022 (LDO) e alterações, na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

06.02.123060005.2.021.3.3.90.30 (1033) F: 103
06.02.123060005.2.021.3.3.90.30 (1034) F: 1042
06.02.123060005.2.022.3.3.90.30 (1035) F: 103
06.02.123060005.2.022.3.3.90.30 (1036) F: 1042
06.02.123060005.2.023.3.3.90.30 (1037) F: 103
06.02.123060005.2.023.3.3.90.30 (1038) F: 1042
06.02.123060005.2.024.3.3.90.30 (1039) F: 103
06.02.123060005.2.024.3.3.90.30 (1040) F: 1042
06.02.123060005.2.025.3.3.90.30 (1041) F: 103
06.02.123060005.2.025.3.3.90.30 (1042) F: 1042

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Rodrigo Jazynski
Divisão de Contabilidade

(assinado digitalmente)
Luciani Monteiro Cenci
Secretaria de Finanças





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BB5-AD1B-3078-6A07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 05/05/2023 19:39:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANI MONTEIRO CENCI (CPF 820.XXX.XXX-04) em 08/05/2023 08:17:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6BB5-AD1B-3078-6A07>

Memorando 2- 2.097/2023

De: Ana J. - SMECE-DAE

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 08/05/2023 às 08:40:46

Setores envolvidos:

SMF, SMECE, SMF-C, SMECE-DAE, GAB-LC

Processo licitatório - Agricultura Familiar

SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO: A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte solicita a Vossa Senhoria a autorização para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para dar continuidade ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no ano letivo de 2023. Conforme a lei nº 11.947, art. 14, de 16 de junho de 2009, determina-se que no mínimo 30% do valor repassado aos municípios pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) sejam utilizados obrigatoriamente na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar. Dessa forma, se faz necessária a abertura de processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Os gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar serão fornecidos aos alunos matriculados na rede municipal, por meio da alimentação escolar, no período de Junho de 2023 a Dezembro de 2023, contribuindo para uma alimentação de qualidade e um bom estado nutricional dos escolares.

Declarada a importância da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), solicitamos parecer para licitação na modalidade que couber, dos gêneros alimentícios apresentados no termo de referência em anexo.

—
Ana Claudia Jochem
Nutricionista

Anexos:

Justificativa.pdf

Termo_de_referencia.docx

Termo_de_referencia.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Considerando a lei n° 11.947 de 16 de junho de 2009, art. 14, que determina que no mínimo 30% do valor repassado aos municípios pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) deva ser utilizado, obrigatoriamente, na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e considerando a Resolução N° 6 de 8 de maio de 2020, art 31 §1° que determina que o preço da aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, se faz necessário a abertura de processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para fornecimento na alimentação escolar.

A aquisição de produtos da agricultura familiar tem permitido que alimentos nutritivos, regionais e de qualidade sejam consumidos diariamente pelos alunos da rede pública de ensino durante todo o ano letivo. Para o agricultor familiar, a aquisição dos produtos representa um incentivo para a produção e permanência no campo, sendo um canal importante de comercialização e geração de renda com regularidade, contribuindo para a inclusão produtiva e a geração de emprego no meio rural.

Para dar continuidade ao Programa Municipal de Alimentação Escolar no ano letivo de 2023, pensando em manter os hábitos e costumes regionais dos alunos e também a implantação de novos alimentos vindos da agricultura familiar, a primeira chamada pública contará com a aquisição de vários gêneros alimentícios, conforme o termo de referência em anexo.

Conforme exposto acima a importância da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) solicitamos parecer para licitação na modalidade que couber, dos gêneros alimentícios apresentados.

Chopinzinho, 08 de maio de 2023.

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Und	Qtd	Descrição do produto	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1.	Kg	600	Abacate , in natura, de primeira qualidade. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado. Cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos escurecidos e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,15	R\$ 3.690,00
2.	Kg	330	Abobora do tipo cabotiá , grande de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,74	R\$ 1.563,38
3.	Kg	450	Abobrinha verde , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,86	R\$ 2.638,13
4.	Pés	336	Acelga , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem	R\$ 6,88	R\$ 2.311,68

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5294-E0F9-C822-906F> e informe o código 5294-E0F9-C822-906F





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			<p>sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.</p>		
5.	Kg	180	<p>Açúcar mascavo, natural, constituído de cana de açúcar. Aspecto sólido, e homogêneo, sem a presença de torrões. Cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1kg. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição em caso de embalagem danificada, produto fora da validade ou com alteração das características sensoriais.</p>	R\$17,86	R\$ 3.214,80
6.	Pés	1700	<p>Alface crespa ou lisa, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.</p>	R\$ 4,25	R\$ 7.229,25
7.	Pés	665	<p>Alface tipo americana, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo</p>	R\$ 5,23	R\$ 3.474,63

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5294-E0F9-C822-906F> e informe o código 5294-E0F9-C822-906F





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
8.	Kg.	105	Alho poró , de primeira qualidade. Deve apresentar o bulbo em boas condições, sem partes murchas ou apodrecidas. Unidade de aproximadamente 120g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: caso apresente partes muito danificadas que comprometam a utilização do produto.	R\$23,12	R\$ 2.427,25
9.	Pés	170	Almeirão tipo pão de açúcar , de primeira qualidade, folhas frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,91	R\$ 1.005,13
10	Kg	8400	Banana do tipo caturra , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em caixotes de madeira com quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,10	R\$ 42.861,00
11	Kg	620	Batata doce , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em	R\$ 5,10	R\$ 3.162,00

Assinado por 1 pessoa: MARILUCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacaop/5294-E0F9-C822-906F> e informe o código 5294-E0F9-C822-906F





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.			
12	Kg	300	Batata salsa , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$16,70	R\$ 5.010,00
13	Kg	250	Berinjela , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Isenta de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 7,51	R\$ 1.878,33
14	Kg	730	Beterraba fresca , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,69	R\$ 4.151,88
15	Kg	400	Bolacha caseira , de formato retangular com boa aparência, feitos à base de farinha de trigo,	R\$27,13	R\$

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5294-E0F9-C822-906F> e informe o código 5294-E0F9-C822-906F





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			de boa qualidade livre de sujidades, cada unidade deve ter aproximadamente 5 gramas. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Serão rejeitadas bolachas mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas, embatumadas aspecto massa pesada e bolachas que estejam quebradas e esfareladas ou de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		10.853,33
16	Kg	650	Brócolis , de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas e pouco aproveitamento do produto. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$10,68	R\$ 6.938,75
17	Kg	2144	Carne de frango do tipo caipira com 120 dias de criação para o abate , cortado em pedaços sem pés e cabeças, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Apresentação em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e carimbos oficiais de acordo com a portaria do ministério da agricultura, contendo até 2 kg por embalagem. Reposição do produto no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, e ou alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$24,56	R\$ 52.656,64
18	Kg	1000	Cebolas em cabeça , tipo amarela ou comum, de primeira qualidade, frescas e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacaop/5294-E0F9-C822-906F> e informe o código 5294-E0F9-C822-906F





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.		
19	Kg	960	Cenoura , de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,99	R\$ 6.708,00
20	Kg	120	Chicória , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 8,26	R\$ 991,50
21	Kg	300	Chuchu , do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA DE AZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5294-E0F9-C822-906F> e informe o código 5294-E0F9-C822-906F





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
22	Cabeça	650	Couve flor , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 8,99	R\$ 5.841,88
23	Maço	210	Couve folha , do tipo manteiga, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 500 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,11	R\$ 1.073,63
24	Kg	870	Cuca caseira , sem recheio, pesando aproximadamente 700 gramas cada unidade após assada, de boa qualidade com miolo branco e casa de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso das cucas estarem com fabricação superior a um dia anterior á data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e “embatumadas com aspecto de massa pesada” e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 21,89	R\$ 19.042,13

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5294-E0F9-C822-906F> e informe o código 5294-E0F9-C822-906F





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

25	Maç o	120	Espinafre , de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 9,18	R\$ 1.102,00
26	Kg	325	Farinha de milho, tipo biju , de primeira qualidade. Fabricada a partir de matérias primas são e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão do milho, desgerminado ou não. Conter no máximo 14% de umidade. Ingredientes: 100% milho. Não conter glúten. Deverá conter na porção de 40g: no mínimo 31g de carboidratos e no máximo 2g de gorduras totais aproximadamente. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	R\$ 7,19	R\$ 2.335,94
27	Kg	960	Feijão preto , tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade,	R\$ 10,11	R\$ 9.705,60
28	Kg	350	Fubá de milho , do tipo amarelo, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e	R\$ 6,77	R\$ 2.369,50

Assinado por: pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5294-E0F9-C822-906F> e informe o código 5294-E0F9-C822-906F





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%. Apresentação em embalagens plástica de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
29	Uni d. 700 g	135	Geleia de frutas , caseira, sem açúcar , elaborada com polpa de frutas e acidulantes naturais. Apresentação em embalagem de vidro (700g) e prazo de validade no mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. OBS: Produto destinado aos CMEIS, devido a proibição da oferta de açúcar para crianças menores de 3 anos, conforme Resolução nº6 de 8 de Maio de 2020 (FNDE), e demais alunos com necessidades especiais.	R\$ 25,18	R\$ 3.399,75
30	Uni d. 700 g	200	Geleia de frutas , caseira, tradicional, elaborada com polpa de frutas e açúcar, sem adição de conservantes. Apresentação em embalagem de vidro (700g) e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 19,80	R\$ 3.960,00
31	Kg	2400	Laranja , do tipo comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito	R\$ 5,03	R\$ 12.060,00

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificaca0/5294-E0F9-C822-906F> e informe o código 5294-E0F9-C822-906F





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
32	L	17800	Leite de vaca líquido , pasteurizado, integral, do tipo C. O produto deve ser homogeneizado com teor de gordura no máximo de 3,5 gramas/100 ml de leite. Apresentação em embalagem plástica atóxica, contendo 1 litro. Na porção de 200 ml deverá conter: no mínimo 9,5g de carboidratos, 6,3g de proteínas, e no máximo 7,5g de gorduras totais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,23	R\$ 110.805,00
33	Kg	370	Macarrão caseiro , tipo espaguete. Congelado, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas informações da identificação completa do produto. Entrega conforme solicitação. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 19,12	R\$ 7.073,17
34	Kg	1000	Mamão , do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	R\$ 11,73	R\$ 11.725,00
35	Kg	640	Mandioca , do tipo branca ou amarela, de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, descascadas,	R\$ 7,11	R\$ 4.552,00

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5294-E0F9-C822-906F> e informe o código 5294-E0F9-C822-906F





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			contendo a quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade		
36	Kg	1000	Manga do tipo Tommy , de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
37	Unid	2920	Massa para mini-pizza , pré assada, produzida de forma artesanal. Deve conter diâmetro de 12 cm, com até 1,5cm de espessura, pesando entre 25 a 30g a unidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso do produto apresentar-se cru, queimado, com bolor ou outras condições que impossibilitem o consumo. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. OBS: produto a ser adquirido para comemoração do dia das crianças nas escolas.	R\$ 2,43	R\$ 7.105,33
38	Kg	14	Mel , de abelha, puro, de primeira qualidade, com umidade inferior a 20%. Deve conter coloração amarelada, sem a presença de insetos e sujidades. Apresentação em embalagem PET de ate 500g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto no caso de condições que impossibilitem o consumo.	R\$ 30,35	R\$ 424,90
39	Kg	80	Melado , de cana batido, de primeira qualidade. Deve conter coloração marrom claro, sem a presença de insetos e sujidades. Apresentação em embalagem PET de ate 500g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto no caso de condições que impossibilitem o consumo.	R\$ 17,05	R\$ 1.364,00

Assinado por 1 pessoa: MARILUÍZA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5294-E0F9-C822-906F> e informe o código 5294-E0F9-C822-906F





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

40	Kg	835	Milho verde , com espigas novas com grãos bem desenvolvidos, macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. O produto deve ser entregue sem palha, e sem cabelos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, descascadas, contendo a quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 8,58	R\$ 7.164,72
41	Uni d. 700 g	240	Molho de tomate , caseiro, de ótima qualidade, produzido com insumos naturais, sem adição de conservantes, corantes e aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de vidro transparente, devidamente lacrada, contendo 700g. Reposição do produto: no caso de tampas estufadas, furadas ou mal vedadas, também se no ato da abertura a tampa apresentar sujeira, mofo, bolor ou furos. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação, data de validade, ingredientes e peso.	R\$ 15,80	R\$ 3.792,00
42	Kg	435	Morango congelado , de primeira qualidade, sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	R\$ 26,43	R\$ 11.498,50
43	Kg	2110	Pão caseiro , pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 15,75	R\$ 33.232,50

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5294-E0F9-C822-906F> e informe o código 5294-E0F9-C822-906F





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

44	Kg	850	Pão caseiro 25% integral , pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade, casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 17,25	R\$ 14.662,50
45	Kg	310	Peixe tipo tilápia , em filés limpos e congelados, não devem apresentar escamas, partes da cabeça, vísceras, cartilagens, espinhas, espinhos, manchas, e objetos estranhos ou parasitas, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, não deve apresentar substâncias químicas e quaisquer outros contaminantes capazes ou não de mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. O produto deverá estar de acordo com as normas, resoluções e portarias vigentes e apresentar registro nos órgãos competentes conforme legislação vigente. Apresentação em porções de 1 kg, em embalagem plástica transparente atóxica devidamente vedada. Reposição do produto no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, e ou alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 45,71	R\$ 14.170,88
46	Kg	200	Pepino , de primeira qualidade, frescos e são. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZARONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5294-E0F9-C822-906F> e informe o código 5294-E0F9-C822-906F





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.		
47	Kg	220	Pimentão verde , de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	R\$ 8,71	R\$ 1.916,75
48	Kg	380	Polpa de fruta , vários sabores (acerola, uva, laranja, maracujá), sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Será rejeitada a embalagem que apresente defeitos que exponha o alimento à contaminação e/ou deterioração. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	R\$ 22,23	R\$ 8.448,67
49	Kg	1270	Poncã ou Tangerina , de primeira qualidade, frescas e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,05	R\$ 6.413,50
50	Kg	220	Quiabo , de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos	R\$ 8,52	R\$ 1.873,6

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5294-E0F9-C822-906F> e informe o código 5294-E0F9-C822-906F





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
51	Kg	255	Quirera de milho amarelo , fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 7,96	R\$ 2.030,44
52	Kg	560	Repolho roxo , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,30	R\$ 3.528,00
53	Kg	780	Repolho verde , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no	R\$ 4,89	R\$ 3.810,30

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA DE AZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5294-E0F9-C822-906F> e informe o código 5294-E0F9-C822-906F





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
54	Maço	340	Rúcula , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 7,10	R\$ 2.413,15
55	Maço	940	Tempero verde em maços compostos de cebolinha verde e salsinha frescas e sãs , no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 200 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,79	R\$ 5.440,25
56	Kg	1350	Tomate , comum ou rasteiro, de primeira qualidade, frescos e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e arvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado. O produto deve conter	R\$ 7,49	R\$ 10.108,13

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5294-E0F9-C822-906F> e informe o código 5294-E0F9-C822-906F





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
57	Kg	370	Vagem , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 11,88	R\$ 4.393,75
58	Litro	168	Vinagre colonial , natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Apresentação em embalagens do tipo pet, contendo até 2 litros e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	R\$ 13,16	R\$ 2.211,30
59	Unid	24	Chá mate solúvel, orgânico , obtido através da secagem das folhas e talos da erva mate (<i>Ilex paraguariensis St.Hill</i>). Apresentação em embalagem de 800g e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Rendimento de 160 litros.	R\$ 296,67	R\$ 7.120,00
Total:				R\$	526.959,46

2. DAS CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS:

2.1. Especificações Técnicas

2.1.1. A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem ofertados deverá acompanhar os produtos e atender as seguintes exigências:

- denominação de venda do alimento;
- lista de ingredientes;

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5294-E0F9-C822-906F> e informe o código 5294-E0F9-C822-906F





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- c) conteúdos líquidos;
- d) identificação do lote;
- e) data/período de fabricação/produção e prazo de validade;
- f) instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
- g) registro no órgão competente;
- h) informação nutricional atendendo as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- i) os produtos alimentícios a base de farinha de trigo, aveia, cevada e centeio devem constar também a informação: “Contém glúten”.

3. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

3.1. Não serão exigidas amostras dos produtos.

4. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. Os pontos para entrega são:

- Depósito da Prefeitura Municipal de Chopinzinho (Rua Miguel Prokópio Kurpel, 3811, Bairro São Mguel);
- Escolas Municipais (Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, Escola Municipal de Excelência, Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, Escola Rural Municipal Professora Angélica D. C. Battistuz, Escola Rural Municipal Mario Bettega, Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, Escola Rural Municipal Costa e Silva, Escola Rural Municipal Visão do Futuro e Escola Municipal Maria Evanira Silvério);
- Creches Municipais (CMEI Excelência, CMEI Recanto Feliz, CMEI Criança Esperança, CMEI Primeiros Passos e CMEI Cristo Rei); e

4.2. O período de fornecimento terá duração de 06 (seis) meses, contados da assinatura do Contrato, devendo a entrega dos gêneros alimentícios obedecer ao cronograma que segue em anexo.

5. DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos pelo fornecimento feito ao credenciado fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, em consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município conforme cronograma de pagamento em anexo, subsequente à efetiva entrega e aceitação dos produtos e





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

5.2. O pagamento será efetuado através de conta-corrente em nome do Credenciado em bancos autorizados pelo município.

5.3. Para o pagamento das aquisições previstas nesse Chamamento, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

06.02.123060005.2.021.3.3.90.30 (1033) F: 103
06.02.123060005.2.021.3.3.90.30 (1034) F: 1042
06.02.123060005.2.022.3.3.90.30 (1035) F: 103
06.02.123060005.2.022.3.3.90.30 (1036) F: 1042
06.02.123060005.2.023.3.3.90.30 (1037) F: 103
06.02.123060005.2.023.3.3.90.30 (1038) F: 1042
06.02.123060005.2.024.3.3.90.30 (1039) F: 103
06.02.123060005.2.024.3.3.90.30 (1040) F: 1042
06.02.123060005.2.025.3.3.90.30 (1041) F: 103
06.02.123060005.2.025.3.3.90.30 (1042) F: 1042

6. DA RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

6.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

6.2. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e pelo Conselho da Merenda Escolar.

6.3. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

6.4. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas e creches conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e pelo Conselho da Merenda Escolar.

7. DOS FATOS SUPERVENIENTES

7.1. Os eventos previstos neste Chamamento Público estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão de Licitação, poderá haver:

- a) aditamento do processo;
- b) revogação do Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

8. DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

8.1. Observado o disposto no item quatro do presente termo, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Comissão de Licitação considerará, para todos os fins, que o contrato de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A Gestão do Contrato ficará a cargo da Senhora Mari Lucia Lazarotto - Secretária de Educação, Cultura e Esporte, CPF 759.111.409-34, Professora, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas no Contrato e ainda:

- a) propor a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela Contratada;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do Contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do Contrato.

9.2. A Fiscalização do Contrato ficará a cargo da Servidora Ana Claudia Jochem, CPF 069.551.329-03 que será a responsável pelo recebimento dos produtos e a comprovação de atendimento ao Termo de Referência, quando poderá suspender a execução desde que os serviços não estejam compatíveis com a proposta apresentada e o Termo de Referência.

9.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência desta, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

9.4. Na sua ausência, o Fiscal substituto será a Servidora Roseli A. Scolari Lorenzi, CPF 726.992.809-68.

10. DA COTAÇÃO





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.1. Informa-se que a pesquisa de preços foi realizada pela Servidora Ana Claudia Jochem.

11. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

12. DA RESCISÃO

12.1. O(s) Contrato(s) gerado(s) desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):

12.1.1. Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da Contratada, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação à Contratante;

12.1.2. Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade da Contratante;

12.1.3. A Contratada reconhece os direitos da Contratante à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

12.2. O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a Contratada declara expressamente conhecer.

12.3. Na hipótese de rescisão por culpa da Contratada, fica a Contratante autorizada a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.

12.4. Inexistindo créditos em favor da Contratada ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, a Contratante oficiará à Contratada para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

12.5. Caso a Contratada não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pela Contratante será cobrado judicialmente.

12.6. Reserva-se à Contratante o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

12.6. Reserva-se à Contratante o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

12.7. A inexecução do contrato pela Contratada poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80 da Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

12.7.1. A não entrega dos produtos contratados;

12.7.2. Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação à Contratante;

12.7.3. Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

12.8. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc da Contratante, nesta ordem:

12.8.1. Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

12.8.2. Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

12.8.3. Notificação da Contratada, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada pelo gestor do Contrato;

12.8.4. Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

12.8.5. Decisão do Prefeito Municipal;

12.8.6. Notificação da Contratada, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecurável;

12.8.7. As medidas previstas no art. 80 da Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da Contratada, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 12.7 deste Termo.

13. DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS 57 E 65 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93)

13.1. O(s) Contrato(s) gerados poderá(ão) ser alterados(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei n° 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

13.2. Aplica-se ao(s) Contrato(s), sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei n° 8.666/93.

13.3. O contrato não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

14. DAS PENALIDADES

14.1. Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

14.2. A Contratante decide aplicar ao(s) Contrato(s) gerados, na hipótese de inexecução das obrigações pela Contratada, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidade:

I – advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decoram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa;

II – advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias;

III – penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias-multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificadas distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificadas distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV – suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, o que infrinjam as normas regulamentares e legais;

V – rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato;





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

VI – a rescisão do Contrato: quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidade legais cabíveis;

VII – a Contratante resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

14.3. Na aplicação das penalidades contratuais, serão observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

14.4. Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica a Contratante autorizada a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

14.5. Inexistindo créditos em favor da Contratada ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicada, a Contratante oficiará à Contratada para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

14.6. Caso a Contratada não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

14.7. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc da Contratante, nesta ordem:

14.7.1. manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

14.7.2. manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

14.7.3. notificação da Contratada, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

14.7.4. parecer da Procuradoria-Geral do Município;

14.7.5. decisão do Prefeito Municipal;

14.7.6. notificação da Contratada, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

14.7.7. as medidas previstas no art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da Contratada, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

15. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

15.1. Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

15.2. Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a)** “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b)** “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objeto de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c)** “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d)** “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, À pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e)** “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.

15.3. Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a Contratada ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da Contratada, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.

15.4. Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a Contratada concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

Chopinzinho, 08 de maio de 2023

Mari Luci Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5294-E0F9-C822-906F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 08/05/2023 20:20:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5294-E0F9-C822-906F>

Memorando 3- 2.097/2023

De: Ana J. - SMECE-DAE

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 08/05/2023 às 08:48:20

Setores envolvidos:

SMF, SMECE, SMF-C, SMECE-DAE, GAB-LC

Processo licitatório - Agricultura Familiar

Segue demais documentos

—

Ana Claudia Jochem
Nutricionista

Anexos:

AMR.PDF

Calculo_das_medias.pdf

Calculo_das_medias.xlsx

Cofamang.pdf

Coopervereda.pdf

Coopervereda_complementar.pdf

Divisao_por_modalidade.pdf

PAN.PDF

Parecer.pdf

Parecer_de_cotacao_de_preco.pdf

Quantitativo.pdf

Quantitativo.xlsx



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PESQUISA DE PREÇO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS - AMR

CNPJ: 78.684.966/0001-82

Responsável: EVANIR ACORSI

Data: 26 / ABRIL / 2023

Item	Und	Descrição do produto	Valor Unitário R\$
1.	Kg	Abacate , in natura, de primeira qualidade. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado. Cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos escurecidos e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	8,30
2.	Kg	Abobora do tipo cabotiá , grande de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	5,65
3.	Kg	Abobrinha verde , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	6,70
4.	Pés	Acelga , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	8,67

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
5.	Kg	Açúcar mascavo , natural, constituído de cana de açúcar. Aspecto sólido, e homogêneo, sem a presença de torrões. Cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1kg. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição em caso de embalagem danificada, produto fora da validade ou com alteração das características sensoriais.	36,94
6.	Pés	Alface crespa ou lisa , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	4,86
7.	Pés	Alface tipo americana , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	5,35
8.	Kg.	Alho poró , de primeira qualidade. Deve apresentar o bulbo em boas condições, sem partes murchas ou apodrecidas. Unidade de aproximadamente 120g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: caso apresente partes muito danificadas que comprometam a utilização do produto.	22,85
9.	Pés	Almeirão tipo pão de açúcar , de primeira qualidade, folhas frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas	5,60

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
10.	Kg	Banana do tipo caturra , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em caixotes de madeira com quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	5,60
11.	Kg	Batata doce , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	6,50
12.	Kg	Batata salsa , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	33,80
13.	Kg	Berinjela , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Isenta de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	7,84
14.	Kg	Beterraba fresca , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão	6,45

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
15.	Kg	Bolacha caseira , de formato retangular com boa aparência, feitos à base de farinha de trigo, de boa qualidade livre de sujidades, cada unidade deve ter aproximadamente 5 gramas. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Serão rejeitadas bolachas mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas, embatumadas aspecto massa pesada e bolachas que estejam quebradas e esfareladas ou de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	27,50
16.	Kg	Brócolis , de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas e pouco aproveitamento do produto. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	30,35
17.	Kg	Carne de frango do tipo caipira com 120 dias de criação para o abate , cortado em pedaços sem pés e cabeças, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Apresentação em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e carimbos oficiais de acordo com a portaria do ministério da agricultura, contendo até 2 kg por embalagem. Reposição do produto no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, e ou alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	24,68
18.	Kg	Cebolas em cabeça , tipo amarela ou comum, de primeira qualidade, frescas e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme	6,85

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	
19.	Kg	Cenoura , de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	7,80
20.	Kg	Chicória , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	7,45
21.	Kg	Chuchu , do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	5,85
22.	Cabeça	Couve flor , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	9,30
23.	Maço	Couve folha , do tipo manteiga, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados	6,50

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 500 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
24.	Kg	Cuca caseira , sem recheio, pesando aproximadamente 700 gramas cada unidade após assada, de boa qualidade com miolo branco e casa de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso das cucas estarem com fabricação superior a um dia anterior á data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e "embatumadas com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	22,85
25.	Kg	Espinafre , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	7,65
26.	Kg	Farinha de milho, tipo biju , de primeira qualidade. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão do milho, desgerminado ou não. Conter no máximo 14% de umidade. Ingredientes: 100% milho. Não conter glúten. Deverá conter na porção de 40g: no mínimo 31g de carboidratos e no máximo 2g de gorduras totais aproximadamente. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	7,30
27.	Kg	Feijão preto, orgânico , tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e	30,80

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade,	
28.	Kg	Fubá de milho , do tipo amarelo, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%. Apresentação em embalagens plástica de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	7,95
29.	Unid. 700g	Geleia de frutas , caseira, sem açúcar , elaborada com polpa de frutas e acidulantes naturais. Apresentação em embalagem de vidro (700g) e prazo de validade no mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. OBS: Produto destinado aos CMEIS, devido a proibição da oferta de açúcar para crianças menores de 3 anos, conforme Resolução nº6 de 8 de Maio de 2020 (FNDE), e demais alunos com necessidades especiais.	25,55
30.	Unid. 700g	Geleia de frutas , caseira, tradicional, elaborada com polpa de frutas e açúcar, sem adição de conservantes. Apresentação em embalagem de vidro (700g) e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	39,40
31.	Kg	Laranja , do tipo comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	6,45
32.	Litro	Leite de vaca líquido , pasteurizado, integral, do tipo C. O produto deve ser homogêneo com teor de gordura no máximo de 3,5 gramas/100 ml de leite. Apresentação em embalagem plástica atóxica, contendo 1	6,95

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		litro. Na porção de 200 ml deverá conter: no mínimo 9,5g de carboidratos, 6,3g de proteínas, e no máximo 7,5g de gorduras totais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
33.	Kg	Macarrão caseiro , tipo espaguete. Congelado, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas informações da identificação completa do produto. Entrega conforme solicitação. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	39,85
34.	Kg	Mamão , do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	8,95
35.	Kg	Mandioca , do tipo branca ou amarela, de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, descascadas, contendo a quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade	7,80
36.	Kg	Manga do tipo Tommy , de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	6,90
37.	Kg	Massa para mini-pizza , pré assada, produzida de forma artesanal. Deve conter diâmetro de 12 cm, com até 1,5cm de espessura, pesando entre 25 a 30g a unidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico,	2,50



Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso do produto apresentar-se cru, queimado, com bolor ou outras condições que impossibilitem o consumo. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. OBS: produto a ser adquirido para comemoração do dia das crianças nas escolas.	
38.	Kg	Mel , de abelha, puro, de primeira qualidade, com umidade inferior a 20%. Deve conter coloração amarelada, sem a presença de insetos e sujidades. Apresentação em embalagem PET de até 500g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto no caso de condições que impossibilitem o consumo.	32,40
39.	Kg	Melado , de cana batido, de primeira qualidade. Deve conter coloração marrom claro, sem a presença de insetos e sujidades. Apresentação em embalagem PET de até 500g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto no caso de condições que impossibilitem o consumo.	38,65
40.	Kg	Milho verde , com espigas novas com grãos bem desenvolvidos, macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. O produto deve ser entregue sem palha, e sem cabelos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, descascadas, contendo a quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	8,85
41.	Unid. 700g	Molho de tomate , caseiro, de ótima qualidade, produzido com insumos naturais, sem adição de conservantes, corantes e aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de vidro transparente, devidamente lacrada, contendo 700g. Reposição do produto: no caso de tampas estufadas, furadas ou mal vedadas, também se no ato da abertura a tampa apresentar sujeira, mofo, bolor ou furos. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação, data de validade, ingredientes e peso.	37,40
42.	Kg	Morango congelado , de primeira qualidade, sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	24,30
43.	Kg	Pão caseiro , pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno,	37,45

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
44.	Kg	Pão caseiro 25% integral , pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade, casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	58,30
45.	Kg	Peixe tipo tilápia , em filés limpos e congelados, não devem apresentar escamas, partes da cabeça, vísceras, cartilagens, espinhas, espinhos, manchas, e objetos estranhos ou parasitas, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, não deve apresentar substâncias químicas e quaisquer outros contaminantes capazes ou não de mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. O produto deverá estar de acordo com as normas, resoluções e portarias vigentes e apresentar registro nos órgãos competentes conforme legislação vigente. Apresentação em porções de 1 kg, em embalagem plástica transparente atóxica devidamente vedada. Reposição do produto no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, e ou alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	45,40
46.	Kg	Pepino , de primeira qualidade, frescos e sãos. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	5,85
47.	Kg	Pimentão verde , de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização.	9,80

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	
48.	Kg	Polpa de fruta , vários sabores (acerola, uva, laranja, maracujá), sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Será rejeitada a embalagem que apresente defeitos que exponha o alimento à contaminação e/ou deterioração. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	25,30
49.	Kg	Poncã ou Tangerina , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	5,85
50.	Kg	Quiabo , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	8,85
51.	Kg	Quirera de milho amarelo , fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	9,30
52.	Kg	Repolho roxo , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes	6,40

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
53.	Kg	Repolho verde , de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	5,60
54.	Maço	Rúcula , de primeira qualidade, frescas e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	7,65
55.	Maço	Tempero verde em maços compostos de cebolinha verde e salsinha frescas e são , no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 200 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	8,85
56.	Kg	Tomate , comum ou rasteiro, de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e arvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do	8,60

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
57.	Kg	Vagem , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	33,70
58.	Litro	Vinagre colonial , natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Apresentação em embalagens do tipo pet, contendo até 2 litros e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	35,60
59.	Unid 800g	Chá mate solúvel, orgânico , obtido através da secagem das folhas e talos da erva mate (<i>Ilex paraguariensis St.Hill</i>). Apresentação em embalagem de 800g e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	300,00

Examize e. Acosta

Assinatura do responsável com carimbo da empresa

**Associação de Mulheres
Rurais de Chopinzinho - AMR
CNPJ: 78.684.966/0001-82**

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292



Ítem	Preços praticados no comércio				Valor Médio
	AMR	Cofamang	Pan	Coopervereda	
Abacate	R\$ 8,30	R\$ 6,30	R\$ 4,00	R\$ 6,00	R\$ 6,15
Abóbora Cabotiá	R\$ 5,65	R\$ 4,50	R\$ 4,30	R\$ 4,50	R\$ 4,74
Abobrinha verde	R\$ 6,70	R\$ 5,10	R\$ 5,65	R\$ 6,00	R\$ 5,86
Acelga	R\$ 8,67	R\$ 5,00	R\$ 6,85	R\$ 7,00	R\$ 6,88
Açúcar mascavo	R\$ 16,94	R\$ 18,00	R\$ 18,50	R\$ 18,00	R\$ 17,86
Alface Crespa ou lisa	R\$ 4,86	R\$ 4,00	R\$ 3,85	R\$ 4,30	R\$ 4,25
Alface Americana	R\$ 5,35	R\$ 7,00	R\$ 3,75	R\$ 4,80	R\$ 5,23
Alho poró	R\$ 22,85	R\$ 23,00		R\$ 23,50	R\$ 23,12
Almeirão tipo Pão de açúcar	R\$ 5,60	R\$ 4,50	R\$ 3,75	R\$ 9,80	R\$ 5,91
Banana caturra	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 3,87	R\$ 5,34	R\$ 5,10
Batata doce	R\$ 6,50	R\$ 4,80	R\$ 4,50	R\$ 4,60	R\$ 5,10
Batata salsa	R\$ 13,80	R\$ 13,50	R\$ 26,50	R\$ 13,00	R\$ 16,70
Berinjela	R\$ 7,94	R\$ 8,10		R\$ 6,50	R\$ 7,51
Beterraba fresca	R\$ 6,45	R\$ 5,70	R\$ 4,30	R\$ 6,30	R\$ 5,69
Bolacha caseira	R\$ 27,50	R\$ 24,90		R\$ 29,00	R\$ 27,13
Brócolis	R\$ 10,35	R\$ 9,80	R\$ 12,65	R\$ 9,90	R\$ 10,68
Carne de Frango Caipira	R\$ 24,68	R\$ 21,00		R\$ 28,00	R\$ 24,56
Cebolas em cabeça	R\$ 6,85	R\$ 6,30	R\$ 4,95	R\$ 6,30	R\$ 6,10
Cenoura	R\$ 7,80	R\$ 6,70	R\$ 5,65	R\$ 7,80	R\$ 6,99
Chicória	R\$ 7,45	R\$ 7,20	R\$ 8,90	R\$ 9,50	R\$ 8,26
Chuchu	R\$ 5,85	R\$ 4,10	R\$ 3,95	R\$ 5,50	R\$ 4,85
Couve Flor	R\$ 9,30	R\$ 7,00	R\$ 9,75	R\$ 9,90	R\$ 8,99
Couve Folha	R\$ 6,50	R\$ 4,50	R\$ 3,95	R\$ 5,50	R\$ 5,11
Cuca caseira	R\$ 22,85	R\$ 19,80	R\$ 17,90	R\$ 27,00	R\$ 21,89
Espinafre	R\$ 7,65	R\$ 7,90		R\$ 12,00	R\$ 9,18
Farinha de milho biju	R\$ 7,30	R\$ 6,70	R\$ 7,65	R\$ 7,10	R\$ 7,19
Feijão	R\$ 10,80	R\$ 9,99	R\$ 7,65	R\$ 12,00	R\$ 10,11
Fubá	R\$ 7,95	R\$ 7,00	R\$ 4,63	R\$ 7,50	R\$ 6,77
Geleia sem açúcar	R\$ 25,55	R\$ 24,00		R\$ 26,00	R\$ 25,18
Geleia tradicional	R\$ 19,40	R\$ 24,00	R\$ 12,80	R\$ 23,00	R\$ 19,80
Laranja	R\$ 6,45	R\$ 4,80	R\$ 4,35	R\$ 4,50	R\$ 5,03
Leite de vaca	R\$ 6,95	R\$ 4,00	R\$ 6,95	R\$ 7,00	R\$ 6,23
Macarrão caseiro	R\$ 19,85	R\$ 19,50		R\$ 18,00	R\$ 19,12
Mamão	R\$ 8,95	R\$ 18,00	R\$ 11,65	R\$ 8,30	R\$ 11,73
Mandioca	R\$ 7,80	R\$ 7,20	R\$ 5,95	R\$ 7,50	R\$ 7,11
Manga	R\$ 6,90	R\$ 8,90	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 7,40
Massa para mini pizza	R\$ 2,50	R\$ 1,80		R\$ 3,00	R\$ 2,43
Mel	R\$ 32,40	R\$ 34,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 30,35
Melado	R\$ 18,65	R\$ 15,00		R\$ 17,50	R\$ 17,05
Milho verde	R\$ 8,85	R\$ 7,99		R\$ 8,90	R\$ 8,58
Molho de tomate	R\$ 17,40	R\$ 15,00		R\$ 15,00	R\$ 15,80
Morango congelado	R\$ 24,30	R\$ 27,00		R\$ 28,00	R\$ 26,43
Pão caseiro	R\$ 17,45	R\$ 14,90		R\$ 14,90	R\$ 15,75
Pão caseiro 25% integral	R\$ 18,30	R\$ 16,30	R\$ 19,50	R\$ 14,90	R\$ 17,25
Peixe tipo tilápia	R\$ 45,40	R\$ 45,00	R\$ 44,65	R\$ 47,80	R\$ 45,71
Pepino	R\$ 5,85	R\$ 5,20	R\$ 3,85	R\$ 6,50	R\$ 5,35
Pimentão verde	R\$ 9,80	R\$ 8,90	R\$ 6,95	R\$ 9,20	R\$ 8,71
Polpa de frutas	R\$ 25,90	R\$ 15,60		R\$ 25,20	R\$ 22,23
Poncan	R\$ 5,85	R\$ 4,90	R\$ 4,95	R\$ 4,50	R\$ 5,05
Quiabo	R\$ 8,85	R\$ 7,80		R\$ 8,90	R\$ 8,52
Quirera de milho	R\$ 9,30	R\$ 7,60	R\$ 6,95	R\$ 8,00	R\$ 7,96
Repolho roxo	R\$ 6,40	R\$ 4,60	R\$ 8,70	R\$ 5,50	R\$ 6,30
Repolho verde	R\$ 5,60	R\$ 4,46	R\$ 3,98	R\$ 5,50	R\$ 4,89
Rúcula	R\$ 7,65	R\$ 5,00	R\$ 4,75	R\$ 10,99	R\$ 7,10
Tempero verde	R\$ 8,85	R\$ 5,00	R\$ 4,50	R\$ 4,80	R\$ 5,79
Tomate	R\$ 8,60	R\$ 6,90	R\$ 6,95	R\$ 7,50	R\$ 7,49
Vagem	R\$ 13,70	R\$ 13,50	R\$ 6,80	R\$ 13,50	R\$ 11,88
Vinagre	R\$ 15,60	R\$ 18,00	R\$ 4,95	R\$ 14,10	R\$ 13,16
Chá solúvel	R\$ 300,00		R\$ 290,00	R\$ 300,00	R\$ 296,67

Ana Claudia Jochem
Nutricionista Responsável pelo Setor de Alimentação Escolar

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PESQUISA DE PREÇO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Empresa: COFAMANG- COOPERATIVA FAMILIAR AGROECOLÓGICA DE MANGUEIRNHA

CNPJ: 409632470001-28

Responsável: VANDERLEI JOSE DOS SANTOS

Data: 27/ABRIL/2023

Item	Und	Descrição do produto	Valor Unitário R\$
1.	Kg	Abacate , in natura, de primeira qualidade. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado. Cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos escurecidos e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	6,30
2.	Kg	Abobora do tipo cabotiá , grande de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	4,50
3.	Kg	Abobrinha verde , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	5,10
4.	Pés	Acelga , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	5,00





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
5.	Kg	Açúcar mascavo , natural, constituído de cana de açúcar. Aspecto sólido, e homogêneo, sem a presença de torrões. Cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1kg. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição em caso de embalagem danificada, produto fora da validade ou com alteração das características sensoriais.	18,00
6.	Pés	Alface crespa ou lisa , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	4,00
7.	Pés	Alface tipo americana , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	7,00
8.	Kg.	Alho poró , de primeira qualidade. Deve apresentar o bulbo em boas condições, sem partes murchas ou apodrecidas. Unidade de aproximadamente 120g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: caso apresente partes muito danificadas que comprometam a utilização do produto.	23,00
9.	Pés	Almeirão tipo pão de açúcar , de primeira qualidade, folhas frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça.	4,50





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
10.	Kg	Banana do tipo caturra , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em caixotes de madeira com quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	5,60
11.	Kg	Batata doce , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	4,80
12.	Kg	Batata salsa , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	13,50
13.	Kg	Berinjela , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Isenta de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	8,10
14.	Kg	Beterraba fresca , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	5,70





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
15.	Kg	Bolacha caseira , de formato retangular com boa aparência, feitos à base de farinha de trigo, de boa qualidade livre de sujidades, cada unidade deve ter aproximadamente 5 gramas. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Serão rejeitadas bolachas mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas, embatumadas aspecto massa pesada e bolachas que estejam quebradas e esfareladas ou de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	24,90
16.	Kg	Brócolis , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas e pouco aproveitamento do produto. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	9,80
17.	Kg	Carne de frango do tipo caipira com 120 dias de criação para o abate , cortado em pedaços sem pés e cabeças, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Apresentação em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e carimbos oficiais de acordo com a portaria do ministério da agricultura, contendo até 2 kg por embalagem. Reposição do produto no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, e ou alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	21,00
18.	Kg	Cebolas em cabeça , tipo amarela ou comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	6,30

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19.	Kg	Cenoura , de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	6,70
20.	Kg	Chicória , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	7,20
21.	Kg	Chuchu , do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	4,10
22.	Cabeça	Couve flor , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	7,00
23.	Maço	Couve folha , do tipo manteiga, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	4,50





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 500 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
24.	Kg	Cuca caseira , sem recheio, pesando aproximadamente 700 gramas cada unidade após assada, de boa qualidade com miolo branco e casa de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso das cucas estarem com fabricação superior a um dia anterior á data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e "embatumadas com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	19,80
25.	Kg	Espinafre , de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	7,90
26.	Kg	Farinha de milho, tipo biju , de primeira qualidade. Fabricada a partir de matérias primas são e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão do milho, desgerminado ou não. Conter no máximo 14% de umidade. Ingredientes: 100% milho. Não conter glúten. Deverá conter na porção de 40g: no mínimo 31g de carboidratos e no máximo 2g de gorduras totais aproximadamente. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	6,70
27.	Kg	Feijão preto, orgânico , tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade,	9,99





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

28.	Kg	Fubá de milho , do tipo amarelo, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%. Apresentação em embalagens plástica de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	7,00
29.	Unid. 700g	Geleia de frutas , caseira, sem açúcar , elaborada com polpa de frutas e acidulantes naturais. Apresentação em embalagem de vidro (700g) e prazo de validade no mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. OBS: Produto destinado aos CMEIS, devido a proibição da oferta de açúcar para crianças menores de 3 anos, conforme Resolução nº6 de 8 de Maio de 2020 (FNDE), e demais alunos com necessidades especiais.	24,00
30.	Unid. 700g	Geleia de frutas , caseira, tradicional, elaborada com polpa de frutas e açúcar, sem adição de conservantes. Apresentação em embalagem de vidro (700g) e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	24,00
31.	Kg	Laranja , do tipo comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	4,80
32.	Litro	Leite de vaca líquido , pasteurizado, integral, do tipo C. O produto deve ser homogeneizado com teor de gordura no máximo de 3,5 gramas/100 ml de leite. Apresentação em embalagem plástica atóxica, contendo 1 litro. Na porção de 200 ml deverá conter: no mínimo 9,5g de carboidratos, 6,3g de proteínas, e no máximo 7,5g de gorduras totais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo	4,00





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
33.	Kg	Macarrão caseiro , tipo espaguete. Congelado, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas informações da identificação completa do produto. Entrega conforme solicitação. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	19,50
34.	Kg	Mamão , do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	18,00
35.	Kg	Mandioca , do tipo branca ou amarela, de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, descascadas, contendo a quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade	7,20
36.	Kg	Manga do tipo Tommy , de primeira qualidade, frescas e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	8,90
37.	Kg	Massa para mini-pizza , pré assada, produzida de forma artesanal. Deve conter diâmetro de 12 cm, com até 1,5cm de espessura, pesando entre 25 a 30g a unidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso do produto apresentar-se cru, queimado, com bolor ou outras condições que	1,80

Assinado por Pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		impossibilitem o consumo. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. OBS: produto a ser adquirido para comemoração do dia das crianças nas escolas.	
38.	Kg	Mel , de abelha, puro, de primeira qualidade, com umidade inferior a 20%. Deve conter coloração amarelada, sem a presença de insetos e sujidades. Apresentação em embalagem PET de até 500g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto no caso de condições que impossibilitem o consumo.	34,00
39.	Kg	Melado , de cana batido, de primeira qualidade. Deve conter coloração marrom claro, sem a presença de insetos e sujidades. Apresentação em embalagem PET de até 500g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto no caso de condições que impossibilitem o consumo.	15,00
40.	Kg	Milho verde , com espigas novas com grãos bem desenvolvidos, macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. O produto deve ser entregue sem palha, e sem cabelos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, descascadas, contendo a quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	7,99
41.	Unid. 700g	Molho de tomate , caseiro, de ótima qualidade, produzido com insumos naturais, sem adição de conservantes, corantes e aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de vidro transparente, devidamente lacrada, contendo 700g. Reposição do produto: no caso de tampas estufadas, furadas ou mal vedadas, também se no ato da abertura a tampa apresentar sujeira, mofo, bolor ou furos. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação, data de validade, ingredientes e peso.	15,00
42.	Kg	Morango congelado , de primeira qualidade, sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	27,00
43.	Kg	Pão caseiro , pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior	14,90





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
44.	Kg	Pão caseiro 25% integral , pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade, casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	16,30
45.	Kg	Peixe tipo tilápia , em filés limpos e congelados, não devem apresentar escamas, partes da cabeça, vísceras, cartilagens, espinhas, espinhos, manchas, e objetos estranhos ou parasitas, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, não deve apresentar substâncias químicas e quaisquer outros contaminantes capazes ou não de mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. O produto deverá estar de acordo com as normas, resoluções e portarias vigentes e apresentar registro nos órgãos competentes conforme legislação vigente. Apresentação em porções de 1 kg, em embalagem plástica transparente atóxica devidamente vedada. Reposição do produto no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, e ou alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	45,00
46.	Kg	Pepino , de primeira qualidade, frescos e são. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	5,20
47.	Kg	Pimentão verde , de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter	8,90





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	
48.	Kg	Polpa de fruta , vários sabores (acerola, uva, laranja, maracujá), sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Será rejeitada a embalagem que apresente defeitos que exponha o alimento à contaminação e/ou deterioração. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	15,60
49.	Kg	Poncã ou Tangerina , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	4,90
50.	Kg	Quiabo , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	7,80
51.	Kg	Quirera de milho amarelo , fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	7,60
52.	Kg	Repolho roxo , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de	4,60





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
53.	Kg	Repolho verde , de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	4,46
54.	Maço	Rúcula , de primeira qualidade, frescas e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	5,00
55.	Maço	Tempero verde em maços compostos de cebolinha verde e salsinha frescas e são , no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 200 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	5,00
56.	Kg	Tomate , comum ou rasteiro, de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e arvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado. O produto deve conter	6.90



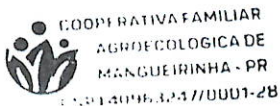


Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

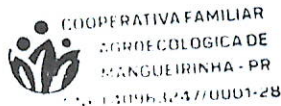
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
57.	Kg	Vagem , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	13,50
58.	Litro	Vinagre colonial , natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Apresentação em embalagens do tipo pet, contendo até 2 litros e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	18,00
59.	Unid 800g	Chá mate solúvel, orgânico , obtido através da secagem das folhas e talos da erva mate (<i>Ilex paraguariensis St.Hill</i>). Apresentação em embalagem de 800g e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	



VANDERLEI JOSE DOS SANTOS
PRESIDENTE

Assinatura do responsável com carimbo da empresa





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PESQUISA DE PREÇO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Empresa: Coopervereda

CNPJ: 22.808.515/0001-55

Responsável: Décio Alceu Cagnini

Data: 20/04/2023.

Item	Und	Descrição do produto	Valor Unitário R\$
1.	Kg	Abacate , in natura, de primeira qualidade. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado. Cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos escurecidos e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	6,00
2.	Kg	Abobora do tipo cabotiá , grande de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	4,50
3.	Kg	Abobrinha verde , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	6,00
4.	Pés	Acelga , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	7,00

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
5.	Kg	Açúcar mascavo , natural, constituído de cana de açúcar. Aspecto sólido, e homogêneo, sem a presença de torrões. Cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1kg. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição em caso de embalagem danificada, produto fora da validade ou com alteração das características sensoriais.	18,00
6.	Pés	Alface crespa ou lisa , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	4,30
7.	Pés	Alface tipo americana , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	4,80
8.	Kg.	Alho poró , de primeira qualidade. Deve apresentar o bulbo em boas condições, sem partes murchas ou apodrecidas. Unidade de aproximadamente 120g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: caso apresente partes muito danificadas que comprometam a utilização do produto.	23,50
9.	Pés	Almeirão tipo pão de açúcar , de primeira qualidade, folhas frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça.	9,80

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
10.	Kg	Banana do tipo caturra , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em caixotes de madeira com quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	5,34
11.	Kg	Batata doce , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	4,60
12.	Kg	Batata salsa , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	13,00
13.	Kg	Berinjela , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Isenta de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	6,50
14.	Kg	Beterraba fresca , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	6,30

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
15.	Kg	Bolacha caseira , de formato retangular com boa aparência, feitos à base de farinha de trigo, de boa qualidade livre de sujidades, cada unidade deve ter aproximadamente 5 gramas. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Serão rejeitadas bolachas mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas, embatumadas aspecto massa pesada e bolachas que estejam quebradas e esfareladas ou de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	29,00
16.	Kg	Brócolis , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas e pouco aproveitamento do produto. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	9,90
17.	Kg	Carne de frango do tipo caipira com 120 dias de criação para o abate , cortado em pedaços sem pés e cabeças, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Apresentação em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e carimbos oficiais de acordo com a portaria do ministério da agricultura, contendo até 2 kg por embalagem. Reposição do produto no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, e ou alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	28,00
18.	Kg	Cebolas em cabeça , tipo amarela ou comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	6,30

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19.	Kg	Cenoura , de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	7,80
20.	Kg	Chicória , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	9,50
21.	Kg	Chuchu , do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	5,50
22.	Cabeça	Couve flor , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	9,,90
23.	Maço	Couve folha , do tipo manteiga, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	5,50

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 500 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
24.	Kg	Cuca caseira , sem recheio, pesando aproximadamente 700 gramas cada unidade após assada, de boa qualidade com miolo branco e casa de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso das cucas estarem com fabricação superior a um dia anterior á data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e “embatumadas com aspecto de massa pesada” e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	27,00
25.	Kg	Espinafre , de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	12,00
26.	Kg	Farinha de milho, tipo biju , de primeira qualidade. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão do milho, desgerminado ou não. Conter no máximo 14% de umidade. Ingredientes: 100% milho. Não conter glúten. Deverá conter na porção de 40g: no mínimo 31g de carboidratos e no máximo 2g de gorduras totais aproximadamente. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	7,10
27.	Kg	Feijão preto , tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade,	12,00

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

28.	Kg	Fubá de milho , do tipo amarelo, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%. Apresentação em embalagens plástica de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	7,50
29.	Unid. 700g	Geleia de frutas , caseira, sem açúcar , elaborada com polpa de frutas e acidulantes naturais. Apresentação em embalagem de vidro (700g) e prazo de validade no mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. OBS: Produto destinado aos CMEIS, devido a proibição da oferta de açúcar para crianças menores de 3 anos, conforme Resolução nº6 de 8 de Maio de 2020 (FNDE), e demais alunos com necessidades especiais.	26,00
30.	Unid. 700g	Geleia de frutas , caseira, tradicional, elaborada com polpa de frutas e açúcar, sem adição de conservantes. Apresentação em embalagem de vidro (700g) e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	23,00
31.	Kg	Laranja , do tipo comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	4,50
32.	Litro	Leite de vaca líquido , pasteurizado, integral, do tipo C. O produto deve ser homogeneizado com teor de gordura no máximo de 3,5 gramas/100 ml de leite. Apresentação em embalagem plástica atóxica, contendo 1 litro. Na porção de 200 ml deverá conter: no mínimo 9,5g de carboidratos, 6,3g de proteínas, e no máximo 7,5g de gorduras totais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo	7,00

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
33.	Kg	Macarrão caseiro , tipo espaguete. Congelado, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas informações da identificação completa do produto. Entrega conforme solicitação. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	18,00
34.	Kg	Mamão , do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	8,30
35.	Kg	Mandioca , do tipo branca ou amarela, de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, descascadas, contendo a quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade	7,50
36.	Kg	Manga do tipo Tommy , de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	6,90
37.	Kg	Massa para mini-pizza , pré assada, produzida de forma artesanal. Deve conter diâmetro de 12 cm, com até 1,5cm de espessura, pesando entre 25 a 30g a unidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso do produto apresentar-se cru, queimado, com bolor ou outras condições que	3,00

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		impossibilitem o consumo. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. OBS: produto a ser adquirido para comemoração do dia das crianças nas escolas.	
38.	Kg	Mel , de abelha, puro, de primeira qualidade, com umidade inferior a 20%. Deve conter coloração amarelada, sem a presença de insetos e sujidades. Apresentação em embalagem PET de até 500g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto no caso de condições que impossibilitem o consumo.	30,00
39.	Kg	Melado , de cana batido, de primeira qualidade. Deve conter coloração marrom claro, sem a presença de insetos e sujidades. Apresentação em embalagem PET de até 500g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto no caso de condições que impossibilitem o consumo.	17,50
40.	Kg	Milho verde , com espigas novas com grãos bem desenvolvidos, macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. O produto deve ser entregue sem palha, e sem cabelos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, descascadas, contendo a quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	8,90
41.	Unid. 700g	Molho de tomate , caseiro, de ótima qualidade, produzido com insumos naturais, sem adição de conservantes, corantes e aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de vidro transparente, devidamente lacrada, contendo 700g. Reposição do produto: no caso de tampas estufadas, furadas ou mal vedadas, também se no ato da abertura a tampa apresentar sujeira, mofo, bolor ou furos. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação, data de validade, ingredientes e peso.	15,00
42.	Kg	Morango congelado , de primeira qualidade, sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	28,00
43.	Kg	Pão caseiro , pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados,	14,90

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
44.	Kg	Pão caseiro 25% integral , pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade, casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	14,90
45.	Kg	Peixe tipo tilápia , em filés limpos e congelados, não devem apresentar escamas, partes da cabeça, vísceras, cartilagens, espinhas, espinhos, manchas, e objetos estranhos ou parasitas, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, não deve apresentar substâncias químicas e quaisquer outros contaminantes capazes ou não de mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. O produto deverá estar de acordo com as normas, resoluções e portarias vigentes e apresentar registro nos órgãos competentes conforme legislação vigente. Apresentação em porções de 1 kg, em embalagem plástica transparente atóxica devidamente vedada. Reposição do produto no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, e ou alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	47,80
46.	Kg	Pepino , de primeira qualidade, frescos e são. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	6,50
47.	Kg	Pimentão verde , de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	9,20

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

48.	Kg	Polpa de fruta , vários sabores (acerola, uva, laranja, maracujá), sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Será rejeitada a embalagem que apresente defeitos que exponha o alimento à contaminação e/ou deterioração. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	25,20
49.	Kg	Poncã ou Tangerina , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	4,50
50.	Kg	Quiabo , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	8,90
51.	Kg	Quirera de milho amarelo , fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	8,00
52.	Kg	Repolho roxo , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito	5,50

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
53.	Kg	Repolho verde , de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	5,50
54.	Maço	Rúcula , de primeira qualidade, frescas e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	10,99
55.	Maço	Tempero verde em maços compostos de cebolinha verde e salsinha frescas e são , no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 200 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	4,80
56.	Kg	Tomate , comum ou rasteiro, de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e arvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	7,50





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

57.	Kg	Vagem , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	13,50
58.	Litro	Vinagre colonial , natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Apresentação em embalagens do tipo pet, contendo até 2 litros e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	14,10

DECIO ALCEU Assinado de forma digital por DECIO ALCEU
CAGNINI:554 CAGNINI:55497977987
97977987 Dados: 2023.04.20
15:35:07 -03'00'

Assinatura do responsável com carimbo da empresa





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PESQUISA DE PREÇO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Empresa: Coopervereda – Cooperativa dos Produtores Orgânicos e Agroecológicos do Sudoetes do Paraná

CNPJ: 22.808.515/0001-55

Responsável: Décio Alceu Cagnini

Data: Verê, 03 de maio de 2023

Item	Und	Descrição do produto	Valor Unitário R\$
59	Unid 800g	Chá mate solúvel, orgânico , obtido através da secagem das folhas e talos da erva mate (<i>Ilex paraguariensis St.Hill</i>). Apresentação em embalagem de 800g e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	300,00

DECIO ALCEU

CAGNINI:554979

77987

Assinado de forma digital
por DECIO ALCEU

CAGNINI:55497977987

Dados: 2023.05.03 10:42:22
-03'00'

Assinatura do responsável com carimbo da empresa



Alimento	Média valores	Total	Fundamental		Pré		Creche		EJA		Especial		Qtd	R\$
			Qtd	R\$	Qtd	R\$	Qtd	R\$	Qtd	R\$	Qtd	R\$		
Abacate kg	R\$ 6,15	600	305	R\$ 1.875,75	135	R\$ 830,25	100	R\$ 615,00	40	R\$ 246,00	20	R\$ 123,00	600	R\$ 3.690,00
Abobora Cabotiá kg	R\$ 4,74	330	170	R\$ 805,38	70	R\$ 331,63	56	R\$ 265,30	26	R\$ 123,18	8	R\$ 37,90	330	R\$ 1.563,38
Abobrinha kg	R\$ 5,86	450	230	R\$ 1.348,38	100	R\$ 586,25	75	R\$ 439,69	33	R\$ 193,46	12	R\$ 70,35	450	R\$ 2.638,13
Acelga pé	R\$ 6,88	336	170	R\$ 1.169,60	74	R\$ 509,12	57	R\$ 392,16	27	R\$ 185,76	8	R\$ 55,04	336	R\$ 2.311,68
Açúcar mascavo kg	R\$ 17,86	180	90	R\$ 1.607,40	40	R\$ 714,40	30	R\$ 535,80	12	R\$ 214,32	8	R\$ 142,88	180	R\$ 3.214,80
Alface pé	R\$ 4,25	1700	900	R\$ 3.827,25	385	R\$ 1.637,21	285	R\$ 1.211,96	120	R\$ 510,30	10	R\$ 42,53	1700	R\$ 7.229,25
Alface americana pé	R\$ 5,23	665	340	R\$ 1.776,50	145	R\$ 757,63	112	R\$ 585,20	48	R\$ 250,80	20	R\$ 104,50	665	R\$ 3.474,63
Alho poró kg	R\$ 23,12	105	54	R\$ 1.248,30	24	R\$ 554,80	15	R\$ 346,75	8	R\$ 184,93	4	R\$ 92,47	105	R\$ 2.427,25
Almeirão pé	R\$ 5,91	170	87	R\$ 514,39	37	R\$ 218,76	29	R\$ 171,46	12	R\$ 70,95	5	R\$ 29,56	170	R\$ 1.005,13
Banana kg	R\$ 5,10	8400	4300	R\$ 21.940,75	1850	R\$ 9.439,63	1450	R\$ 7.398,63	560	R\$ 2.857,40	240	R\$ 1.224,60	8400	R\$ 42.861,00
Batata doce kg	R\$ 5,10	620	316	R\$ 1.611,60	136	R\$ 693,60	105	R\$ 535,50	45	R\$ 229,50	18	R\$ 91,80	620	R\$ 3.162,00
Batata salsa kg	R\$ 16,70	300	36	R\$ 601,20	152	R\$ 2.538,40	112	R\$ 1.870,40					300	R\$ 5.010,00
Berinjela kg	R\$ 7,51	250	128	R\$ 961,71	55	R\$ 413,23	42	R\$ 315,56	18	R\$ 135,24	7	R\$ 52,59	250	R\$ 1.878,33
Beterraba Kg	R\$ 5,69	730	387	R\$ 2.201,06	154	R\$ 875,88	119	R\$ 676,81	49	R\$ 278,69	21	R\$ 119,44	730	R\$ 4.151,88
Bolacha caseira Kg	R\$ 27,13	400	204	R\$ 5.535,20	88	R\$ 2.387,73	68	R\$ 1.845,07	28	R\$ 759,73	12	R\$ 325,60	400	R\$ 10.853,33
Brócolis kg	R\$ 10,68	650	332	R\$ 3.544,10	143	R\$ 1.526,53	110	R\$ 1.174,25	46	R\$ 491,05	19	R\$ 202,83	650	R\$ 6.938,75
Carne frango caipira kg	R\$ 24,56	2144	1300	R\$ 31.928,00	650	R\$ 15.964,00	0	R\$ 0,00	120	R\$ 2.947,20	74	R\$ 1.817,44	2144	R\$ 52.656,64
Cebolas em cabeça kg	R\$ 6,10	1000	500	R\$ 3.050,00	210	R\$ 1.281,00	180	R\$ 1.098,00	70	R\$ 427,00	40	R\$ 244,00	1000	R\$ 6.100,00
Cenoura kg	R\$ 6,99	960	490	R\$ 3.423,88	211	R\$ 1.474,36	162	R\$ 1.131,98	68	R\$ 475,15	29	R\$ 202,64	960	R\$ 6.708,00
Chicória kg	R\$ 8,26	120	61	R\$ 504,01	26	R\$ 214,83	20	R\$ 165,25	9	R\$ 74,36	4	R\$ 33,05	120	R\$ 991,50
Chuchu kg	R\$ 4,85	300	153	R\$ 742,05	66	R\$ 320,10	51	R\$ 247,35	21	R\$ 101,85	9	R\$ 43,65	300	R\$ 1.455,00
Couve flor cabeça	R\$ 8,99	650	332	R\$ 2.983,85	143	R\$ 1.285,21	110	R\$ 988,63	46	R\$ 413,43	19	R\$ 170,76	650	R\$ 5.841,88
Couve folha maço	R\$ 5,11	210	107	R\$ 547,04	46	R\$ 235,18	36	R\$ 184,05	15	R\$ 76,69	6	R\$ 30,68	210	R\$ 1.073,63
Cuca caseira kg	R\$ 21,89	870	444	R\$ 9.718,05	190	R\$ 4.158,63	148	R\$ 3.239,35	62	R\$ 1.357,03	26	R\$ 569,08	870	R\$ 19.042,13
Epinafre maço	R\$ 9,18	120	61	R\$ 560,18	26	R\$ 238,77	20	R\$ 183,67	9	R\$ 82,65	4	R\$ 36,73	120	R\$ 1.102,00
Farinha milho Biju Kg	R\$ 7,19	325	166	R\$ 1.193,13	71	R\$ 510,31	55	R\$ 395,31	23	R\$ 165,31	10	R\$ 71,88	325	R\$ 2.335,94
Feijão Kg	R\$ 10,11	960	490	R\$ 4.953,90	211	R\$ 2.133,21	162	R\$ 1.637,82	68	R\$ 687,48	29	R\$ 293,19	960	R\$ 9.705,60
Fubá kg	R\$ 6,77	350	191	R\$ 1.293,07	71	R\$ 480,67	55	R\$ 372,35	23	R\$ 155,71	10	R\$ 67,70	350	R\$ 2.369,50
Geleia sem açúcar unid.	R\$ 25,18	135	0	R\$ 0,00	75	R\$ 1.888,75	60	R\$ 1.511,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	135	R\$ 3.399,75
Geleia tradicional unid.	R\$ 19,80	200	160	R\$ 3.168,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 594,00	10	R\$ 198,00	200	R\$ 3.960,00
Laranja Kg	R\$ 5,03	2400	1224	R\$ 6.150,60	528	R\$ 2.653,20	408	R\$ 2.050,20	168	R\$ 844,20	72	R\$ 361,80	2400	R\$ 12.060,00
Leite integral litro	R\$ 6,23	17800	8700	R\$ 54.157,50	3800	R\$ 23.655,00	3500	R\$ 21.787,50	1280	R\$ 7.968,00	520	R\$ 3.237,00	17800	R\$ 110.805,00
Macarrão caseiro Kg	R\$ 19,12	370	189	R\$ 3.613,05	81	R\$ 1.548,45	63	R\$ 1.204,35	26	R\$ 497,03	11	R\$ 210,28	370	R\$ 7.073,17
Mamão Kg	R\$ 11,73	1000	412	R\$ 4.830,70	264	R\$ 3.095,40	209	R\$ 2.450,53	85	R\$ 996,63	30	R\$ 351,75	1000	R\$ 11.725,00
Mandioca kg	R\$ 7,11	640	325	R\$ 2.311,56	140	R\$ 995,75	110	R\$ 782,38	45	R\$ 320,06	20	R\$ 142,25	640	R\$ 4.552,00
Manga Kg	R\$ 7,40	1000	510	R\$ 3.774,00	220	R\$ 1.628,00	170	R\$ 1.258,00	70	R\$ 518,00	30	R\$ 222,00	1000	R\$ 7.400,00
Massa para mini pizza kg	R\$ 2,43	2920	2225	R\$ 5.414,17	250	R\$ 608,33	185	R\$ 450,17	200	R\$ 486,67	60	R\$ 146,00	2920	R\$ 7.105,33
Mel kg	R\$ 30,35	14	0	R\$ 0,00	14	R\$ 424,90	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	14	R\$ 424,90
Melado kg	R\$ 17,05	80	40	R\$ 682,00	18	R\$ 306,90	14	R\$ 238,70	6	R\$ 102,30	2	R\$ 34,10	80	R\$ 1.364,00
Milho verde Kg	R\$ 8,58	835	426	R\$ 3.655,29	183	R\$ 1.570,23	142	R\$ 1.218,43	59	R\$ 506,25	25	R\$ 214,51	835	R\$ 7.164,72
Molho de tomate unid.	R\$ 15,80	240	122	R\$ 1.927,60	53	R\$ 837,40	41	R\$ 647,80	17	R\$ 268,60	7	R\$ 110,60	240	R\$ 3.792,00
Morango congelado kg	R\$ 26,43	435	184	R\$ 4.863,73	120	R\$ 3.172,00	95	R\$ 2.511,17	26	R\$ 687,27	10	R\$ 264,33	435	R\$ 11.498,50
Pão caseiro Kg	R\$ 15,75	2110	1076	R\$ 16.947,00	464	R\$ 7.308,00	359	R\$ 5.654,25	148	R\$ 2.331,00	63	R\$ 992,25	2110	R\$ 33.232,50
Pão caseiro integral kg	R\$ 17,25	850	434	R\$ 7.486,50	187	R\$ 3.225,75	145	R\$ 2.501,25	60	R\$ 1.035,00	24	R\$ 414,00	850	R\$ 14.662,50
Peixe tipo tilápia kg	R\$ 45,71	310	158	R\$ 7.222,58	68	R\$ 3.108,45	53	R\$ 2.422,76	22	R\$ 1.005,68	9	R\$ 411,41	310	R\$ 14.170,88

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4C3-7D48-189A-C292> e informe o código 44C3-7D48-189A-C292

Pepino kg	R\$ 5,35	200
Pimentão verde Kg	R\$ 8,71	220
Polpa de fruta kg	R\$ 22,23	380
Poncan kg	R\$ 5,05	1270
Quiabo Kg	R\$ 8,52	220
Quirera de milho Kg	R\$ 7,96	255
Repolho roxo kg	R\$ 6,30	560
Repolho verde Kg	R\$ 4,89	780
Rúcula maço	R\$ 7,10	340
Tempero verde maço	R\$ 5,79	940
Tomate kg	R\$ 7,49	1350
Vagem Kg	R\$ 11,88	370
Vinagre L	R\$ 13,16	168
Chá solúvel unid	R\$ 296,67	24

102	R\$ 545,70	44	R\$ 235,40	34	R\$ 181,90	14	R\$ 74,90	6	R\$ 32,10	200	R\$ 1.070,00
112	R\$ 975,80	48	R\$ 418,20	37	R\$ 322,36	16	R\$ 139,40	7	R\$ 60,99	220	R\$ 1.916,75
194	R\$ 4.313,27	84	R\$ 1.867,60	64	R\$ 1.422,93	26	R\$ 578,07	12	R\$ 266,80	380	R\$ 8.448,67
620	R\$ 3.131,00	260	R\$ 1.313,00	190	R\$ 959,50	120	R\$ 606,00	80	R\$ 404,00	1270	R\$ 6.413,50
112	R\$ 953,87	48	R\$ 408,80	37	R\$ 315,12	16	R\$ 136,27	7	R\$ 59,62	220	R\$ 1.873,67
130	R\$ 1.035,13	56	R\$ 445,90	43	R\$ 342,39	18	R\$ 143,33	8	R\$ 63,70	255	R\$ 2.030,44
286	R\$ 1.801,80	123	R\$ 774,90	95	R\$ 598,50	40	R\$ 252,00	16	R\$ 100,80	560	R\$ 3.528,00
398	R\$ 1.944,23	170	R\$ 830,45	133	R\$ 649,71	55	R\$ 268,68	24	R\$ 117,24	780	R\$ 3.810,30
173	R\$ 1.227,87	75	R\$ 532,31	58	R\$ 411,66	24	R\$ 170,34	10	R\$ 70,98	340	R\$ 2.413,15
479	R\$ 2.772,21	207	R\$ 1.198,01	160	R\$ 926,00	66	R\$ 381,98	28	R\$ 162,05	940	R\$ 5.440,25
738	R\$ 5.525,78	275	R\$ 2.059,06	212	R\$ 1.587,35	88	R\$ 658,90	37	R\$ 277,04	1350	R\$ 10.108,13
189	R\$ 2.244,38	81	R\$ 961,88	63	R\$ 748,13	26	R\$ 308,75	11	R\$ 130,63	370	R\$ 4.393,75
85	R\$ 1.118,81	37	R\$ 487,01	28	R\$ 368,55	12	R\$ 157,95	6	R\$ 78,98	168	R\$ 2.211,30
17	R\$ 5.043,33	3	R\$ 890,00	2	R\$ 593,33	1	R\$ 296,67	1	R\$ 296,67	24	R\$ 7.120,00
	R\$ 270.303,15		R\$ 120.760,34		R\$ 84.139,18		R\$ 36.029,06		R\$ 15.727,73		R\$ 526.959,46





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PESQUISA DE PREÇO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Empresa: ALDECIR PAN E CIA LTDA.

CNPJ: 85.485.336/0001-93

Responsável: ALDECIR PAN

Data: 04/05/2023 / CHOPINZINHO / PR.

Item	Und	Descrição do produto	Valor Unitário R\$
1.	Kg	Abacate , in natura, de primeira qualidade. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado. Cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos escurecidos e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	4,00
2.	Kg	Abobora do tipo cabotiá , grande de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	4,30
3.	Kg	Abobrinha verde , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	5,65
4.	Pés	Acelga , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	6,85

MERCADO PAN
ALDECIR PAN & CIA LTDA
CNPJ: 81.485.336/0001-93

1Doc:

77/442

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
5.	Kg	Açúcar mascavo , natural, constituído de cana de açúcar. Aspecto sólido, e homogêneo, sem a presença de torrões. Cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1kg. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição em caso de embalagem danificada, produto fora da validade ou com alteração das características sensoriais.	18,50
6.	Pés	Alface crespa ou lisa , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	3,85
7.	Pés	Alface tipo americana , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	3,75
8.	Kg.	Alho poró , de primeira qualidade. Deve apresentar o bulbo em boas condições, sem partes murchas ou apodrecidas. Unidade de aproximadamente 120g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: caso apresente partes muito danificadas que comprometam a utilização do produto.	-
9.	Pés	Almeirão tipo pão de açúcar , de primeira qualidade, folhas frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas	3,75

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
10.	Kg	Banana do tipo caturra , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em caixotes de madeira com quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	3,87
11.	Kg	Batata doce , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	4,50
12.	Kg	Batata salsa , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	26,50
13.	Kg	Berinjela , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Isenta de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	-
14.	Kg	Beterraba fresca , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão	4,30

MERCADO PAN
ALDECIR PAN & CIA LTDA
CNPJ: 81.485.336/0001-93

1Doc:

79/442





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
15.	Kg	Bolacha caseira , de formato retangular com boa aparência, feitos à base de farinha de trigo, de boa qualidade livre de sujidades, cada unidade deve ter aproximadamente 5 gramas. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Serão rejeitadas bolachas mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas, embatumadas aspecto massa pesada e bolachas que estejam quebradas e esfareladas ou de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
16.	Kg	Brócolis , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas e pouco aproveitamento do produto. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	12,65
17.	Kg	Carne de frango do tipo caipira com 120 dias de criação para o abate , cortado em pedaços sem pés e cabeças, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Apresentação em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e carimbos oficiais de acordo com a portaria do ministério da agricultura, contendo até 2 kg por embalagem. Reposição do produto no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, e ou alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
18.	Kg	Cebolas em cabeça , tipo amarela ou comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme	4,95

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	
19.	Kg	Cenoura , de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	5,65
20.	Kg	Chicória , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	8,90
21.	Kg	Chuchu , do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	3,95
22.	Cabeça	Couve flor , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	9,75
23.	Maço	Couve folha , do tipo manteiga, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados	3,95

MERCADO PAN
ALDECIR PAN & CIA LTDA
CNPJ 01.485.10001-03
1Doc:

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 500 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
24.	Kg	Cuca caseira , sem recheio, pesando aproximadamente 700 gramas cada unidade após assada, de boa qualidade com miolo branco e casa de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso dasucas estarem com fabricação superior a um dia anterior á data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e “embatumadas com aspecto de massa pesada” e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	17,90
25.	Kg	Espinafre , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	-
26.	Kg	Farinha de milho, tipo biju , de primeira qualidade. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão do milho, desgerminado ou não. Conter no máximo 14% de umidade. Ingredientes: 100% milho. Não conter glúten. Deverá conter na porção de 40g: no mínimo 31g de carboidratos e no máximo 2g de gorduras totais aproximadamente. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	7,65
27.	Kg	Feijão preto , tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6	7,65

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade,	
28.	Kg	Fubá de milho , do tipo amarelo, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%. Apresentação em embalagens plástica de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	4,63
29.	Unid. 700g	Geleia de frutas , caseira, sem açúcar , elaborada com polpa de frutas e acidulantes naturais. Apresentação em embalagem de vidro (700g) e prazo de validade no mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. OBS: Produto destinado aos CMEIS, devido a proibição da oferta de açúcar para crianças menores de 3 anos, conforme Resolução nº6 de 8 de Maio de 2020 (FNDE), e demais alunos com necessidades especiais.	
30.	Unid. 700g	Geleia de frutas , caseira, tradicional, elaborada com polpa de frutas e açúcar, sem adição de conservantes. Apresentação em embalagem de vidro (700g) e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	12,80
31.	Kg	Laranja , do tipo comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	4,35
32.	Litro	Leite de vaca líquido , pasteurizado, integral, do tipo C. O produto deve ser homogeneizado com teor de gordura no máximo de 3,5 gramas/100 ml de leite. Apresentação em embalagem plástica atóxica, contendo 1 litro. Na porção de 200 ml deverá conter: no mínimo 9,5g de	6,95

MERCADO PAN
ALDECIR PAN & CIA LTDA
CNPJ: 81.485.336/0001-93

1Doc:

83/442

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		carboidratos, 6,3g de proteínas, e no máximo 7,5g de gorduras totais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
33.	Kg	Macarrão caseiro , tipo espaguete. Congelado, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas informações da identificação completa do produto. Entrega conforme solicitação. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	-
34.	Kg	Mamão , do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	11,65
35.	Kg	Mandioca , do tipo branca ou amarela, de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, descascadas, contendo a quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade	5,95
36.	Kg	Manga do tipo Tommy , de primeira qualidade, frescas e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	6,90
37.	Kg	Massa para mini-pizza , pré assada, produzida de forma artesanal. Deve conter diâmetro de 12 cm, com até 1,5cm de espessura, pesando entre 25 a 30g a unidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso do	-

MERCADO PAN
LUECIR PAN & CIA LTDA
CNPJ 81.485.336/0001-93

1Doc:

84/442

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		produto apresentar-se cru, queimado, com bolor ou outras condições que impossibilitem o consumo. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. OBS: produto a ser adquirido para comemoração do dia das crianças nas escolas.	
38.	Kg	Mel , de abelha, puro, de primeira qualidade, com umidade inferior a 20%. Deve conter coloração amarelada, sem a presença de insetos e sujidades. Apresentação em embalagem PET de até 500g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto no caso de condições que impossibilitem o consumo.	25,00
39.	Kg	Melado , de cana batido, de primeira qualidade. Deve conter coloração marrom claro, sem a presença de insetos e sujidades. Apresentação em embalagem PET de até 500g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto no caso de condições que impossibilitem o consumo.	-
40.	Kg	Milho verde , com espigas novas com grãos bem desenvolvidos, macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. O produto deve ser entregue sem palha, e sem cabelos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, descascadas, contendo a quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	-
41.	Unid. 700g	Molho de tomate , caseiro, de ótima qualidade, produzido com insumos naturais, sem adição de conservantes, corantes e aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de vidro transparente, devidamente lacrada, contendo 700g. Reposição do produto: no caso de tampas estufadas, furadas ou mal vedadas, também se no ato da abertura a tampa apresentar sujeira, mofo, bolor ou furos. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação, data de validade, ingredientes e peso.	
42.	Kg	Morango congelado , de primeira qualidade, sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	-
43.	Kg	Pão caseiro , pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de	

MERCADO PAN
ALDECIR PAN & CIA LTDA
CNPJ: 81.485.336/0001-97

1Doc: 85/442





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		validade. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
44.	Kg	Pão caseiro 25% integral , pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade, casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	19,50
45.	Kg	Peixe tipo tilápia , em filés limpos e congelados, não devem apresentar escamas, partes da cabeça, vísceras, cartilagens, espinhas, espinhos, manchas, e objetos estranhos ou parasitas, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, não deve apresentar substâncias químicas e quaisquer outros contaminantes capazes ou não de mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. O produto deverá estar de acordo com as normas, resoluções e portarias vigentes e apresentar registro nos órgãos competentes conforme legislação vigente. Apresentação em porções de 1 kg, em embalagem plástica transparente atóxica devidamente vedada. Reposição do produto no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, e ou alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	44,65
46.	Kg	Pepino , de primeira qualidade, frescos e sãos. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	3,85
47.	Kg	Pimentão verde , de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades,	6,95

MERCADO PAN
LOECIR PAN & CIA LTDA
CNPJ 81 485 336/0001-93

1Doc:

86/442





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	
48.	Kg	Polpa de fruta , vários sabores (acerola, uva, laranja, maracujá), sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Será rejeitada a embalagem que apresente defeitos que exponha o alimento à contaminação e/ou deterioração. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	—
49.	Kg	Poncã ou Tangerina , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	4,95
50.	Kg	Quiabo , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	—
51.	Kg	Quirera de milho amarelo , fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	6,95
52.	Kg	Repolho roxo , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão	8,70

MERCADO PAN
ALDECIR PAN & CIA LTDA
CNPJ 81 485 336/0001-93

87/442





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
53.	Kg	Repolho verde , de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	3,98
54.	Maço	Rúcula , de primeira qualidade, frescas e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	4,75
55.	Maço	Tempero verde em maços compostos de cebolinha verde e salsinha frescas e são , no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 200 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	4,50
56.	Kg	Tomate , comum ou rasteiro, de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de	6,95

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA JOCHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292> e informe o código 4AC3-7D48-189A-C292





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	
57.	Kg	Vagem , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	6,80
58.	Litro	Vinagre colonial , natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Apresentação em embalagens do tipo pet, contendo até 2 litros e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	4,95
59.	Unid 800g	Chá mate solúvel, orgânico , obtido através da secagem das folhas e talos da erva mate (<i>Ilex paraguariensis St.Hill</i>). Apresentação em embalagem de 800g e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	290,00 —

Assinatura do responsável com carimbo da empresa

MERCADO PAN
ALDECIR PAN & CIA LTDA
CNPJ 81 485.336/0001-93





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PARECER

Os produtos solicitados na Primeira Chamada Pública de 2023 contribuirão para uma alimentação balanceada, fornecida aos alunos matriculados na rede pública municipal, no período de Junho de 2023 a Dezembro de 2023. Os alimentos, bem como as quantidades, foram definidos pela nutricionista responsável técnica.

As descrições dos itens bem como as quantidades foram realizadas e requisitadas conforme a demanda de cada Centro de Educação Infantil (CMEI), Escolas Municipais Urbanas, Escolas Municipais Rurais e a APAE do município, de forma a atender o cardápio formulado para cada instituição de acordo com a faixa etária e necessidades nutricionais dos alunos, bem como aqueles que apresentam restrições alimentares específicas atendidos pela Secretaria Municipal de Educação.

O processo licitatório e as quantidades solicitadas serão para o atendimento dos 2.128 alunos matriculados em 2023, as quantidades atenderão o período de Junho de 2023 à Dezembro de 2023 totalizando 6 meses.

Chopinzinho, 08 de maio de 2023.

Ana Claudia Jochem
Nutricionista Responsável do Setor de Merenda Escolar
CRN-8 12359





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PARECER DE COTAÇÃO DE PREÇO

Declaro para devidos fins que fui a responsável pela cotação de preços da Primeira Chamada Pública que atenderá a segunda metade do ano letivo de 2023, para Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. A cotação foi realizada de acordo com a Resolução N° 6 de 8 de maio de 2020, art 31 §1° o qual estabelece que o preço da aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar.

Chopinzinho, 08 de maio de 2023.

Ana Claudia Jochem
Nutricionista
CRN-8 12359



Alimento	CMEI Criança Esperança	CMEI Cristo Rei	CMEI Recanto Feliz	CMEI Primeiros Passos	CMEI Oneide Cecatto	APAE	Centro Integral Maria Evanira	Escola Santiago Dantas	Escola de Excelência	Escola Tasso	Escola Tancredo	Escola Rural Mário Béttega	Escola Rural Costa e Silva	Escola Rural Nilo Peçanha	Escola Rural Angélica	Escola Rural Visão do futuro	TOTAL GERAL	Média de valores	
Abacate kg	40	50	35	35	50	25	45	65	60	70	55	24	12	6	20	8	600	R\$ 6,15	R\$ 3.690,00
Abobora Cabotiá kg	8	10	7	7	10	18	35	48	45	50	40	16	10	5	16	5	330	R\$ 4,74	R\$ 1.563,30
Abobrinha kg	16	20	14	16	22	25	25	62	60	70	50	24	12	6	20	8	450	R\$ 5,86	R\$ 2.638,10
Acelga pé	8	10	7	7	10	18	35	48	45	53	40	18	10	5	16	6	336	R\$ 6,88	R\$ 2.311,68
Açúcar mascavo kg	8	8	5	6	8	12	20	20	20	20	20	10	6	3	10	4	180	R\$ 17,86	R\$ 3.214,86
Alface pé	120	120	120	120	120	40	200	150	200	150	120	70	50	20	70	30	1700	R\$ 4,25	R\$ 7.229,25
Alface americana pé	18	20	14	14	20	38	70	94	90	100	80	35	18	10	32	12	665	R\$ 5,23	R\$ 3.474,60
Alho poró kg	4	6	3	4	5	6	12	12	12	14	10	5	3	2	5	2	105	R\$ 23,12	R\$ 2.427,24
Almeirão pé	4	5	4	4	5	9	20	24	22	26	18	8	5	4	8	4	170	R\$ 5,91	R\$ 1.005,15
Banana kg	300	300	200	200	300	500	600	1200	1200	1400	900	400	200	100	400	200	8400	R\$ 5,10	R\$ 42.861,00
Batata doce kg	20	20	20	20	20	50	70	50	50	100	70	30	30	20	30	20	620	R\$ 5,10	R\$ 3.162,00
Batata salsa kg	30	40	30	30	40	30	40		60								300	R\$ 16,70	R\$ 5.010,00
Berinjela kg	9	10	7	7	10	20	30	30	20	25	20	20	10	6	20	6	250	R\$ 7,51	R\$ 1.878,30
Beterraba Kg	60	60	50	50	60	30	60	60	60	70	40	40	20	15	40	15	730	R\$ 5,69	R\$ 4.151,85
Bolacha caseira Kg	10	14	12	10	14	35	30	40	40	75	50	16	16	10	18	10	400	R\$ 27,13	R\$ 10.851,20
Brócolis kg	30	40	30	30	40	30	70	70	70	70	60	34	20	12	32	12	650	R\$ 10,68	R\$ 6.938,40
Carne frango caipira kg	0	0	0	0	0	150	250	300	300	424	300	120	100	40	120	40	2144	R\$ 24,56	R\$ 52.656,64
Cebolas em cabeça kg	50	50	50	50	50	40	100	100	200	100	40	50	30	20	50	20	1000	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
Cenoura kg	80	80	80	80	80	40	70	80	90	80	60	40	20	20	40	20	960	R\$ 6,99	R\$ 6.708,00
Chicória kg	0	0	0	0	0	14	14	15	15	20	12	8	6	4	8	4	120	R\$ 8,26	R\$ 991,20
Chuchu kg	10	15	10	10	15	20	20	30	30	30	40	20	10	10	20	10	300	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
Couve flor cabeça	30	40	30	30	40	30	70	70	70	70	60	34	20	12	32	12	650	R\$ 8,99	R\$ 5.843,50
Couve folha maço	8	10	8	8	10	12	20	20	25	25	20	10	8	8	10	8	210	R\$ 5,11	R\$ 1.073,10
Cuca caseira kg	15	20	15	15	20	30	125	120	150	150	80	30	30	15	35	20	870	R\$ 21,89	R\$ 19.042,13
Epinafre maço	6	6	5	5	6	6	12	12	12	12	10	6	6	5	6	5	120	R\$ 9,18	R\$ 1.101,60

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://verificacao.com.br>
 Assinatura digitalizada por: AIVA - Assinatura Digital
 Para obter mais informações, informe o código 44C3-7D43-189A-C292

Farinha milho Biju Kg	10	15	10	10	15	20	35	40	40	50	30	15	10	5	15	5	325	R\$ 7,19	R\$ 2.335,94
Feijão Kg	50	50	50	50	50	40	150	40	200	40	40	40	40	40	40	40	960	R\$ 10,11	R\$ 9.705,63
Fubá kg	10	15	10	10	15	20	35	40	40	50	30	20	15	10	20	10	350	R\$ 6,77	R\$ 2.369,54
Geleia sem açúcar unid.	25	30	25	25	30												135	R\$ 25,18	R\$ 3.399,75
Geleia tradicional unid.						12	30	32	32	32	20	12	8	5	12	5	200	R\$ 19,80	R\$ 3.960,00
Laranja Kg	80	100	80	80	100	150	250	250	300	250	200	120	120	100	120	100	2400	R\$ 5,03	R\$ 12.060,00
Leite integral litro	1300	1650	1100	1200	1650	700	1200	1900	1800	2100	1200	500	500	240	500	260	17800	R\$ 6,23	R\$ 110.805,00
Macarrão caseiro Kg	10	10	10	10	10	20	60	45	45	45	30	20	15	10	20	10	370	R\$ 19,12	R\$ 7.073,12
Mamão Kg	40	50	40	40	50	30	100	80	120	180	80	40	40	30	40	40	1000	R\$ 11,73	R\$ 11.725,00
Mandioca kg	16	20	16	16	20	40	100	60	100	100	50	30	20	10	30	12	640	R\$ 7,11	R\$ 4.552,00
Manga Kg	40	40	40	40	40	40	100	100	150	100	60	60	50	35	60	45	1000	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
Massa para mini pizza unid.	110	150	100	90	170	150		270	350	400	270	250	180	80	250	100	2920	R\$ 2,43	R\$ 7.105,30
Mel kg	2	4	2	2	4												14	R\$ 30,35	R\$ 424,90
Melado kg	2	4	2	2	4	4	10	10	10	10	8	4	3	1,5	4	1,5	80	R\$ 17,05	R\$ 1.364,00
Milho verde Kg	20	30	20	20	30	50	100	100	100	120	80	45	35	20	45	20	835	R\$ 8,58	R\$ 7.164,77
Molho de tomate unid.	8	12	8	8	12	10	26	30	30	30	20	12	10	6	12	6	240	R\$ 15,80	R\$ 3.792,00
Morango congelado kg	25	25	20	20	25	20	40	40	50	50	30	20	20	15	20	15	435	R\$ 26,43	R\$ 11.498,50
Pão caseiro Kg	160	160	160	160	160	70	320	160	350	100	100	60	50	20	60	20	2110	R\$ 15,75	R\$ 33.232,50
Pão caseiro integral kg	20	20	20	20	20	60	115	100	150	100	80	40	30	15	40	20	850	R\$ 17,25	R\$ 14.662,50
Peixe tipo tilápia kg	10	10	10	10	10	20	30	36	36	40	30	18	12	10	18	10	310	R\$ 45,71	R\$ 14.170,80
Pepino kg						14	30	30	30	30	20	12	10	6	12	6	200	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00
Pimentão verde Kg	10	10	10	10	10	20	20	20	20	20	20	10	10	10	10	10	220	R\$ 8,71	R\$ 1.916,77
Polpa de fruta kg	20	20	20	20	20	20	40	40	50	35	25	20	15	10	15	10	380	R\$ 22,23	R\$ 8.448,60
Poncan kg	60	60	40	40	60	60	150	150	200	180	80	40	40	30	40	40	1270	R\$ 5,05	R\$ 6.413,50
Quiabo Kg	10	10	10	10	10	20	20	20	20	20	20	10	10	10	10	10	220	R\$ 8,52	R\$ 1.874,36
Quirera de milho Kg	10	12	10	10	12	20	35	25	20	30	20	15	10	5	15	6	255	R\$ 7,96	R\$ 2.030,34
Repolho roxo kg	20	20	20	20	20	45	50	50	50	90	60	25	25	20	25	20	560	R\$ 6,30	R\$ 3.528,00
Repolho verde Kg	40	40	40	40	40	45	100	60	100	90	40	40	25	20	40	20	780	R\$ 4,89	R\$ 3.810,23
Rúcula maço	5	6	5	5	6	20	35	50	50	50	40	18	14	10	16	10	340	R\$ 7,10	R\$ 2.413,10
Tempero verde maço	60	60	60	60	60	60	80	80	100	60	60	40	40	40	40	40	940	R\$ 5,79	R\$ 5.440,22
Tomate kg	60	60	40	40	60	80	140	120	200	170	120	60	60	40	60	40	1350	R\$ 7,49	R\$ 10.108,10
Vagem Kg	15	15	15	15	15	25	40	30	40	50	30	20	20	10	20	10	370	R\$ 11,88	R\$ 4.390,76
Vinagre L	8	8	8	8	8	8	16	16	16	16	16	8	8	8	8	8	168	R\$ 13,16	R\$ 2.211,33
Chá mate solúvel unid	1	1	1	1	1	1	3	2	4	2	2	1	1	1	1	1	24	R\$ 296,67	R\$ 7.120,00
																			R\$ 526.959,41

Assinatura do responsável: _____ Para o contato: (11) 3189-189A-C292

Ana Claudia Jochem
Nutricionista Responsável pelo Setor de Alimentação Escolar





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AC3-7D48-189A-C292

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CLAUDIA JOCHEM (CPF 069.XXX.XXX-03) em 08/05/2023 08:55:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AC3-7D48-189A-C292>

Memorando 4- 2.097/2023

De: Edson C. - GAB-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 11/05/2023 às 17:07:18

Setores envolvidos:

SMF, SMECE, SMA-LC, SMF-C, SMECE-DAE, GAB-LC

Processo licitatório - Agricultura Familiar

Fica autorizado a abertura de processo administrativo licitatório na modalidade em que se enquadrar.

Atenciosamente,

—

Edson Luiz Cenci
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79E1-43BB-1EC3-4FD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 11/05/2023 17:07:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/79E1-43BB-1EC3-4FD2>

Memorando 5- 2.097/2023

De: Giliane F. - SMA-LC

Para: SMECE - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Data: 16/05/2023 às 15:24:17

Encaminhado para adequações no termo de referência.

—

Giliane Teles Forlin
Agente Administrativo

Memorando 6- 2.097/2023

De: Ana J. - SMECE-DAE

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos - A/C Giliane F.

Data: 16/05/2023 às 16:06:45

Setores envolvidos:

SMF, SMECE, SMA-LC, SMF-C, SMECE-DAE, GAB-LC

Processo licitatório - Agricultura Familiar

Segue termo de referência e demais arquivos corrigidos.

—
Ana Claudia Jochem
Nutricionista

Anexos:

Divisao_por_modalidade.pdf

Quantitativo.pdf

Quantitativo.xlsx

Termo_de_referencia.docx

Termo_de_referencia.pdf

Alimento	Média valores	Total	Fundamental		Pré	Creche		EJA		Especial		600	R\$ 3.690,00	
			Qtd	R\$	Qtd	R\$	Qtd	R\$	Qtd	R\$	Qtd			R\$
Abacate kg	R\$ 6,15	600	305	R\$ 1.875,75	135	R\$ 830,25	100	R\$ 615,00	40	R\$ 246,00	20	R\$ 123,00	600	R\$ 3.690,00
Abobora Cabotiá kg	R\$ 4,74	330	170	R\$ 805,80	70	R\$ 331,80	56	R\$ 265,44	26	R\$ 123,24	8	R\$ 37,92	330	R\$ 1.564,20
Abobrinha kg	R\$ 5,86	450	230	R\$ 1.347,80	100	R\$ 586,00	75	R\$ 439,50	33	R\$ 193,38	12	R\$ 70,32	450	R\$ 2.637,00
Acelga pé	R\$ 6,88	336	170	R\$ 1.169,60	74	R\$ 509,12	57	R\$ 392,16	27	R\$ 185,76	8	R\$ 55,04	336	R\$ 2.311,68
Açúcar mascavo kg	R\$ 17,86	180	90	R\$ 1.607,40	40	R\$ 714,40	30	R\$ 535,80	12	R\$ 214,32	8	R\$ 142,88	180	R\$ 3.214,80
Alface pé	R\$ 4,25	1700	900	R\$ 3.825,00	385	R\$ 1.636,25	285	R\$ 1.211,25	120	R\$ 510,00	10	R\$ 42,50	1700	R\$ 7.225,00
Alface americana pé	R\$ 5,23	665	340	R\$ 1.778,20	145	R\$ 758,35	112	R\$ 585,76	48	R\$ 251,04	20	R\$ 104,60	665	R\$ 3.477,95
Alho poró kg	R\$ 23,12	105	54	R\$ 1.248,48	24	R\$ 554,88	15	R\$ 346,80	8	R\$ 184,96	4	R\$ 92,48	105	R\$ 2.427,60
Almeirão pé	R\$ 5,91	170	87	R\$ 514,17	37	R\$ 218,67	29	R\$ 171,39	12	R\$ 70,92	5	R\$ 29,55	170	R\$ 1.004,70
Banana kg	R\$ 5,10	8400	4300	R\$ 21.930,00	1850	R\$ 9.435,00	1450	R\$ 7.395,00	560	R\$ 2.856,00	240	R\$ 1.224,00	8400	R\$ 42.840,00
Batata doce kg	R\$ 5,10	620	316	R\$ 1.611,60	136	R\$ 693,60	105	R\$ 535,50	45	R\$ 229,50	18	R\$ 91,80	620	R\$ 3.162,00
Batata salsa kg	R\$ 16,70	300	36	R\$ 601,20	152	R\$ 2.538,40	112	R\$ 1.870,40					300	R\$ 5.010,00
Berinjela kg	R\$ 7,51	250	128	R\$ 961,28	55	R\$ 413,05	42	R\$ 315,42	18	R\$ 135,18	7	R\$ 52,57	250	R\$ 1.877,50
Beterraba Kg	R\$ 5,69	730	387	R\$ 2.202,03	154	R\$ 876,26	119	R\$ 677,11	49	R\$ 278,81	21	R\$ 119,49	730	R\$ 4.153,70
Bolacha caseira Kg	R\$ 27,13	400	204	R\$ 5.534,52	88	R\$ 2.387,44	68	R\$ 1.844,84	28	R\$ 759,64	12	R\$ 325,56	400	R\$ 10.852,00
Brócolis kg	R\$ 10,68	650	332	R\$ 3.545,76	143	R\$ 1.527,24	110	R\$ 1.174,80	46	R\$ 491,28	19	R\$ 202,92	650	R\$ 6.942,00
Carne frango caipira kg	R\$ 24,56	2144	1300	R\$ 31.928,00	650	R\$ 15.964,00	0	R\$ 0,00	120	R\$ 2.947,20	74	R\$ 1.817,44	2144	R\$ 52.656,64
Cebolas em cabeça kg	R\$ 6,10	1000	500	R\$ 3.050,00	210	R\$ 1.281,00	180	R\$ 1.098,00	70	R\$ 427,00	40	R\$ 244,00	1000	R\$ 6.100,00
Cenoura kg	R\$ 6,99	960	490	R\$ 3.425,10	211	R\$ 1.474,89	162	R\$ 1.132,38	68	R\$ 475,32	29	R\$ 202,71	960	R\$ 6.710,40
Chicória kg	R\$ 8,26	120	61	R\$ 503,86	26	R\$ 214,76	20	R\$ 165,20	9	R\$ 74,34	4	R\$ 33,04	120	R\$ 991,20
Chuchu kg	R\$ 4,85	300	153	R\$ 742,05	66	R\$ 320,10	51	R\$ 247,35	21	R\$ 101,85	9	R\$ 43,65	300	R\$ 1.455,00
Couve flor cabeça	R\$ 8,99	650	332	R\$ 2.984,68	143	R\$ 1.285,57	110	R\$ 988,90	46	R\$ 413,54	19	R\$ 170,81	650	R\$ 5.843,50
Couve folha maço	R\$ 5,11	210	107	R\$ 546,77	46	R\$ 235,06	36	R\$ 183,96	15	R\$ 76,65	6	R\$ 30,66	210	R\$ 1.073,10
Cuca caseira kg	R\$ 21,89	870	444	R\$ 9.719,16	190	R\$ 4.159,10	148	R\$ 3.239,72	62	R\$ 1.357,18	26	R\$ 569,14	870	R\$ 19.044,30
Epinafre maço	R\$ 9,18	120	61	R\$ 559,98	26	R\$ 238,68	20	R\$ 183,60	9	R\$ 82,62	4	R\$ 36,72	120	R\$ 1.101,60
Farinha milho Biju Kg	R\$ 7,19	325	166	R\$ 1.193,54	71	R\$ 510,49	55	R\$ 395,45	23	R\$ 165,37	10	R\$ 71,90	325	R\$ 2.336,75
Feijão Kg	R\$ 10,11	960	490	R\$ 4.953,90	211	R\$ 2.133,21	162	R\$ 1.637,82	68	R\$ 687,48	29	R\$ 293,19	960	R\$ 9.705,60
Fubá kg	R\$ 6,77	350	191	R\$ 1.293,07	71	R\$ 480,67	55	R\$ 372,35	23	R\$ 155,71	10	R\$ 67,70	350	R\$ 2.369,50
Geleia sem açúcar unid.	R\$ 25,18	135	0	R\$ 0,00	75	R\$ 1.888,50	60	R\$ 1.510,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	135	R\$ 3.399,30
Geleia tradicional unid.	R\$ 19,80	200	160	R\$ 3.168,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 594,00	10	R\$ 198,00	200	R\$ 3.960,00
Laranja Kg	R\$ 5,03	2400	1224	R\$ 6.156,72	528	R\$ 2.655,84	408	R\$ 2.052,24	168	R\$ 845,04	72	R\$ 362,16	2400	R\$ 12.072,00
Leite integral litro	R\$ 6,23	17800	8700	R\$ 54.201,00	3800	R\$ 23.674,00	3500	R\$ 21.805,00	1280	R\$ 7.974,40	520	R\$ 3.239,60	17800	R\$ 110.894,00
Macarrão caseiro Kg	R\$ 19,12	370	189	R\$ 3.613,68	81	R\$ 1.548,72	63	R\$ 1.204,56	26	R\$ 497,12	11	R\$ 210,32	370	R\$ 7.074,40
Mamão Kg	R\$ 11,73	1000	412	R\$ 4.832,76	264	R\$ 3.096,72	209	R\$ 2.451,57	85	R\$ 997,05	30	R\$ 351,90	1000	R\$ 11.730,00
Mandioca kg	R\$ 7,11	640	325	R\$ 2.310,75	140	R\$ 995,40	110	R\$ 782,10	45	R\$ 319,95	20	R\$ 142,20	640	R\$ 4.550,40
Manga Kg	R\$ 7,40	1000	510	R\$ 3.774,00	220	R\$ 1.628,00	170	R\$ 1.258,00	70	R\$ 518,00	30	R\$ 222,00	1000	R\$ 7.400,00
Massa para mini pizza kg	R\$ 2,43	2920	2225	R\$ 5.406,75	250	R\$ 607,50	185	R\$ 449,55	200	R\$ 486,00	60	R\$ 145,80	2920	R\$ 7.095,60
Mel kg	R\$ 30,35	14	0	R\$ 0,00	14	R\$ 424,90	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	14	R\$ 424,90
Melado kg	R\$ 17,05	80	40	R\$ 682,00	18	R\$ 306,90	14	R\$ 238,70	6	R\$ 102,30	2	R\$ 34,10	80	R\$ 1.364,00
Milho verde Kg	R\$ 8,58	835	426	R\$ 3.655,08	183	R\$ 1.570,14	142	R\$ 1.218,36	59	R\$ 506,22	25	R\$ 214,50	835	R\$ 7.164,30
Molho de tomate unid.	R\$ 15,80	240	122	R\$ 1.927,60	53	R\$ 837,40	41	R\$ 647,80	17	R\$ 268,60	7	R\$ 110,60	240	R\$ 3.792,00
Morango congelado kg	R\$ 26,43	435	184	R\$ 4.863,12	120	R\$ 3.171,60	95	R\$ 2.510,85	26	R\$ 687,18	10	R\$ 264,30	435	R\$ 11.497,05
Pão caseiro Kg	R\$ 15,75	2110	1076	R\$ 16.947,00	464	R\$ 7.308,00	359	R\$ 5.654,25	148	R\$ 2.331,00	63	R\$ 992,25	2110	R\$ 33.232,50
Pão caseiro integral kg	R\$ 17,25	850	434	R\$ 7.486,50	187	R\$ 3.225,75	145	R\$ 2.501,25	60	R\$ 1.035,00	24	R\$ 414,00	850	R\$ 14.662,50
Peixe tipo tilápia kg	R\$ 45,71	310	158	R\$ 7.222,18	68	R\$ 3.108,28	53	R\$ 2.422,63	22	R\$ 1.005,62	9	R\$ 411,39	310	R\$ 14.170,10

Assinado por 2 pessoas: ANA CLAUDIA JOCHEM e MARI LÚCIA LAZAROTTO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/0DF2-CCDD-C1F8-DC04> e informe o código 0DF2-CCDD-C1F8-DC04



Pepino kg	R\$ 5,35	200
Pimentão verde Kg	R\$ 8,71	220
Polpa de fruta kg	R\$ 22,23	380
Poncan kg	R\$ 5,05	1270
Quiabo Kg	R\$ 8,52	220
Quirera de milho Kg	R\$ 7,96	255
Repolho roxo kg	R\$ 6,30	560
Repolho verde Kg	R\$ 4,89	780
Rúcula maço	R\$ 7,10	340
Tempero verde maço	R\$ 5,79	940
Tomate kg	R\$ 7,49	1350
Vagem Kg	R\$ 11,88	370
Vinagre L	R\$ 13,16	168
Chá solúvel unid	R\$ 296,67	24

102	R\$ 545,70	44	R\$ 235,40	34	R\$ 181,90	14	R\$ 74,90	6	R\$ 32,10	200	R\$ 1.070,00
112	R\$ 975,52	48	R\$ 418,08	37	R\$ 322,27	16	R\$ 139,36	7	R\$ 60,97	220	R\$ 1.916,20
194	R\$ 4.312,62	84	R\$ 1.867,32	64	R\$ 1.422,72	26	R\$ 577,98	12	R\$ 266,76	380	R\$ 8.447,40
620	R\$ 3.131,00	260	R\$ 1.313,00	190	R\$ 959,50	120	R\$ 606,00	80	R\$ 404,00	1270	R\$ 6.413,50
112	R\$ 954,24	48	R\$ 408,96	37	R\$ 315,24	16	R\$ 136,32	7	R\$ 59,64	220	R\$ 1.874,40
130	R\$ 1.034,80	56	R\$ 445,76	43	R\$ 342,28	18	R\$ 143,28	8	R\$ 63,68	255	R\$ 2.029,80
286	R\$ 1.801,80	123	R\$ 774,90	95	R\$ 598,50	40	R\$ 252,00	16	R\$ 100,80	560	R\$ 3.528,00
398	R\$ 1.946,22	170	R\$ 831,30	133	R\$ 650,37	55	R\$ 268,95	24	R\$ 117,36	780	R\$ 3.814,20
173	R\$ 1.228,30	75	R\$ 532,50	58	R\$ 411,80	24	R\$ 170,40	10	R\$ 71,00	340	R\$ 2.414,00
479	R\$ 2.773,41	207	R\$ 1.198,53	160	R\$ 926,40	66	R\$ 382,14	28	R\$ 162,12	940	R\$ 5.442,60
738	R\$ 5.527,62	275	R\$ 2.059,75	212	R\$ 1.587,88	88	R\$ 659,12	37	R\$ 277,13	1350	R\$ 10.111,50
189	R\$ 2.245,32	81	R\$ 962,28	63	R\$ 748,44	26	R\$ 308,88	11	R\$ 130,68	370	R\$ 4.395,60
85	R\$ 1.118,60	37	R\$ 486,92	28	R\$ 368,48	12	R\$ 157,92	6	R\$ 78,96	168	R\$ 2.210,88
17	R\$ 5.043,39	3	R\$ 890,01	2	R\$ 593,34	1	R\$ 296,67	1	R\$ 296,67	24	R\$ 7.120,08
	R\$ 270.344,38		R\$ 120.780,60		R\$ 84.157,68		R\$ 36.035,69		R\$ 15.730,58	R\$ 527.048,93	R\$ 527.048,93



Alimento	CMEI Criança Esperança	CMEI Cristo Rei	CMEI Recanto Feliz	CMEI Primeiros Passos	CMEI Oneide Cecatto	APAE	Centro Integral Maria Evanira	Escola Santiago Dantas	Escola de Excelência	Escola Tasso	Escola Tancredo	Escola Rural Mário Béttega	Escola Rural Costa e Silva	Escola Rural Nilo Peçanha	Escola Rural Angélica	Escola Rural Visão do futuro	TOTAL GERAL	Média de valores	
Abacate kg	40	50	35	35	50	25	45	65	60	70	55	24	12	6	20	8	600	R\$ 6,15	R\$ 3.690,00
Abobora Cabotiá kg	8	10	7	7	10	18	35	48	45	50	40	16	10	5	16	5	330	R\$ 4,74	R\$ 1.564,20
Abobrinha kg	16	20	14	16	22	25	25	62	60	70	50	24	12	6	20	8	450	R\$ 5,86	R\$ 2.637,00
Acelga pé	8	10	7	7	10	18	35	48	45	53	40	18	10	5	16	6	336	R\$ 6,88	R\$ 2.311,68
Açúcar mascavo kg	8	8	5	6	8	12	20	20	20	20	20	10	6	3	10	4	180	R\$ 17,86	R\$ 3.214,80
Alface pé	120	120	120	120	120	40	200	150	200	150	120	70	50	20	70	30	1700	R\$ 4,25	R\$ 7.225,00
Alface americana pé	18	20	14	14	20	38	70	94	90	100	80	35	18	10	32	12	665	R\$ 5,23	R\$ 3.477,90
Alho poró kg	4	6	3	4	5	6	12	12	12	14	10	5	3	2	5	2	105	R\$ 23,12	R\$ 2.427,60
Almeirão pé	4	5	4	4	5	9	20	24	22	26	18	8	5	4	8	4	170	R\$ 5,91	R\$ 1.004,70
Banana kg	300	300	200	200	300	500	600	1200	1200	1400	900	400	200	100	400	200	8400	R\$ 5,10	R\$ 42.840,00
Batata doce kg	20	20	20	20	20	50	70	50	50	100	70	30	30	20	30	20	620	R\$ 5,10	R\$ 3.162,00
Batata salsa kg	30	40	30	30	40	30	40		60								300	R\$ 16,70	R\$ 5.010,00
Berinjela kg	9	10	7	7	10	20	30	30	20	25	20	20	10	6	20	6	250	R\$ 7,51	R\$ 1.877,50
Beterraba Kg	60	60	50	50	60	30	60	60	60	70	40	40	20	15	40	15	730	R\$ 5,69	R\$ 4.153,70
Bolacha caseira Kg	10	14	12	10	14	35	30	40	40	75	50	16	16	10	18	10	400	R\$ 27,13	R\$ 10.851,00
Brócolis kg	30	40	30	30	40	30	70	70	70	70	60	34	20	12	32	12	650	R\$ 10,68	R\$ 6.942,00
Carne frango caipira kg	0	0	0	0	0	150	250	300	300	424	300	120	100	40	120	40	2144	R\$ 24,56	R\$ 52.656,64
Cebolas em cabeça kg	50	50	50	50	50	40	100	100	200	100	40	50	30	20	50	20	1000	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
Cenoura kg	80	80	80	80	80	40	70	80	90	80	60	40	20	20	40	20	960	R\$ 6,99	R\$ 6.710,40
Chicória kg	0	0	0	0	0	14	14	15	15	20	12	8	6	4	8	4	120	R\$ 8,26	R\$ 991,20
Chuchu kg	10	15	10	10	15	20	20	30	30	30	40	20	10	10	20	10	300	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
Couve flor cabeça	30	40	30	30	40	30	70	70	70	70	60	34	20	12	32	12	650	R\$ 8,99	R\$ 5.843,50
Couve folha maço	8	10	8	8	10	12	20	20	25	25	20	10	8	8	10	8	210	R\$ 5,11	R\$ 1.073,10
Cuca caseira kg	15	20	15	15	20	30	125	120	150	150	80	30	30	15	35	20	870	R\$ 21,89	R\$ 19.044,30
Epinafre maço	6	6	5	5	6	6	12	12	12	12	10	6	6	5	6	5	120	R\$ 9,18	R\$ 1.101,60

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o portal de transparência em: www.transparencia.mg.gov.br e informe o código 0DF2-CCDD-C1F8-DC04

Farinha milho Biju Kg	10	15	10	10	15	20	35	40	40	50	30	15	10	5	15	5	325	R\$ 7,19	R\$ 2.336,70
Feijão Kg	50	50	50	50	50	40	150	40	200	40	40	40	40	40	40	40	960	R\$ 10,11	R\$ 9.705,60
Fubá kg	10	15	10	10	15	20	35	40	40	50	30	20	15	10	20	10	350	R\$ 6,77	R\$ 2.369,50
Geleia sem açúcar unid.	25	30	25	25	30												135	R\$ 25,18	R\$ 3.399,30
Geleia tradicional unid.						12	30	32	32	32	20	12	8	5	12	5	200	R\$ 19,80	R\$ 3.960,00
Laranja Kg	80	100	80	80	100	150	250	250	300	250	200	120	120	100	120	100	2400	R\$ 5,03	R\$ 12.072,00
Leite integral litro	1300	1650	1100	1200	1650	700	1200	1900	1800	2100	1200	500	500	240	500	260	17800	R\$ 6,23	R\$ 110.894,00
Macarrão caseiro Kg	10	10	10	10	10	20	60	45	45	45	30	20	15	10	20	10	370	R\$ 19,12	R\$ 7.074,40
Mamão Kg	40	50	40	40	50	30	100	80	120	180	80	40	40	30	40	40	1000	R\$ 11,73	R\$ 11.730,00
Mandioca kg	16	20	16	16	20	40	100	60	100	100	50	30	20	10	30	12	640	R\$ 7,11	R\$ 4.550,40
Manga Kg	40	40	40	40	40	40	100	100	150	100	60	60	50	35	60	45	1000	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
Massa para mini pizza unid.	110	150	100	90	170	150		270	350	400	270	250	180	80	250	100	2920	R\$ 2,43	R\$ 7.095,60
Mel kg	2	4	2	2	4												14	R\$ 30,35	R\$ 424,90
Melado kg	2	4	2	2	4	4	10	10	10	10	8	4	3	1,5	4	1,5	80	R\$ 17,05	R\$ 1.364,00
Milho verde Kg	20	30	20	20	30	50	100	100	100	120	80	45	35	20	45	20	835	R\$ 8,58	R\$ 7.164,30
Molho de tomate unid.	8	12	8	8	12	10	26	30	30	30	20	12	10	6	12	6	240	R\$ 15,80	R\$ 3.792,00
Morango congelado kg	25	25	20	20	25	20	40	40	50	50	30	20	20	15	20	15	435	R\$ 26,43	R\$ 11.497,00
Pão caseiro Kg	160	160	160	160	160	70	320	160	350	100	100	60	50	20	60	20	2110	R\$ 15,75	R\$ 33.230,50
Pão caseiro integral kg	20	20	20	20	20	60	115	100	150	100	80	40	30	15	40	20	850	R\$ 17,25	R\$ 14.662,50
Peixe tipo tilápia kg	10	10	10	10	10	20	30	36	36	40	30	18	12	10	18	10	310	R\$ 45,71	R\$ 14.170,10
Pepino kg						14	30	30	30	30	20	12	10	6	12	6	200	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00
Pimentão verde Kg	10	10	10	10	10	20	20	20	20	20	20	10	10	10	10	10	220	R\$ 8,71	R\$ 1.916,20
Polpa de fruta kg	20	20	20	20	20	20	40	40	50	35	25	20	15	10	15	10	380	R\$ 22,23	R\$ 8.447,40
Poncan kg	60	60	40	40	60	60	150	150	200	180	80	40	40	30	40	40	1270	R\$ 5,05	R\$ 6.413,50
Quiabo Kg	10	10	10	10	10	20	20	20	20	20	20	10	10	10	10	10	220	R\$ 8,52	R\$ 1.874,40
Quirera de milho Kg	10	12	10	10	12	20	35	25	20	30	20	15	10	5	15	6	255	R\$ 7,96	R\$ 2.029,80
Repolho roxo kg	20	20	20	20	20	45	50	50	50	90	60	25	25	20	25	20	560	R\$ 6,30	R\$ 3.520,00
Repolho verde Kg	40	40	40	40	40	45	100	60	100	90	40	40	25	20	40	20	780	R\$ 4,89	R\$ 3.814,20
Rúcula maço	5	6	5	5	6	20	35	50	50	50	40	18	14	10	16	10	340	R\$ 7,10	R\$ 2.414,00
Tempero verde maço	60	60	60	60	60	60	80	80	100	60	60	40	40	40	40	40	940	R\$ 5,79	R\$ 5.445,60
Tomate kg	60	60	40	40	60	80	140	120	200	170	120	60	60	40	60	40	1350	R\$ 7,49	R\$ 10.111,50
Vagem Kg	15	15	15	15	15	25	40	30	40	50	30	20	20	10	20	10	370	R\$ 11,88	R\$ 4.395,60
Vinagre L	8	8	8	8	8	8	16	16	16	16	16	8	8	8	8	8	168	R\$ 13,16	R\$ 2.210,88
Chá mate solúvel unid	1	1	1	1	1	1	3	2	4	2	2	1	1	1	1	1	24	R\$ 296,67	R\$ 7.120,00
																			R\$ 527.048,99

Assinatura do responsável: [Assinatura] Para fins de controle de qualidade e segurança alimentar, todos os produtos devem ser armazenados em condições adequadas de temperatura e umidade, e mantidos em locais protegidos contra pragas e contaminação. Data: 10/03/2023

Ana Claudia Jochem
Nutricionista Responsável pelo Setor de Alimentação Escolar





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Und	Qty	Descrição do produto	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1.	Kg	600	Abacate , in natura, de primeira qualidade. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado. Cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos escurecidos e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,15	R\$ 3.690,00
2.	Kg	330	Abobora do tipo cabotiá , grande de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,74	R\$ 1.564,20
3.	Kg	450	Abobrinha verde , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,86	R\$ 2.637,00
4.	Pés	336	Acelga , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem	R\$ 6,88	R\$ 2.311,68

Assinado por 2 pessoas: ANA CLAUDIA JOCHEM e MARI LÚCIA LAZARONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0DF2-CCDD-C1F8-DC04> e informe o código 0DF2-CCDD-C1F8-DC04





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			<p>sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.</p>		
5.	Kg	180	<p>Açúcar mascavo, natural, constituído de cana de açúcar. Aspecto sólido, e homogêneo, sem a presença de torrões. Cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1kg. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição em caso de embalagem danificada, produto fora da validade ou com alteração das características sensoriais.</p>	R\$17,86	R\$ 3.214,80
6.	Pés	1700	<p>Alface crespa ou lisa, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.</p>	R\$ 4,25	R\$ 7.225,00
7.	Pés	665	<p>Alface tipo americana, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo</p>	R\$ 5,23	R\$ 3.477,90

Assinado por 2 pessoas: ANA CLAUDIA JOCHEM e ANA MARIA LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0DF2-CCDD-C1F8-DC04> e informe o código 0DF2-CCDD-C1F8-DC04





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
8.	Kg.	105	Alho poró , de primeira qualidade. Deve apresentar o bulbo em boas condições, sem partes murchas ou apodrecidas. Unidade de aproximadamente 120g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: caso apresente partes muito danificadas que comprometam a utilização do produto.	R\$23,12	R\$ 2.427,60
9.	Pés	170	Almeirão tipo pão de açúcar , de primeira qualidade, folhas frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,91	R\$ 1.004,70
10	Kg	8400	Banana do tipo caturra , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em caixotes de madeira com quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,10	R\$ 42.840,00
11	Kg	620	Batata doce , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em	R\$ 5,10	R\$ 3.162,00

Assinado por 2 pessoas: ANA JULIA JOCHEM e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0DF2-CCDD-C1F8-DC04> e informe o código 0DF2-CCDD-C1F8-DC04





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
12	Kg	300	Batata salsa , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$16,70	R\$ 5.010,00
13	Kg	250	Berinjela , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Isenta de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 7,51	R\$ 1.877,50
14	Kg	730	Beterraba fresca , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,69	R\$ 4.153,70
15	Kg	400	Bolacha caseira , de formato retangular com boa aparência, feitos à base de farinha de trigo,	R\$27,13	R\$ 10.852,00

Assinado por 2 pessoas: ANA CLAUDIA JOCHEM e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0DF2-CCDD-C1F8-DC04> e informe o código 0DF2-CCDD-C1F8-DC04





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			de boa qualidade livre de sujidades, cada unidade deve ter aproximadamente 5 gramas. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Serão rejeitadas bolachas mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas, embatumadas aspecto massa pesada e bolachas que estejam quebradas e esfareladas ou de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
16	Kg	650	Brócolis , de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas e pouco aproveitamento do produto. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$10,68	R\$ 6.942,00
17	Kg	2144	Carne de frango do tipo caipira com 120 dias de criação para o abate , cortado em pedaços sem pés e cabeças, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Apresentação em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e carimbos oficiais de acordo com a portaria do ministério da agricultura, contendo até 2 kg por embalagem. Reposição do produto no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, e ou alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$24,56	R\$ 52.656,64
18	Kg	1000	Cebolas em cabeça , tipo amarela ou comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00

Assinado por 2 pessoas: ANA CLAUDIA JOCHEM e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0DF2-CCDD-C1F8-DC04> e informe o código 0DF2-CCDD-C1F8-DC04





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.		
19	Kg	960	Cenoura , de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,99	R\$ 6.710,40
20	Kg	120	Chicória , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 8,26	R\$ 991,20
21	Kg	300	Chuchu , do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00

Assinado por 2 pessoas: ANA CLAUDIA JOACHEM e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0DF2-CCDD-C1F8-DC04> e informe o código 0DF2-CCDD-C1F8-DC04





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
22	Cabeça	650	Couve flor , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 8,99	R\$ 5.843,50
23	Maço	210	Couve folha , do tipo manteiga, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 500 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,11	R\$ 1.073,10
24	Kg	870	Cuca caseira , sem recheio, pesando aproximadamente 700 gramas cada unidade após assada, de boa qualidade com miolo branco e casa de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso das cucas estarem com fabricação superior a um dia anterior á data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e “embatumadas com aspecto de massa pesada” e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 21,89	R\$ 19.044,30

Assinado por 2 pessoas: ANA CLAUDIA JOCHEM e MARIANE JACINTA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0DF2-CCDD-C1F8-DC04> e informe o código 0DF2-CCDD-C1F8-DC04





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

25	Maço	120	Espinafre , de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 9,18	R\$ 1.101,60
26	Kg	325	Farinha de milho, tipo biju , de primeira qualidade. Fabricada a partir de matérias primas são e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão do milho, desgerminado ou não. Conter no máximo 14% de umidade. Ingredientes: 100% milho. Não conter glúten. Deverá conter na porção de 40g: no mínimo 31g de carboidratos e no máximo 2g de gorduras totais aproximadamente. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	R\$ 7,19	R\$ 2.336,75
27	Kg	960	Feijão preto , tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade,	R\$ 10,11	R\$ 9.705,60
28	Kg	350	Fubá de milho , do tipo amarelo, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e	R\$ 6,77	R\$ 2.369,50

Assinado por: ANA CLAUDIA JOCHEM e MARI LÚCIA LAZARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0DF2-CCDD-C1F8-DC04> e informe o código 0DF2-CCDD-C1F8-DC04





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%. Apresentação em embalagens plástica de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
29	Uni d. 700 g	135	Geleia de frutas , caseira, sem açúcar , elaborada com polpa de frutas e acidulantes naturais. Apresentação em embalagem de vidro (700g) e prazo de validade no mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. OBS: Produto destinado aos CMEIS, devido a proibição da oferta de açúcar para crianças menores de 3 anos, conforme Resolução nº6 de 8 de Maio de 2020 (FNDE), e demais alunos com necessidades especiais.	R\$ 25,18	R\$ 3.399,30
30	Uni d. 700 g	200	Geleia de frutas , caseira, tradicional, elaborada com polpa de frutas e açúcar, sem adição de conservantes. Apresentação em embalagem de vidro (700g) e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 19,80	R\$ 3.960,00
31	Kg	2400	Laranja , do tipo comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito	R\$ 5,03	R\$ 12.072,00

Assinado por 2 pessoas: ANA CLAUDIA J...HEM e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificaca0/0DF2-CCDD-C1F8-DC04> e informe o código 0DF2-CCDD-C1F8-DC04





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
32	L	17800	Leite de vaca líquido , pasteurizado, integral, do tipo C. O produto deve ser homogeneizado com teor de gordura no máximo de 3,5 gramas/100 ml de leite. Apresentação em embalagem plástica atóxica, contendo 1 litro. Na porção de 200 ml deverá conter: no mínimo 9,5g de carboidratos, 6,3g de proteínas, e no máximo 7,5g de gorduras totais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,23	R\$ 110.894,00
33	Kg	370	Macarrão caseiro , tipo espaguete. Congelado, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas informações da identificação completa do produto. Entrega conforme solicitação. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 19,12	R\$ 7.074,40
34	Kg	1000	Mamão , do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	R\$ 11,73	R\$ 11.730,00
35	Kg	640	Mandioca , do tipo branca ou amarela, de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, descascadas,	R\$ 7,11	R\$ 4.550,40

Assinado por 2 pessoas: ANA CLAUDIA JOCHEM e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0DF2-CCDD-C1F8-DC04> e informe o código 0DF2-CCDD-C1F8-DC04





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			contendo a quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade		
36	Kg	1000	Manga do tipo Tommy , de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
37	Unid	2920	Massa para mini-pizza , pré assada, produzida de forma artesanal. Deve conter diâmetro de 12 cm, com até 1,5cm de espessura, pesando entre 25 a 30g a unidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso do produto apresentar-se cru, queimado, com bolor ou outras condições que impossibilitem o consumo. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. OBS: produto a ser adquirido para comemoração do dia das crianças nas escolas.	R\$ 2,43	R\$ 7.095,60
38	Kg	14	Mel , de abelha, puro, de primeira qualidade, com umidade inferior a 20%. Deve conter coloração amarelada, sem a presença de insetos e sujidades. Apresentação em embalagem PET de ate 500g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto no caso de condições que impossibilitem o consumo.	R\$ 30,35	R\$ 424,90
39	Kg	80	Melado , de cana batido, de primeira qualidade. Deve conter coloração marrom claro, sem a presença de insetos e sujidades. Apresentação em embalagem PET de ate 500g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto no caso de condições que impossibilitem o consumo.	R\$ 17,05	R\$ 1.364,00

Assinado por 2 pessoas: ANA LAUDIA JOCHEM e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0DF2-CCDD-C1F8-DC04> e informe o código 0DF2-CCDD-C1F8-DC04





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

40	Kg	835	Milho verde , com espigas novas com grãos bem desenvolvidos, macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. O produto deve ser entregue sem palha, e sem cabelos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, descascadas, contendo a quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 8,58	R\$ 7.164,30
41	Uni d. 700 g	240	Molho de tomate , caseiro, de ótima qualidade, produzido com insumos naturais, sem adição de conservantes, corantes e aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de vidro transparente, devidamente lacrada, contendo 700g. Reposição do produto: no caso de tampas estufadas, furadas ou mal vedadas, também se no ato da abertura a tampa apresentar sujeira, mofo, bolor ou furos. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação, data de validade, ingredientes e peso.	R\$ 15,80	R\$ 3.792,00
42	Kg	435	Morango congelado , de primeira qualidade, sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	R\$ 26,43	R\$ 11.497,05
43	Kg	2110	Pão caseiro , pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 15,75	R\$ 33.232,50

Assinado por 2 pessoas: ANA CLAUDIA JOCHEM e MARILÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0DF2-CCDD-C1F8-DC04> e informe o código 0DF2-CCDD-C1F8-DC04





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

44	Kg	850	Pão caseiro 25% integral , pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade, casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 17,25	R\$ 14.662,50
45	Kg	310	Peixe tipo tilápia , em filés limpos e congelados, não devem apresentar escamas, partes da cabeça, vísceras, cartilagens, espinhas, espinhos, manchas, e objetos estranhos ou parasitas, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, não deve apresentar substâncias químicas e quaisquer outros contaminantes capazes ou não de mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. O produto deverá estar de acordo com as normas, resoluções e portarias vigentes e apresentar registro nos órgãos competentes conforme legislação vigente. Apresentação em porções de 1 kg, em embalagem plástica transparente atóxica devidamente vedada. Reposição do produto no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, e ou alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 45,71	R\$ 14.170,10
46	Kg	200	Pepino , de primeira qualidade, frescos e são. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00

Assinado por 2 pessoas: ANA CLAUDIA JOCHIM e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0DF2-CCDD-C1F8-DC04> e informe o código DF2-CCDD-C1F8-DC04





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.		
47	Kg	220	Pimentão verde , de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	R\$ 8,71	R\$ 1.916,20
48	Kg	380	Polpa de fruta , vários sabores (acerola, uva, laranja, maracujá), sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Será rejeitada a embalagem que apresente defeitos que exponha o alimento à contaminação e/ou deterioração. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	R\$ 22,23	R\$ 8.447,40
49	Kg	1270	Poncã ou Tangerina , de primeira qualidade, frescas e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,05	R\$ 6.413,50
50	Kg	220	Quiabo , de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos	R\$ 8,52	R\$ 1.874,40

Assinado por 2 pessoas: ANA CLAUDIA JOCHEM e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0DF2-CCDD-C1F8-DC04> e informe o código 0DF2-CCDD-C1F8-DC04





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
51	Kg	255	Quirera de milho amarelo , fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 7,96	R\$ 2.029,80
52	Kg	560	Repolho roxo , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,30	R\$ 3.528,00
53	Kg	780	Repolho verde , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no	R\$ 4,89	R\$ 3.814,25

Assinado por 2 pessoas: ANA CLAUDIA JOACHEM e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0DF2-CCDD-C1F8-DC04> e informe o código 0DF2-CCDD-C1F8-DC04





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
54	Maço	340	Rúcula , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 7,10	R\$ 2.414,00
55	Maço	940	Tempero verde em maços compostos de cebolinha verde e salsinha frescas e sãs , no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 200 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,79	R\$ 5.442,60
56	Kg	1350	Tomate , comum ou rasteiro, de primeira qualidade, frescos e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e arvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado. O produto deve conter	R\$ 7,49	R\$ 10.111,00

Assinado por 2 pessoas: ANA CLAUDIA JOCHEM e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0DF2-CCDD-C1F8-DC04> e informe o código 0DF2-CCDD-C1F8-DC04





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
57	Kg	370	Vagem , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 11,88	R\$ 4.395,60
58	Litro	168	Vinagre colonial , natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Apresentação em embalagens do tipo pet, contendo até 2 litros e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	R\$ 13,16	R\$ 2.210,88
59	Unid	24	Chá mate solúvel, orgânico , obtido através da secagem das folhas e talos da erva mate (<i>Ilex paraguariensis St.Hill</i>). Apresentação em embalagem de 800g e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Rendimento de 160 litros.	R\$ 296,67	R\$ 7.120,08
Total:				R\$	527.048,93

2. DAS CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS:

2.1. Especificações Técnicas

2.1.1. A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem ofertados deverá acompanhar os produtos e atender as seguintes exigências:

- denominação de venda do alimento;
- lista de ingredientes;

Assinado por 2 pessoas: ANA CLAUDIA JOCHEM e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0DF2-CCDD-C1F8-DC04> e informe o código 0DF2-CCDD-C1F8-DC04





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- c) conteúdos líquidos;
- d) identificação do lote;
- e) data/período de fabricação/produção e prazo de validade;
- f) instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
- g) registro no órgão competente;

h) informação nutricional atendendo as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

i) os produtos alimentícios a base de farinha de trigo, aveia, cevada e centeio devem constar também a informação: “Contém glúten”.

3. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

3.1. Não serão exigidas amostras dos produtos.

4. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. Os pontos para entrega são:

- Depósito da Prefeitura Municipal de Chopinzinho (Rua Miguel Prokópio Kurpel, 3811, Bairro São Mguel);

- Escolas Municipais (Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, Escola Municipal de Excelência, Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, Escola Rural Municipal Professora Angélica D. C. Battistuz, Escola Rural Municipal Mario Bettega, Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, Escola Rural Municipal Costa e Silva, Escola Rural Municipal Visão do Futuro e Escola Municipal Maria Evanira Silvério);

- Creches Municipais (CMEI Excelência, CMEI Recanto Feliz, CMEI Criança Esperança, CMEI Primeiros Passos e CMEI Cristo Rei);

4.2. O período de fornecimento terá duração de 06 (seis) meses, contados da assinatura do Contrato, devendo a entrega dos gêneros alimentícios obedecer ao cronograma que segue em anexo.

5. DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos pelo fornecimento feito ao credenciado fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, em consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município conforme cronograma de pagamento em anexo, subsequente à efetiva entrega e aceitação dos produtos e





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

5.2. O pagamento será efetuado através de conta-corrente em nome do Credenciado em bancos autorizados pelo município.

5.3. Para o pagamento das aquisições previstas nesse Chamamento, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

06.02.123060005.2.021.3.3.90.30 (1033) F: 103
06.02.123060005.2.021.3.3.90.30 (1034) F: 1042
06.02.123060005.2.022.3.3.90.30 (1035) F: 103
06.02.123060005.2.022.3.3.90.30 (1036) F: 1042
06.02.123060005.2.023.3.3.90.30 (1037) F: 103
06.02.123060005.2.023.3.3.90.30 (1038) F: 1042
06.02.123060005.2.024.3.3.90.30 (1039) F: 103
06.02.123060005.2.024.3.3.90.30 (1040) F: 1042
06.02.123060005.2.025.3.3.90.30 (1041) F: 103
06.02.123060005.2.025.3.3.90.30 (1042) F: 1042

6. DA RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

6.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

6.2. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e pelo Conselho da Merenda Escolar.

6.3. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

6.4. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas e creches conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e pelo Conselho da Merenda Escolar.

7. DOS FATOS SUPERVENIENTES

7.1. Os eventos previstos neste Chamamento Público estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão de Licitação, poderá haver:

- a) aditamento do processo;
- b) revogação do Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

8. DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

8.1. Observado o disposto no item quatro do presente termo, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Comissão de Licitação considerará, para todos os fins, que o contrato de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A Gestão do Contrato ficará a cargo da Senhora Mari Lucia Lazarotto - Secretária de Educação, Cultura e Esporte, CPF 759.111.409-34, Professora, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas no Contrato e ainda:

- a) propor a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela Contratada;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do Contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do Contrato.

9.2. A Fiscalização do Contrato ficará a cargo da Servidora Ana Claudia Jochem, CPF 069.551.329-03 que será a responsável pelo recebimento dos produtos e a comprovação de atendimento ao Termo de Referência, quando poderá suspender a execução desde que os serviços não estejam compatíveis com a proposta apresentada e o Termo de Referência.

9.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência desta, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

9.4. Na sua ausência, o Fiscal substituto será a Servidora Simone Biava, CPF 058.356.339-20.

10. DA COTAÇÃO





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.1. Informa-se que a pesquisa de preços foi realizada pela Servidora Ana Claudia Jochem.

11. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

12. DA RESCISÃO

12.1. O(s) Contrato(s) gerado(s) desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):

12.1.1. Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da Contratada, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação à Contratante;

12.1.2. Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade da Contratante;

12.1.3. A Contratada reconhece os direitos da Contratante à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

12.2. O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a Contratada declara expressamente conhecer.

12.3. Na hipótese de rescisão por culpa da Contratada, fica a Contratante autorizada a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.

12.4. Inexistindo créditos em favor da Contratada ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, a Contratante oficiará à Contratada para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

12.5. Caso a Contratada não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pela Contratante será cobrado judicialmente.

12.6. Reserva-se à Contratante o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

12.6. Reserva-se à Contratante o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

12.7. A inexecução do contrato pela Contratada poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

12.7.1. A não entrega dos produtos contratados;

12.7.2. Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação à Contratante;

12.7.3. Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

12.8. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc da Contratante, nesta ordem:

12.8.1. Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

12.8.2. Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

12.8.3. Notificação da Contratada, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada pelo gestor do Contrato;

12.8.4. Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

12.8.5. Decisão do Prefeito Municipal;

12.8.6. Notificação da Contratada, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecurável;

12.8.7. As medidas previstas no art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da Contratada, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 12.7 deste Termo.

13. DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS 57 E 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93)

13.1. O(s) Contrato(s) gerados poderá(ão) ser alterados(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei nº 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

13.2. Aplica-se ao(s) Contrato(s), sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.

13.3. O contrato não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

14. DAS PENALIDADES

14.1. Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

14.2. A Contratante decide aplicar ao(s) Contrato(s) gerados, na hipótese de inexecução das obrigações pela Contratada, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidade:

I – advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decoram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa;

II – advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias;

III – penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias-multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificadas distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificadas distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV – suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, o que infrinjam as normas regulamentares e legais;

V – rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato;





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

VI – a rescisão do Contrato: quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidade legais cabíveis;

VII – a Contratante resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

14.3. Na aplicação das penalidades contratuais, serão observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

14.4. Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica a Contratante autorizada a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

14.5. Inexistindo créditos em favor da Contratada ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicada, a Contratante oficiará à Contratada para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

14.6. Caso a Contratada não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

14.7. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc da Contratante, nesta ordem:

14.7.1. manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

14.7.2. manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

14.7.3. notificação da Contratada, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

14.7.4. parecer da Procuradoria-Geral do Município;

14.7.5. decisão do Prefeito Municipal;

14.7.6. notificação da Contratada, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

14.7.7. as medidas previstas no art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da Contratada, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

15. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

15.1. Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

15.2. Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objeto de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, À pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.

15.3. Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a Contratada ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da Contratada, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.

15.4. Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a Contratada concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

Chopinzinho, 08 de maio de 2023

Mari Luci Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DF2-CCDD-C1F8-DC04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CLAUDIA JOCHEM (CPF 069.XXX.XXX-03) em 17/05/2023 10:11:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 18/05/2023 10:07:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0DF2-CCDD-C1F8-DC04>

Memorando 7- 2.097/2023

De: Ana J. - SMECE-DAE

Para: SMF-C - Contabilidade - A/C Rodrigo J.

Data: 16/05/2023 às 16:11:54

Encaminhado para dotação orçamentária, ao valor disposto no termo de referência - Despacho 6.

—

Ana Claudia Jochem

Nutricionista

Memorando 8- 2.097/2023

De: Rodrigo J. - SMF-C

Para: SMECE-DAE - Alimentação Escolar - A/C Ana J.

Data: 17/05/2023 às 08:49:26

Setores envolvidos:

SMF, SMECE, SMA-LC, SMF-C, SMECE-DAE, GAB-LC

Processo licitatório - Agricultura Familiar

Segue novo termo de disponibilidade orçamentária-financeira.

—
Rodrigo Jazynski
Divisão de Contabilidade

Anexos:

TERMO_DE_DISPONIBILIDADE_MERENDA_AGRICULTURA_FAMILIAR.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 17/05/2023

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR.

VALOR: R\$527.048,93

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Lei nº 3.982/2022 (LOA), Lei nº 3.932/2021 (PPA) e Lei nº 3.958/2022 (LDO) e alterações, na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

06.02.123060005.2.021.3.3.90.30 (1033) F: 103
06.02.123060005.2.021.3.3.90.30 (1034) F: 1042
06.02.123060005.2.022.3.3.90.30 (1035) F: 103
06.02.123060005.2.022.3.3.90.30 (1036) F: 1042
06.02.123060005.2.023.3.3.90.30 (1037) F: 103
06.02.123060005.2.023.3.3.90.30 (1038) F: 1042
06.02.123060005.2.024.3.3.90.30 (1039) F: 103
06.02.123060005.2.024.3.3.90.30 (1040) F: 1042
06.02.123060005.2.025.3.3.90.30 (1041) F: 103
06.02.123060005.2.025.3.3.90.30 (1042) F: 1042

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Rodrigo Jazynski
Divisão de Contabilidade

(assinado digitalmente)
Luciani Monteiro Cenci
Secretaria de Finanças





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4018-3A57-673E-BCCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 17/05/2023 08:49:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANI MONTEIRO CENCI (CPF 820.XXX.XXX-04) em 19/05/2023 16:18:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4018-3A57-673E-BCCB>

Memorando 9- 2.097/2023

De: Ana J. - SMECE-DAE

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos - A/C Giliane F.

Data: 17/05/2023 às 14:31:24

Setores envolvidos:

SMF, SMECE, SMA-LC, SMF-C, SMECE-DAE, GAB-LC

Processo licitatório - Agricultura Familiar

Segue parecer atualizado.

—
Ana Claudia Jochem
Nutricionista

Anexos:

Parecer.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PARECER

Os produtos solicitados na Primeira Chamada Pública de 2023 contribuirão para uma alimentação balanceada, fornecida aos alunos matriculados na rede pública municipal, no período de Julho de 2023 a Dezembro de 2023. Os alimentos, bem como as quantidades, foram definidos pela nutricionista responsável técnica.

As descrições dos itens bem como as quantidades foram realizadas e requisitadas conforme a demanda de cada Centro de Educação Infantil (CMEI), Escolas Municipais Urbanas, Escolas Municipais Rurais e a APAE do município, de forma a atender o cardápio formulado para cada instituição de acordo com a faixa etária e necessidades nutricionais dos alunos, bem como aqueles que apresentam restrições alimentares específicas atendidos pela Secretaria Municipal de Educação.

O processo licitatório e as quantidades solicitadas serão para o atendimento dos 2.128 alunos matriculados em 2023, as quantidades atenderão o período de Julho de 2023 à Dezembro de 2023 totalizando 6 meses.

Chopinzinho, 17 de maio de 2023.

Ana Claudia Jochem
Nutricionista Responsável do Setor de Alimentação Escolar
CRN-8 12359





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7615-1EFE-0762-5CD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CLAUDIA JOCHEM (CPF 069.XXX.XXX-03) em 17/05/2023 14:31:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7615-1EFE-0762-5CD5>

Memorando 10- 2.097/2023

De: Giliane F. - SMA-LC

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações

Data: 19/05/2023 às 14:23:59

Segue Decreto CPL, encaminha-se para parecer.

—

Giliane Teles Forlin
Agente Administrativo

Anexos:

Decreto_041_2023_altera_art_1__decreto_422_2023_Nomeia_a_Comissao_Permanente_de_Licitacoes.pdf

Decreto_422_2022_Comissao_Permanente_de_Licitacao_exercicio_2023.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 041/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera art. 1º do Decreto n.º 422/2022, de 16 de dezembro de 2022, que nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando Eletrônico n.º 6.977/2022, que informa o afastamento da servidora pública Sra. Neide Marinêz Caldato, por motivos de saúde, e solicita a alteração do Decreto n.º 422/2022, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto n.º 422/2022, de 16 de dezembro de 2022, que nomeia a Comissão Permanente de Licitações, passando a ter a seguinte redação:

“Art.1º. Ficam nomeados o Sr. Helder Felipe Klassen, CPF nº 079.263.659-71, RG nº 9.415.072-8 SSP/PR, como Presidente, o Sr. Paulo Egídio Dalssasso, CPF nº 037.281.239-27 e RG nº 6.815.803-6/PR, e o Sr. Marcos Renato Bueno de Souza, CPF nº 093.562.539-94 e RG nº 10.614.396-0 SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber, examinar, montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2023.”

Art. 2º - Os demais artigos do Decreto n.º 422/2022, de 16 de dezembro de 2022, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.


Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Estado do Paraná – AMP
SIGPUB – Sistema Gerenciador de Publicações Legais
EDIÇÃO Nº 2716 de 23 /02/2023

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ALTERA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECRETO Nº 041/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera art. 1º do Decreto n.º 422/2022, de 16 de dezembro de 2022, que nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando Eletrônico n.º 6.977/2022, que informa o afastamento da servidora pública Sra. Neide Marinêz Caldato, por motivos de saúde, e solicita a alteração do Decreto n.º 422/2022, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto n.º 422/2022, de 16 de dezembro de 2022, que nomeia a Comissão Permanente de Licitações, passando a ter a seguinte redação:

“Art.1º. Ficam nomeados o Sr. Helder Felipe Klassen, CPF n.º 079.263.659-71, RG n.º 9.415.072-8 SSP/PR, como Presidente, o Sr. Paulo Egídio Dalssasso, CPF n.º 037.281.239-27 e RG n.º 6.815.803-6/PR, e o Sr. Marcos Renato Bueno de Souza, CPF n.º 093.562.539-94 e RG n.º 10.614.396-0 SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber, examinar, montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2023.”

Art. 2º - Os demais artigos do Decreto n.º 422/2022, de 16 de dezembro de 2022, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Código Identificador:838A69A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2023. Edição 2716

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 422/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o Sr. Neide Marinêz Caldato, CPF nº 023.594.429-70, RG nº 7.722.329-0 SSP/PR, como Presidente, o Sr. Helder Felipe Klassen, CPF nº 079.263.659-71 e RG nº 9.415.072-8 SSP/PR e o Sr. Marcos Renato Bueno de Souza, CPF nº 093.562.539-94 e RG nº 10.614.396-0 SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber, examinar, montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2023.

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, de acordo como §4º do art. 51, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023, ficando revogado o Decreto nº 506/2021, de 30 de dezembro de 2021 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 2759 de 19 /12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DECRETO Nº 422/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados o Sr. Neide Marinéz Caldato, CPF nº 023.594.429-70, RG nº 7.722.329-0 SSP/PR, como Presidente, o Sr. Helder Felipe Klassen, CPF nº 079.263.659-71 e RG nº 9.415.072-8 SSP/PR e o Sr. Marcos Renato Bueno de Souza, CPF nº 093.562.539-94 e RG nº 10.614.396-0 SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber, examinar, montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2023.

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, de acordo como §4º do art. 51, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023, ficando revogado o Decreto nº 506/2021, de 30 de dezembro de 2021 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Cod404209

Memorando 11- 2.097/2023

De: Giliane F. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 19/05/2023 às 14:27:15

Encaminha-se para autorização do Senhor Prefeito.

—

Giliane Teles Forlin
Agente Administrativo

Memorando 12- 2.097/2023

De: Edson C. - GAB

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 19/05/2023 às 14:49:14

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMECE, SMA-LC, SMF-C, SMECE-DAE, GAB-LC, CPL

Processo licitatório - Agricultura Familiar

Segue em anexo a autorização.

Atenciosamente,

—

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Anexos:

Autorizacao_Edital_chamamento_agricultura.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o Memorando nº **2.097/2023** e considerando a média de preços estipulada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, **autorizo** o Credenciamento através de Chamamento Público, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 11.947/2009, que trata da compra de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Chamamento Público, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 19 de maio de 2023.

Edson Luiz Cenci
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E940-7273-F850-58E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 19/05/2023 14:49:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E940-7273-F850-58E8>

Memorando 13- 2.097/2023

De: Helder K. - CPL

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 19/05/2023 às 15:57:57

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMECE, SMA-LC, SMF-C, SMECE-DAE, GAB-LC, CPL

Processo licitatório - Agricultura Familiar

Segue parecer CPL.

—

Helder Felipe Klassen

Anexos:

Parecer_CPL_67_.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 19/05/2023

ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES / DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente à autorização para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender ao programa PNAE (programa nacional de alimentação escolar), para as escolas municipais, creches municipais e demais programas sociais, constantes no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes entendemos serem perfeitamente viáveis as referidas aquisições e somos de parecer favorável que seja realizado CHAMAMENTO PÚBLICO de fornecedores e posterior INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Atenciosamente,

Helder Felipe Klassen
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2478-E809-6462-60F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELDER FELIPE KLASSEN (CPF 079.XXX.XXX-71) em 19/05/2023 15:58:39 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2478-E809-6462-60F9>

Memorando 14- 2.097/2023

De: Giliane F. - SMA-LC

Para: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 19/05/2023 às 16:16:05

Segue em anexo minuta de Edital para Chamamento Público.

Faço remessa dos presentes autos à Procuradoria Geral do Município, para emissão de parecer jurídico.

—

Giliane Teles Forlin
Agente Administrativo

Anexos:

Edital_XX_2023_Chamada_Publica_Agricultura_Familiar.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.097/2023

(MINUTA) EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2023

Chamada Pública n.º ____/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 2 de dezembro de 2020 e pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021).

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado pelo seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 2 de dezembro de 2020 e pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021), através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de ____/____/2023, às 08h30min, até ____/____/2023 às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, localizada na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Chopinzinho, Paraná.

Local da Sessão Pública: Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

Data: ____/____/2023.

Horário: 10 (dez) horas.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Und	Qtd	Descrição do produto	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1.	Kg	600	Abacate , in natura, de primeira qualidade. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado. Cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos escurecidos e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatori-	R\$ 6,15	R\$ 3.690,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			amente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
2.	Kg	330	Abobora do tipo cabotiá , grande de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,74	R\$ 1.564,20
3.	Kg	450	Abobrinha verde , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,86	R\$ 2.637,00
4.	Pés	336	Acelga , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,88	R\$ 2.311,68
5.	Kg	180	Açúcar mascavo , natural, constituído de cana de açúcar. Aspecto sólido, e homogêneo, sem a presença de torrões. Cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1kg. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição em caso de embalagem danificada, produto fora	R\$17,86	R\$ 3.214,80



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			da validade ou com alteração das características sensoriais.		
6.	Pés	1700	Alface crespa ou lisa , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,25	R\$ 7.225,00
7.	Pés	665	Alface tipo americana , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,23	R\$ 3.477,95
8.	Kg.	105	Alho poró , de primeira qualidade. Deve apresentar o bulbo em boas condições, sem partes murchas ou apodrecidas. Unidade de aproximadamente 120g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: caso apresente partes muito danificadas que comprometam a utilização do produto.	R\$23,12	R\$ 2.427,60
9.	Pés	170	Almeirão tipo pão de açúcar , de primeira qualidade, folhas frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes mui-	R\$ 5,91	R\$ 1.004,70



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			to estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
10.	Kg	8400	Banana do tipo caturra , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em caixotes de madeira com quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,10	R\$ 42.840,00
11.	Kg	620	Batata doce , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,10	R\$ 3.162,00
12.	Kg	300	Batata salsa , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$16,70	R\$ 5.010,00
13.	Kg	250	Berinjela , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Isenta de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação	R\$ 7,51	R\$ 1.877,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
14.	Kg	730	Beterraba fresca , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,69	R\$ 4.153,70
15.	Kg	400	Bolacha caseira , de formato retangular com boa aparência, feitos à base de farinha de trigo, de boa qualidade livre de sujidades, cada unidade deve ter aproximadamente 5 gramas. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Serão rejeitadas bolachas mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas, embatumadas aspecto massa pesada e bolachas que estejam quebradas e esfareladas ou de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$27,13	R\$ 10.852,00
16.	Kg	650	Brócolis , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas e pouco aproveitamento do produto. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$10,68	R\$ 6.942,00
17.	Kg	2144	Carne de frango do tipo caipira com 120 dias de criação para o abate , cortado em pedaços sem pés e cabeças, não temperados, com	R\$24,56	R\$ 52.656,64



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Apresentação em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e carimbos oficiais de acordo com a portaria do ministério da agricultura, contendo até 2 kg por embalagem. Reposição do produto no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, e ou alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
18.	Kg	1000	Cebolas em cabeça , tipo amarela ou comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
19.	Kg	960	Cenoura , de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,99	R\$ 6.710,40
20.	Kg	120	Chicória , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas	R\$ 8,26	R\$ 991,20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
21.	Kg	300	Chuchu , do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
22.	Cabeça	650	Couve flor , de primeira qualidade, frescas e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 8,99	R\$ 5.843,50
23.	Maço	210	Couve folha , do tipo manteiga, frescas e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 500 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,11	R\$ 1.073,10
24.	Kg	870	Cuca caseira , sem recheio, pesando aproximadamente 700 gramas cada unidade após assada, de boa qualidade com miolo branco e casa de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno,	R\$ 21,89	R\$ 19.044,30



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso das cucas estarem com fabricação superior a um dia anterior á data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e “embatumadas com aspecto de massa pesada” e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
25.	Maço	120	Espinafre , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 9,18	R\$ 1.101,60
26.	Kg	325	Farinha de milho, tipo biju , de primeira qualidade. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão do milho, desgerminado ou não. Conter no máximo 14% de umidade. Ingredientes: 100% milho. Não conter glúten. Deverá conter na porção de 40g: no mínimo 31g de carboidratos e no máximo 2g de gorduras totais aproximadamente. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	R\$ 7,19	R\$ 2.336,75
27.	Kg	960	Feijão preto , tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de	R\$ 10,11	R\$ 9.705,60



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade,		
28.	Kg	350	Fubá de milho , do tipo amarelo, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%. Apresentação em embalagens plástica de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,77	R\$ 2.369,50
29.	Unid. 700g	135	Geleia de frutas , caseira, sem açúcar , elaborada com polpa de frutas e acidulantes naturais. Apresentação em embalagem de vidro (700g) e prazo de validade no mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. OBS: Produto destinado aos CMEIS, devido a proibição da oferta de açúcar para crianças menores de 3 anos, conforme Resolução nº6 de 8 de Maio de 2020 (FNDE), e demais alunos com necessidades especiais.	R\$ 25,18	R\$ 3.399,30
30.	Unid. 700g	200	Geleia de frutas , caseira, tradicional, elaborada com polpa de frutas e açúcar, sem adição de conservantes. Apresentação em embalagem de vidro (700g) e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 19,80	R\$ 3.960,00
31.	Kg	2400	Laranja , do tipo comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, pa-	R\$ 5,03	R\$ 12.072,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			rasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
32.	L	17800	Leite de vaca líquido , pasteurizado, integral, do tipo C. O produto deve ser homogeneizado com teor de gordura no máximo de 3,5 gramas/100 ml de leite. Apresentação em embalagem plástica atóxica, contendo 1 litro. Na porção de 200 ml deverá conter: no mínimo 9,5g de carboidratos, 6,3g de proteínas, e no máximo 7,5g de gorduras totais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,23	R\$ 110.894,00
33.	Kg	370	Macarrão caseiro , tipo espaguete. Congelado, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas informações da identificação completa do produto. Entrega conforme solicitação. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 19,12	R\$ 7.074,40
34.	Kg	1000	Mamão , do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	R\$ 11,73	R\$ 11.730,00
35.	Kg	640	Mandioca , do tipo branca ou amarela, de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, descascadas, contendo a quantidade	R\$ 7,11	R\$ 4.550,40



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade		
36.	Kg	1000	Manga do tipo Tommy , de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
37.	Unid	2920	Massa para mini-pizza , pré assada, produzida de forma artesanal. Deve conter diâmetro de 12 cm, com até 1,5cm de espessura, pesando entre 25 a 30g a unidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso do produto apresentar-se cru, queimado, com bolor ou outras condições que impossibilitem o consumo. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. OBS: produto a ser adquirido para comemoração do dia das crianças nas escolas.	R\$ 2,43	R\$ 7.095,60
38.	Kg	14	Mel , de abelha, puro, de primeira qualidade, com umidade inferior a 20%. Deve conter coloração amarelada, sem a presença de insetos e sujidades. Apresentação em embalagem PET de até 500g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto no caso de condições que impossibilitem o consumo.	R\$ 30,35	R\$ 424,90
39.	Kg	80	Melado , de cana batido, de primeira qualidade. Deve conter coloração marrom claro, sem a presença de insetos e sujidades. Apresentação em embalagem PET de até 500g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto no caso de condições que impossibilitem o consumo.	R\$ 17,05	R\$ 1.364,00
40.	Kg	835	Milho verde , com espigas novas com grãos bem desenvolvidos, macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. O	R\$ 8,58	R\$ 7.164,30



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			produto deve ser entregue sem palha, e sem cabelos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, descascadas, contendo a quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
41.	Unid. 700g	240	Molho de tomate , caseiro, de ótima qualidade, produzido com insumos naturais, sem adição de conservantes, corantes e aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de vidro transparente, devidamente lacrada, contendo 700g. Reposição do produto: no caso de tampas estufadas, furadas ou mal vedadas, também se no ato da abertura a tampa apresentar sujeira, mofo, bolor ou furos. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação, data de validade, ingredientes e peso.	R\$ 15,80	R\$ 3.792,00
42.	Kg	435	Morango congelado , de primeira qualidade, sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	R\$ 26,43	R\$ 11.497,05
43.	Kg	2110	Pão caseiro , pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 15,75	R\$ 33.232,50
44.	Kg	850	Pão caseiro 25% integral , pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade, casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no	R\$ 17,25	R\$ 14.662,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
45.	Kg	310	Peixe tipo tilápia , em filés limpos e congelados, não devem apresentar escamas, partes da cabeça, vísceras, cartilagens, espinhas, espinhos, manchas, e objetos estranhos ou parasitas, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, não deve apresentar substâncias químicas e quaisquer outros contaminantes capazes ou não de mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. O produto deverá estar de acordo com as normas, resoluções e portarias vigentes e apresentar registro nos órgãos competentes conforme legislação vigente. Apresentação em porções de 1 kg, em embalagem plástica transparente atóxica devidamente vedada. Reposição do produto no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, e ou alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 45,71	R\$ 14.170,10
46.	Kg	200	Pepino , de primeira qualidade, frescos e são. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00
47.	Kg	220	Pimentão verde , de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico	R\$ 8,71	R\$ 1.916,20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.		
48.	Kg	380	Polpa de fruta , vários sabores (acerola, uva, laranja, maracujá), sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Será rejeitada a embalagem que apresente defeitos que exponha o alimento à contaminação e/ou deterioração. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	R\$ 22,23	R\$ 8.447,40
49.	Kg	1270	Poncã ou Tangerina , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,05	R\$ 6.413,50
50.	Kg	220	Quiabo , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 8,52	R\$ 1.874,40
51.	Kg	255	Quirera de milho amarelo , fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e	R\$ 7,96	R\$ 2.029,80



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			intacto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
52.	Kg	560	Repolho roxo , de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,30	R\$ 3.528,00
53.	Kg	780	Repolho verde , de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,89	R\$ 3.814,20
54.	Maço	340	Rúcula , de primeira qualidade, frescas e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 7,10	R\$ 2.414,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

55.	Maço	940	Tempero verde em maços compostos de cebolinha verde e salsinha frescas e sãs , no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 200 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,79	R\$ 5.442,60
56.	Kg	1350	Tomate , comum ou rasteiro, de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e arvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 7,49	R\$ 10.111,50
57.	Kg	370	Vagem , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 11,88	R\$ 4.395,60
58.	Litro	168	Vinagre colonial , natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Apresentação em embalagens do tipo pet, contendo até 2 litros e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no	R\$ 13,16	R\$ 2.210,88



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
59.	Unid	24	Chá mate solúvel, orgânico , obtido através da secagem das folhas e talos da erva mate (<i>Ilex paraguariensis St.Hill</i>). Apresentação em embalagem de 800g e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Rendimento de 160 litros.	R\$ 296,67	R\$ 7.120,08
VALOR TOTAL R\$				527.048,93	

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 06/2020)

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

06.02.123060005.2.021.3.3.90.30 (1033) FONTE: 103
06.02.123060005.2.021.3.3.90.30 (1034) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.022.3.3.90.30 (1035) FONTE: 103
06.02.123060005.2.022.3.3.90.30 (1036) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.023.3.3.90.30 (1037) FONTE: 103
06.02.123060005.2.023.3.3.90.30 (1038) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.024.3.3.90.30 (1039) FONTE: 103
06.02.123060005.2.024.3.3.90.30 (1040) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.025.3.3.90.30 (1041) FONTE: 103
06.02.123060005.2.025.3.3.90.30 (1042) FONTE: 1042

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados poderão inscrever-se diretamente na Divisão de Licitações, sediada à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min mediante **Requerimento para credenciamento**, conforme modelo (Anexo I), e apresentação dos documentos exigidos neste chamamento, **até às 10h00min do dia** ____/____/2023.

3.2. A **efetivação do credenciamento** dar-se-á somente quando da apresentação dos documentos descritos no item 4, subitens 4.1, 4.2 e 4.3, conforme o caso, os quais deverão ser apresentados em envelope fechado e rubricado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR).

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. ____/2023



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

INTERESSADO:
CPF / CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

4. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF e Registro Geral (RG);

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

VI - Declaração de Não Parentesco conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incurso nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. (conforme modelo em anexo IX).

VII - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

VIII - Comprovante de ausência de registro junto ao Cadastro de Impedidos de Licitar, junto ao TCE/PR <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>.

IX - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo anexo X).

X - Requerimento para Credenciamento (conforme modelo em anexo I).

XI - Declaração de Aceitação do Preço (conforme modelo em anexo III).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF e Registro Geral (RG);

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

VI - Declaração de Não Parentesco conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incurso nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. (conforme modelo em anexo IX).

VII - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

VIII - Comprovante de ausência de registro junto ao Cadastro de Impedidos de Licitar, junto ao TCE/PR <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>.

IX - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo anexo X).

X - Requerimento para Credenciamento (conforme modelo em anexo I).

XI - Declaração de Aceitação do Preço (conforme modelo em anexo III).

4.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

IX - Declaração de Não Parentesco conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incurso nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. (conforme modelo em anexo IX).

X - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

XI - Comprovante de ausência de registro junto ao Cadastro de Impedidos de Licitar, junto ao TCE/PR <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>.

XII - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo anexo X), e;

XIII - Requerimento para Credenciamento (conforme modelo em anexo I).

XIV - Declaração de Aceitação do Preço (conforme modelo em anexo III).

5. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

5.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV (modelo da Resolução FNDE/CD nº 6, de 8 de maio de 2020).

5.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até **02 dias** após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de **05 dias** o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

5.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos no capítulo V da Resolução CD/FNDE 06/2020 com alterações da Resolução CD/FNDE 20/2020 e 21/2021 que dispõe sobre o PNAE.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

5.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização, conforme análise da Comissão Julgadora.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

6.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.

6.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III - o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV - o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

6.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

III - os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no item 6.3, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

IV - Caso a EEx não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 6.1 e 6.2;

7. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

7.1. Especificações Técnicas

7.1.1. A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem ofertados deverá acompanhar os produtos e atender as seguintes exigências:

- a) denominação de venda do alimento;
- b) lista de ingredientes;
- c) conteúdos líquidos;
- d) identificação do lote;
- e) data/período de fabricação/produção e prazo de validade;
- f) instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
- g) registro no órgão competente;
- h) informação nutricional atendendo as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – AN-VISA;
- i) os produtos alimentícios a base de farinha de trigo, aveia, cevada e centeio devem constar também a informação: “**Contém glúten**”.

8. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

8.1. Não serão exigidas amostras dos produtos.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

9.2. Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

10. RESULTADO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.1. A Comissão de Licitação divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública.

11. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

11.1. Os pontos para entrega são:

11.1.1. Depósito da Prefeitura Municipal de Chopinzinho (Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel);

11.1.2. Escolas Municipais (Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, Escola Municipal de Excelência, Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, Escola Rural Municipal Professora Angélica D. C. Battistuz, Escola Rural Municipal Mario Bettega, Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, Escola Rural Municipal Costa e Silva, Escola Rural Municipal Visão do Futuro e Escola Municipal Maria Evanira Silvério);

11.1.3. Creches Municipais (CMEI Excelência, CMEI Recanto Feliz, CMEI Criança Esperança, CMEI Primeiros Passos e CMEI Cristo Rei); **(Anexo VIII)**.

11.2. O período de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, a entrega dos gêneros alimentícios deverá obedecer ao cronograma constante no **anexo V** deste edital de Chamada Pública.

12. PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos pelo fornecimento feito ao credenciado fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, em consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município conforme cronograma de pagamento em anexo, subsequente à efetiva entrega e aceitação dos produtos e mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

12.2. O pagamento será efetuado através de conta-corrente em nome do Credenciado em bancos autorizados pelo município.

12.3. Para o pagamento das aquisições previstas nesse Chamamento, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

06.02.123060005.2.021.3.3.90.30 (1033) FONTE: 103
06.02.123060005.2.021.3.3.90.30 (1034) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.022.3.3.90.30 (1035) FONTE: 103
06.02.123060005.2.022.3.3.90.30 (1036) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.023.3.3.90.30 (1037) FONTE: 103
06.02.123060005.2.023.3.3.90.30 (1038) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.024.3.3.90.30 (1039) FONTE: 103
06.02.123060005.2.024.3.3.90.30 (1040) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.025.3.3.90.30 (1041) FONTE: 103
06.02.123060005.2.025.3.3.90.30 (1042) FONTE: 1042

13. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

13.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13.2. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e pelo Conselho da Merenda Escolar.

13.3. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

13.4. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas e creches conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e pelo Conselho da Merenda Escolar.

14. FATOS SUPERVENIENTES

14.1. Os eventos previstos neste Chamamento Público estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão de Licitação, poderá haver:

- a) Aditamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

15. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

15.1. Observado o disposto no item quatorze acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Comissão de Licitação considerará, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. A Gestão do Contrato ficará a cargo da Senhora Mari Lucia Lazarotto - Secretária de Educação, Cultura e Esporte, CPF 759.111.409-34, Professora, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas no Contrato e ainda:

- a) propor a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela Contratada;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do Contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do Contrato.

16.2. A Fiscalização do Contrato ficará a cargo da Servidora Ana Claudia Jochem, CPF 069.551.329-03 que será a responsável pelo recebimento dos produtos e a comprovação de atendimento ao Termo de Referência, quando poderá suspender a execução desde que os serviços não estejam compatíveis com a proposta apresentada e o Termo de Referência.

16.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência desta, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

16.4. Na sua ausência, o Fiscal substituto será a Servidora Simone Biava, CPF 058.356.339-20.

17. DA COTAÇÃO

17.1. Informa-se que a pesquisa de preços foi realizada pela Servidora Ana Claudia Jochem.

18. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

18.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

19. DA RESCISÃO

19.1. O(s) Contrato(s) gerado(s) desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):

19.1.1. Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da Contratada, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação à Contratante;

19.1.2. Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade da Contratante;

19.1.3. A Contratada reconhece os direitos da Contratante à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

19.2. O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a Contratada declara expressamente conhecer.

19.3. Na hipótese de rescisão por culpa da Contratada, fica a Contratante autorizada a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.

19.4. Inexistindo créditos em favor da Contratada ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, a Contratante oficiará à Contratada para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

19.5. Caso a Contratada não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pela Contratante será cobrado judicialmente.

19.6. Reserva-se à Contratante o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

19.6. Reserva-se à Contratante o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

19.7. A inexecução do contrato pela Contratada poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

19.7.1. A não entrega dos produtos contratados;

19.7.2. Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação à Contratante;

19.7.3. Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

19.8. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc da Contratante, nesta ordem:

19.8.1. Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

19.8.2. Manifestação do Gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

19.8.3. Notificação da Contratada, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada pelo gestor do Contrato;

19.8.4. Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

19.8.5. Decisão do Prefeito Municipal;

19.8.6. Notificação da Contratada, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecurável;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19.8.7. As medidas previstas no art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da Contratada, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 19.7 deste Termo.

20. DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS 57 E 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93)

20.1. O(s) Contrato(s) gerados poderá(ão) ser alterados(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei nº 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

20.2. Aplica-se ao(s) Contrato(s), sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.

20.3. O contrato não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura.

21. DAS PENALIDADES

21.1. Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

21.2. A Contratante decide aplicar ao(s) Contrato(s) gerados, na hipótese de inexecução das obrigações pela Contratada, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidade:

I – advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decoram de dolo ou naquelas que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa;

II – advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias;

III – penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias-multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificadas distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificadas distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV – suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, o que infrinjam as normas regulamentares e legais;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

V – rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato;

VI – a rescisão do Contrato: quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidade legais cabíveis;

VII – a Contratante resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

21.3. Na aplicação das penalidades contratuais, serão observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

21.4. Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica a Contratante autorizada a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

21.5. Inexistindo créditos em favor da Contratada ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicada, a Contratante oficiará à Contratada para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

21.6. Caso a Contratada não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

21.7. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc da Contratante, nesta ordem:

21.7.1. Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

21.7.2. Manifestação do Gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

21.7.3. notificação da Contratada, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

21.7.4. parecer da Procuradoria-Geral do Município;

21.7.5. decisão do Prefeito Municipal;

21.7.6. notificação da Contratada, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecurável;

21.7.7. as medidas previstas no art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da Contratada, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

22. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

22.1. Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.2. Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objeto de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, À pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.

22.3. Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a Contratada ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da Contratada, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.

22.4. Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a Contratada concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho/PR, CEP 85.560-000, de segunda a sexta-feira das 08h as 12h e das 13h as 17h; e Através do endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. As informações administrativas relativas a este Edital de Chamada Pública poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3242-8614.

23.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

23.3. Em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021, o limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

23.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Chamada Pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

23.5 - Se atendidas todas as exigências do edital de credenciamento, será realizado processo de inexistência de licitação com o(s) fornecedor(es) credenciado(s).

24. ANEXOS

24.1 - Integra o presente instrumento:

Anexo I – Modelo de Requerimento para Credenciamento;

Anexo II – Modelo de Declaração de Produção Própria;

Anexo III – Modelo de Declaração de Aceitação do Preço;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo IV – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios;

Anexo V – Cronograma de Detalhado;

Anexo VI – Minuta do Contrato;

Anexo VII – Cronograma de Pagamento;

Anexo VIII – Endereços de entrega.

Anexo IX - Declaração de Não Parentesco conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incursa nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Anexo X - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato.

Chopinzinho, ____ de _____ de 2023.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Helder Felipe Klassen
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº _____/2023

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de grupos formais ou informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares rurais para o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS, nos termos do Chamada Pública nº _____/2023.

Quando Grupos Informais de Agricultores Familiares ou Empreendedores Familiares Rurais:

Nome:

C.I. RG:

CPF:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail:

Telefone(s):

Fax:

Quando Grupos Formais de Agricultores Familiares ou Empreendedores Familiares Rurais:

Razão social:

CNPJ:

Nome:

C.I. RG (representante legal):

CPF (representante legal):

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail:

Telefone(s):

Fax:

Produtos que pretende credenciamento:

(OBSERVAÇÃO: descreve-los abaixo, ou em relação anexa)

Responsável:

C.I. RG:

CPF:

Nome legível do requerente:

Assinatura do requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO II
(Documento Obrigatório para Fornecedor Individual)

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

CHAMADA PÚBLICA Nº _____/2023

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Eu, _____, CPF nº _____ e DAP física nº _____, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

(Local e Data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO CHAMADA PÚBLICA Nº _____/2023

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

(Nome da Empresa ou Pessoa Física), CNPJ/CPF nº. (xxxx), sediada, Residente (Endereço Completo) Declaro que concordamos fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamada Pública nº _____/2023, pelos preços estipulados pelo município de Chopinzinho – PR, conforme tabela abaixo:

Item	Und	Qtd	Descrição do produto	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1.	Kg	600	Abacate , in natura, de primeira qualidade. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado. Cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos escurecidos e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,15	R\$ 3.690,00
2.	Kg	330	Abobora do tipo cabotia , grande de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,74	R\$ 1.564,20
3.	Kg	450	Abobrinha verde , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,86	R\$ 2.637,00
4.	Pés	336	Acelga , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis apro-	R\$ 6,88	R\$ 2.311,68



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			<p>veitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.</p>		
5.	Kg	180	<p>Açúcar mascavo, natural, constituído de cana de açúcar. Aspecto sólido, e homogêneo, sem a presença de torrões. Cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1kg. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição em caso de embalagem danificada, produto fora da validade ou com alteração das características sensoriais.</p>	R\$17,86	R\$ 3.214,80
6.	Pés	1700	<p>Alface crespa ou lisa, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.</p>	R\$ 4,25	R\$ 7.225,00
7.	Pés	665	<p>Alface tipo americana, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.</p>	R\$ 5,23	R\$ 3.477,95
8.	Kg.	105	<p>Alho poró, de primeira qualidade. Deve apresentar o bulbo em boas condições, sem partes murchas ou apodrecidas. Unidade de aproximada-</p>	R\$23,12	R\$ 2.427,60



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			mente 120g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: caso apresente partes muito danificadas que comprometam a utilização do produto.		
9.	Pés	170	Almeirão tipo pão de açúcar , de primeira qualidade, folhas frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,91	R\$ 1.004,70
10.	Kg	8400	Banana do tipo caturra , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em caixotes de madeira com quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,10	R\$ 42.840,00
11.	Kg	620	Batata doce , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,10	R\$ 3.162,00
12.	Kg	300	Batata salsa , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pon-	R\$16,70	R\$ 5.010,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			tos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
13.	Kg	250	Berinjela , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Isenta de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 7,51	R\$ 1.877,50
14.	Kg	730	Beterraba fresca , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,69	R\$ 4.153,70
15.	Kg	400	Bolacha caseira , de formato retangular com boa aparência, feitos à base de farinha de trigo, de boa qualidade livre de sujidades, cada unidade deve ter aproximadamente 5 gramas. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Serão rejeitadas bolachas mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas, embatumadas aspecto massa pesada e bolachas que estejam quebradas e esfareladas ou de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$27,13	R\$ 10.852,00
16.	Kg	650	Brócolis , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasi-	R\$10,68	R\$ 6.942,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			tas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas e pouco aproveitamento do produto. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
17.	Kg	2144	Carne de frango do tipo caipira com 120 dias de criação para o abate , cortado em pedaços sem pés e cabeças, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Apresentação em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e carimbos oficiais de acordo com a portaria do ministério da agricultura, contendo até 2 kg por embalagem. Reposição do produto no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, e ou alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$24,56	R\$ 52.656,64
18.	Kg	1000	Cebolas em cabeça , tipo amarela ou comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
19.	Kg	960	Genoura , de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,99	R\$ 6.710,40
20.	Kg	120	Chicória , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis apro-	R\$ 8,26	R\$ 991,20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			<p>veitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.</p>		
21.	Kg	300	<p>Chuchu, do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.</p>	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
22.	Cabeça	650	<p>Couve flor, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.</p>	R\$ 8,99	R\$ 5.843,50
23.	Maço	210	<p>Couve folha, do tipo manteiga, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 500 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.</p>	R\$ 5,11	R\$ 1.073,10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

24.	Kg	870	Cuca caseira , sem recheio, pesando aproximadamente 700 gramas cada unidade após assada, de boa qualidade com miolo branco e casa de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso das cucas estarem com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e “embatumadas com aspecto de massa pesada” e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 21,89	R\$ 19.044,30
25.	Maço	120	Espinafre , de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 9,18	R\$ 1.101,60
26.	Kg	325	Farinha de milho, tipo biju , de primeira qualidade. Fabricada a partir de matérias primas são e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão do milho, desgerminado ou não. Conter no máximo 14% de umidade. Ingredientes: 100% milho. Não conter glúten. Deverá conter na porção de 40g: no mínimo 31g de carboidratos e no máximo 2g de gorduras totais aproximadamente. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	R\$ 7,19	R\$ 2.336,75
27.	Kg	960	Feijão preto , tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da	R\$ 10,11	R\$ 9.705,60



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade,		
28.	Kg	350	Fubá de milho , do tipo amarelo, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%. Apresentação em embalagens plástica de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,77	R\$ 2.369,50
29.	Unid. 700g	135	Geleia de frutas , caseira, sem açúcar , elaborada com polpa de frutas e acidulantes naturais. Apresentação em embalagem de vidro (700g) e prazo de validade no mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. OBS: Produto destinado aos CMEIS, devido a proibição da oferta de açúcar para crianças menores de 3 anos, conforme Resolução nº6 de 8 de Maio de 2020 (FNDE), e demais alunos com necessidades especiais.	R\$ 25,18	R\$ 3.399,30
30.	Unid. 700g	200	Geleia de frutas , caseira, tradicional, elaborada com polpa de frutas e açúcar, sem adição de conservantes. Apresentação em embalagem de vidro (700g) e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 19,80	R\$ 3.960,00
31.	Kg	2400	Laranja , do tipo comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do	R\$ 5,03	R\$ 12.072,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
32.	L	17800	Leite de vaca líquido , pasteurizado, integral, do tipo C. O produto deve ser homogeneizado com teor de gordura no máximo de 3,5 gramas/100 ml de leite. Apresentação em embalagem plástica atóxica, contendo 1 litro. Na porção de 200 ml deverá conter: no mínimo 9,5g de carboidratos, 6,3g de proteínas, e no máximo 7,5g de gorduras totais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,23	R\$ 110.894,00
33.	Kg	370	Macarrão caseiro , tipo espaguete. Congelado, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas informações da identificação completa do produto. Entrega conforme solicitação. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 19,12	R\$ 7.074,40
34.	Kg	1000	Mamão , do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	R\$ 11,73	R\$ 11.730,00
35.	Kg	640	Mandioca , do tipo branca ou amarela, de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, descascadas, contendo a quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade	R\$ 7,11	R\$ 4.550,40



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

36.	Kg	1000	Manga do tipo Tommy , de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
37.	Unid	2920	Massa para mini-pizza , pré assada, produzida de forma artesanal. Deve conter diâmetro de 12 cm, com até 1,5cm de espessura, pesando entre 25 a 30g a unidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso do produto apresentar-se cru, queimado, com bolor ou outras condições que impossibilitem o consumo. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. OBS: produto a ser adquirido para comemoração do dia das crianças nas escolas.	R\$ 2,43	R\$ 7.095,60
38.	Kg	14	Mel , de abelha, puro, de primeira qualidade, com umidade inferior a 20%. Deve conter coloração amarelada, sem a presença de insetos e sujidades. Apresentação em embalagem PET de até 500g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto no caso de condições que impossibilitem o consumo.	R\$ 30,35	R\$ 424,90
39.	Kg	80	Melado , de cana batido, de primeira qualidade. Deve conter coloração marrom claro, sem a presença de insetos e sujidades. Apresentação em embalagem PET de até 500g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto no caso de condições que impossibilitem o consumo.	R\$ 17,05	R\$ 1.364,00
40.	Kg	835	Milho verde , com espigas novas com grãos bem desenvolvidos, macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. O produto deve ser entregue sem palha, e sem cabelos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, descascadas, contendo a quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 8,58	R\$ 7.164,30



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

41.	Unid. 700g	240	Molho de tomate , caseiro, de ótima qualidade, produzido com insumos naturais, sem adição de conservantes, corantes e aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de vidro transparente, devidamente lacrada, contendo 700g. Reposição do produto: no caso de tampas estufadas, furadas ou mal vedadas, também se no ato da abertura a tampa apresentar sujeira, mofo, bolor ou furos. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação, data de validade, ingredientes e peso.	R\$ 15,80	R\$ 3.792,00
42.	Kg	435	Morango congelado , de primeira qualidade, sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	R\$ 26,43	R\$ 11.497,05
43.	Kg	2110	Pão caseiro , pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 15,75	R\$ 33.232,50
44.	Kg	850	Pão caseiro 25% integral , pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade, casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 17,25	R\$ 14.662,50
45.	Kg	310	Peixe tipo tilápia , em filés limpos e congelados, não devem apresentar escamas, partes da cabeça, vísceras, cartilagens, espinhas, espinhos,	R\$ 45,71	R\$ 14.170,10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			<p>manchas, e objetos estranhos ou parasitas, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, não deve apresentar substâncias químicas e quaisquer outros contaminantes capazes ou não de mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. O produto deverá estar de acordo com as normas, resoluções e portarias vigentes e apresentar registro nos órgãos competentes conforme legislação vigente. Apresentação em porções de 1 kg, em embalagem plástica transparente atóxica devidamente vedada. Reposição do produto no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, e ou alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.</p>		
46.	Kg	200	<p>Pepino, de primeira qualidade, frescos e são. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.</p>	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00
47.	Kg	220	<p>Pimentão verde, de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.</p>	R\$ 8,71	R\$ 1.916,20
48.	Kg	380	<p>Polpa de fruta, vários sabores (acerola, uva, laranja, maracujá), sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Será rejeitada a embalagem que apresente defeitos que exponha o alimento à contaminação e/ou deterioração. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do</p>	R\$ 22,23	R\$ 8.447,40



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
49.	Kg	1270	Poncã ou Tangerina , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,05	R\$ 6.413,50
50.	Kg	220	Quiabo , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 8,52	R\$ 1.874,40
51.	Kg	255	Quirera de milho amarelo , fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 7,96	R\$ 2.029,80
52.	Kg	560	Repolho roxo , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso	R\$ 6,30	R\$ 3.528,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
53.	Kg	780	Repolho verde , de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,89	R\$ 3.814,20
54.	Maço	340	Rúcula , de primeira qualidade, frescas e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 7,10	R\$ 2.414,00
55.	Maço	940	Tempero verde em maços compostos de ceboliha verde e salsinha frescas e são , no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 200 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,79	R\$ 5.442,60
56.	Kg	1350	Tomate , comum ou rasteiro, de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por	R\$ 7,49	R\$ 10.111,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e arvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
57.	Kg	370	Vagem , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 11,88	R\$ 4.395,60
58.	Litro	168	Vinagre colonial , natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Apresentação em embalagens do tipo pet, contendo até 2 litros e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	R\$ 13,16	R\$ 2.210,88
59.	Unid	24	Chá mate solúvel, orgânico , obtido através da secagem das folhas e talos da erva mate (<i>Ilex paraguariensis St.Hill</i>). Apresentação em embalagem de 800g e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Rendimento de 160 litros.	R\$ 296,67	R\$ 7.120,08
VALOR TOTAL R\$				527.048,93	

(Local e Data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO IV – MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2023					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço	4. Município/UF				
5. E-mail	6. DDD/Fone		7. CEP		
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta		
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física		
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone		
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital nº ____/2023 (o mesmo que consta na Chamada Pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº _____/2023							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço						5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6. Valor Total	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

					Total do projeto
OBS: * Preço publicado no Edital n ° _____/2023 (o mesmo que consta na Chamada Pública).					
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/ E-mail: CPF:	
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2023					
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II - Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n ____/2023 (o mesmo que consta na Chamada Pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR. EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº _____/2023 ANEXO V - CRONOGRAMA DE ENTREGA AGRICULTURA FAMILIAR 1º REMESSA 2023

Alimento	CME/Criança Esperança	CME/ Cristo Rei	CME/ Recanto Feliz	CME/ Primeiros Passos	CME/ Oneide Cecatto	APAE	Centro Integral Maria Evanira	Escola Santiago Dantas	Escola de Excelência	Escola Tasso	Escola Tancredo	Escola Rural Mário Bettega	Escola Rural Costa e Silva	Escola Rural Nilo Peçanha	Escola Rural Angélica	Escola Rural Visão do futuro	TOTAL GERAL	Média de valores	Total R\$
Abacate kg	40	50	35	35	50	25	45	65	60	70	55	24	12	6	20	8	600	R\$ 6,15	R\$ 3.690,00
Abobora Cabotiá kg	8	10	7	7	10	18	35	48	45	50	40	16	10	5	16	5	330	R\$ 4,74	R\$ 1.564,20
Abobrinha kg	16	20	14	16	22	25	25	62	60	70	50	24	12	6	20	8	450	R\$ 5,86	R\$ 2.637,00
Acelga pé	8	10	7	7	10	18	35	48	45	53	40	18	10	5	16	6	336	R\$ 6,88	R\$ 2.311,68
Açúcar mascavo kg	8	8	5	6	8	12	20	20	20	20	20	10	6	3	10	4	180	R\$ 17,86	R\$ 3.214,80
Alface pé	120	120	120	120	120	40	200	150	200	150	120	70	50	20	70	30	1700	R\$ 4,25	R\$ 7.225,00
Alface americana pé	18	20	14	14	20	38	70	94	90	100	80	35	18	10	32	12	665	R\$ 5,23	R\$ 3.477,95
Alho poró kg	4	6	3	4	5	6	12	12	12	14	10	5	3	2	5	2	105	R\$ 23,12	R\$ 2.427,60
Almeirão pé	4	5	4	4	5	9	20	24	22	26	18	8	5	4	8	4	170	R\$ 5,91	R\$ 1.004,70
Banana kg	300	300	200	200	300	500	600	1200	1200	1400	900	400	200	100	400	200	8400	R\$ 5,10	R\$ 42.840,00
Batata doce kg	20	20	20	20	20	50	70	50	50	100	70	30	30	20	30	20	620	R\$ 5,10	R\$ 3.162,00
Batata salsa kg	30	40	30	30	40	30	40	60	60	60	60	30	30	20	30	20	300	R\$ 16,70	R\$ 5.010,00
Berinjela kg	9	10	7	7	10	20	30	30	20	25	20	20	10	6	20	6	250	R\$ 7,51	R\$ 1.877,50
Beterraba Kg	60	60	50	50	60	30	60	60	60	70	40	40	20	15	40	15	730	R\$ 5,69	R\$ 4.153,70
Bolacha caseira Kg	10	14	12	10	14	35	30	40	40	75	50	16	16	10	18	10	400	R\$ 27,13	R\$ 10.852,00
Brócolis kg	30	40	30	30	40	30	70	70	70	70	60	34	20	12	32	12	650	R\$ 10,68	R\$ 6.942,00
Carne frango caipira kg	0	0	0	0	0	150	250	300	300	424	300	120	100	40	120	40	2144	R\$ 24,56	R\$ 52.656,64
Cebolas em cabeça kg	50	50	50	50	50	40	100	100	200	100	40	50	30	20	50	20	1000	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
Cenoura kg	80	80	80	80	80	40	70	80	90	80	60	40	20	20	40	20	960	R\$ 6,99	R\$ 6.710,40
Chicória kg	0	0	0	0	0	14	14	15	15	20	12	8	6	4	8	4	120	R\$ 8,26	R\$ 991,20
Chuchu kg	10	15	10	10	15	20	20	30	30	30	40	20	10	10	20	10	300	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
Couve flor cabeça	30	40	30	30	40	30	70	70	70	70	60	34	20	12	32	12	650	R\$ 8,99	R\$ 5.843,50
Couve folha maço	8	10	8	8	10	12	20	20	25	25	20	10	8	8	10	8	210	R\$ 5,11	R\$ 1.073,10
Cuca caseira kg	15	20	15	15	20	30	125	120	150	150	80	30	15	35	20	870	R\$ 21,89	R\$ 19.044,30	
Epinafre maço	6	6	5	5	6	6	12	12	12	12	10	6	6	5	6	5	120	R\$ 9,18	R\$ 1.101,60
Farinha milho Biju Kg	10	15	10	10	15	20	35	40	40	50	30	15	10	5	15	5	325	R\$ 7,19	R\$ 2.336,75
Feijão Kg	50	50	50	50	50	40	150	40	200	40	40	40	40	40	40	40	960	R\$ 10,11	R\$ 9.705,60
Fubá kg	10	15	10	10	15	20	35	40	40	50	30	20	15	10	20	10	350	R\$ 6,77	R\$ 2.369,50
Geleia sem açúcar unid.	25	30	25	25	30												135	R\$ 25,18	R\$ 3.399,30
Geleia tradicional unid.						12	30	32	32	32	20	12	8	5	12	5	200	R\$ 19,80	R\$ 3.960,00
Laranja Kg	80	100	80	80	100	150	250	300	250	200	120	120	100	100	100	2400	R\$ 5,03	R\$ 12.072,00	
Leite integral litro	1300	1650	1100	1200	1650	700	1200	1900	1800	2100	1200	500	500	240	500	260	17800	R\$ 6,23	R\$ 110.894,00
Macarrão caseiro Kg	10	10	10	10	10	20	60	45	45	45	30	20	15	10	20	10	370	R\$ 19,12	R\$ 7.074,40
Mamão Kg	40	50	40	40	50	30	100	80	120	180	80	40	40	30	40	40	1000	R\$ 11,73	R\$ 11.730,00
Mandioca kg	16	20	16	16	20	40	100	60	100	100	50	30	20	10	30	12	640	R\$ 7,11	R\$ 4.550,40
Manga Kg	40	40	40	40	40	40	100	100	150	100	60	60	50	35	60	45	1000	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
Massa para mini pizza unid.	110	150	100	90	170	150		270	350	400	270	250	180	80	250	100	2920	R\$ 2,43	R\$ 7.095,60
Mel kg	2	4	2	2	4												14	R\$ 30,35	R\$ 424,90
Melado kg	2	4	2	2	4	4	10	10	10	10	8	4	3	1,5	4	1,5	80	R\$ 17,05	R\$ 1.364,00
Milho verde Kg	20	30	20	20	30	50	100	100	100	120	80	45	35	20	45	20	835	R\$ 8,58	R\$ 7.164,30
Molho de tomate unid.	8	12	8	8	12	10	26	30	30	30	20	12	10	6	12	6	240	R\$ 15,80	R\$ 3.792,00
Morango congelado kg	25	25	20	20	25	20	40	40	50	50	30	20	20	15	20	15	435	R\$ 26,43	R\$ 11.497,05
Pão caseiro Kg	160	160	160	160	160	70	320	160	350	100	100	60	50	20	60	20	2110	R\$ 15,75	R\$ 33.232,50
Pão caseiro integral kg	20	20	20	20	20	60	115	100	150	100	80	40	30	15	40	20	850	R\$ 17,25	R\$ 14.662,50
Peixe tipo tilápia kg	10	10	10	10	10	20	30	36	36	40	30	18	12	10	18	10	310	R\$ 45,71	R\$ 14.170,10
Pepino kg						14	30	30	30	30	20	12	10	6	12	6	200	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00
Pimentão verde Kg	10	10	10	10	10	20	20	20	20	20	20	10	10	10	10	10	220	R\$ 8,71	R\$ 1.916,20
Polpa de fruta kg	20	20	20	20	20	20	40	40	50	35	25	20	15	10	15	10	380	R\$ 22,23	R\$ 8.447,40
Poncan kg	60	60	40	40	60	60	150	150	200	180	80	40	40	30	40	40	1270	R\$ 5,05	R\$ 6.413,50
Quiabo Kg	10	10	10	10	10	20	20	20	20	20	20	10	10	10	10	10	220	R\$ 8,52	R\$ 1.874,40
Quirera de milho Kg	10	12	10	10	12	20	35	25	20	30	20	15	10	5	15	6	255	R\$ 7,96	R\$ 2.029,80
Repolho roxo kg	20	20	20	20	20	45	50	50	50	90	60	25	25	20	25	20	560	R\$ 6,30	R\$ 3.528,00
Repolho verde Kg	40	40	40	40	40	45	100	60	100	90	40	40	25	20	40	20	780	R\$ 4,89	R\$ 3.814,00
Rúcula maço	5	6	5	5	6	20	35	50	50	50	40	18	14	10	16	10	340	R\$ 7,10	R\$ 2.414,00
Tempero verde maço	60	60	60	60	60	60	80	80	100	60	60	40	40	40	40	40	940	R\$ 5,79	R\$ 5.442,60
Tomate kg	60	60	40	40	60	80	140	120	200	170	120	60	60	40	60	40	1350	R\$ 7,49	R\$ 10.111,50
Vagem Kg	15	15	15	15	15	25	40	30	40	50	30	20	20	10	20	10	370	R\$ 11,88	R\$ 4.395,60
Vinagre L	8	8	8	8	8	8	16	16	16	16	16	8	8	8	8	8	168	R\$ 13,16	R\$ 2.210,88
Chá mate solúvel unid	1	1	1	1	1	1	3	2	4	2	2	1	1	1	1	1	24	R\$ 296,67	R\$ 7.120,08
																			R\$ 527.048,93

Ana Claudia Jochem
Nutricionista Responsável pelo Setor de Alimentação Escolar



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VI

CHAMADA PÚBLICA Nº _____/2023

(MINUTA) DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ E O FORNECEDOR (...).

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR**, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Chopinzinho-PR, inscrito no CNPJ nº. 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo seu prefeito, Senhor **Edson Luiz Cenci**, portador do CPF nº 518.894.719-68 e RG nº 3.533.593-5 SSP-PR, a seguir denominado contratante, e a empresa/fornecedor, situado na, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº., neste ato representada pelo, Sr., portador da Cédula de Identidade nº. e do CPF nº., a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, atendendo ainda a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 2 de dezembro de 2020 e pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021), bem como as condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº _____/2023 e seus Anexos, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº _____/2023 e consequente Processo Licitatório nº _____/2023, Edital de Inexigibilidade nº _____/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ R\$40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA: VALOR

4.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Qtde. Estimada	Unidade	Descrição	Valor Unitário a Ser Pago R\$	Valor Total Estimado R\$
Total Estimado R\$.....				

CLÁUSULA QUINTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

06.02.123060005.2.021.3.3.90.30 (1033) FONTE: 103
06.02.123060005.2.021.3.3.90.30 (1034) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.022.3.3.90.30 (1035) FONTE: 103
06.02.123060005.2.022.3.3.90.30 (1036) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.023.3.3.90.30 (1037) FONTE: 103
06.02.123060005.2.023.3.3.90.30 (1038) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.024.3.3.90.30 (1039) FONTE: 103
06.02.123060005.2.024.3.3.90.30 (1040) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.025.3.3.90.30 (1041) FONTE: 103
06.02.123060005.2.025.3.3.90.30 (1042) FONTE: 1042

CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO

6.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

6.2. Os pagamentos pelo fornecimento feito ao credenciado fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, em consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município conforme cronograma de pagamento em anexo, subsequente à efetiva entrega e aceitação dos produtos e mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

6.3. O pagamento será efetuado através de conta-corrente em nome do Credenciado em bancos autorizados pelo município.

6.4. Para o pagamento das aquisições previstas nesse Chamamento, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

06.02.123060005.2.021.3.3.90.30 (1033) FONTE: 103
06.02.123060005.2.021.3.3.90.30 (1034) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.022.3.3.90.30 (1035) FONTE: 103
06.02.123060005.2.022.3.3.90.30 (1036) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.023.3.3.90.30 (1037) FONTE: 103
06.02.123060005.2.023.3.3.90.30 (1038) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.024.3.3.90.30 (1039) FONTE: 103
06.02.123060005.2.024.3.3.90.30 (1040) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.025.3.3.90.30 (1041) FONTE: 103
06.02.123060005.2.025.3.3.90.30 (1042) FONTE: 1042

6.5. O pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCA-E, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/09.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7º do artigo 60 da Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 2 de dezembro de 2020 e pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021) as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

9.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1. O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá res-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

peitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A Gestão do Contrato ficará a cargo da Senhora Mari Lucia Lazarotto - Secretária de Educação, Cultura e Esporte, CPF 759.111.409-34, Professora, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas no Contrato e ainda:

- propor a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela Contratada;
- receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- manter controles adequados e efetivos do Contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- propor medidas que melhorem a execução do Contrato.

12.2. A Fiscalização do Contrato ficará a cargo da Servidora Ana Claudia Jochem, CPF 069.551.329-03 que será a responsável pelo recebimento dos produtos e a comprovação de atendimento ao Termo de Referência, quando poderá suspender a execução desde que os serviços não estejam compatíveis com a proposta apresentada e o Termo de Referência.

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência desta, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

12.4. Na sua ausência, o Fiscal substituto será a Servidora Simone Biava, CPF 058.356.339-20.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº _____/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 2 de dezembro de 2020 e pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021), pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

15.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

16.1. Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de noti-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ficação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: a) por acordo entre as partes; b) pela inobservância de qualquer de suas condições; c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

17.1. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) no período de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

§ 1º) Orientar tecnicamente os responsáveis pela utilização dos produtos, fornecendo os esclarecimentos necessários a sua perfeita utilização;

§ 2º) Proceder à entrega dos produtos, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, acompanhado sempre de 02 (duas) vias da fatura comercial, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;

§ 3º) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§ 4º) A contratada deverá apresentar para aprovação da CONTRATANTE, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

§ 5º) A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no edital, ou que seja considerado inadequado pela contratante.

§ 6º) Atender aos chamados da CONTRATANTE, devidamente formalizados, no máximo em até 48 (quarenta e oito) horas, tomando as providências necessárias para reparar ou substituir o objeto no prazo de até 02 (dois) dias corridos, enquanto estiver dentro do prazo de vigência do contrato;

§ 7º) Responder por todos os ônus referentes à entrega do objeto ora contratado, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;

§ 8º) Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos produtos, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar à CONTRATANTE a plena utilização dos produtos adquiridos ou a respectiva indenização;

§ 9º) Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;

§ 10º) Responsabilizar-se:

a) Por quaisquer acidentes na entrega dos produtos, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação do objeto, inclusive aqueles que, na hipótese de mora da CONTRATADA, decorram de caso fortuito ou força maior, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "Termo de Recebimento Definitivo do Objeto" e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;

b) Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes ao objeto, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA INFORMAÇÃO AO MDA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19.1. OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA GUARDA DOS DOCUMENTOS (FORNECEDOR)

20.1. O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DA GUARDA DOS DOCUMENTOS (ENTIDADE)

21.1. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DO ADITAMENTO

22.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DAS COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

23.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DA RESCISÃO

24.1. O(s) Contrato(s) gerado(s) desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):

24.1.1. Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da Contratada, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação à Contratante;

24.1.2. Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade da Contratante;

24.1.3. A Contratada reconhece os direitos da Contratante à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

24.2. O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a Contratada declara expressamente conhecer.

19.3. Na hipótese de rescisão por culpa da Contratada, fica a Contratante autorizada a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.

24.4. Inexistindo créditos em favor da Contratada ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, a Contratante oficiará à Contratada para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

24.5. Caso a Contratada não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pela Contratante será cobrado judicialmente.

24.6. Reserva-se à Contratante o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

24.6. Reserva-se à Contratante o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

24.7. A inexecução do contrato pela Contratada poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

24.7.1. A não entrega dos produtos contratados;

24.7.2. Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação à Contratante;

24.7.3. Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

24.8. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc da Contratante, nesta ordem:

24.8.1. Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

24.8.2. Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

24.8.3. Notificação da Contratada, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada pelo gestor do Contrato;

24.8.4. Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

24.8.5. Decisão do Prefeito Municipal;

24.8.6. Notificação da Contratada, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecurável;

24.8.7. As medidas previstas no art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da Contratada, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 24.7 deste Termo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: DAS PENALIDADES

25.1. Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

25.2. A Contratante decide aplicar ao(s) Contrato(s) gerados, na hipótese de inexecução das obrigações pela Contratada, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidade:

I – advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decoram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa;

II – advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias;

III – penalidades pecuniárias:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias-multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificadas distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificadas distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV – suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, o que infrinjam as normas regulamentares e legais;

V – rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato;

VI – a rescisão do Contrato: quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis;

VII – a Contratante resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

25.3. Na aplicação das penalidades contratuais, serão observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

25.4. Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica a Contratante autorizada a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

25.5. Inexistindo créditos em favor da Contratada ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicada, a Contratante oficiará à Contratada para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

25.6. Caso a Contratada não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

25.7. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc da Contratante, nesta ordem:

25.7.1. manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

25.7.2. manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

25.7.3. notificação da Contratada, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

25.7.4. parecer da Procuradoria-Geral do Município;

25.7.5. decisão do Prefeito Municipal;

25.7.6. notificação da Contratada, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecurável;

25.7.7. as medidas previstas no art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresen-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

tação de defesa prévia da Contratada, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS 57 E 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93)

26.1. O(s) Contrato(s) gerados poderá(ão) ser alterados(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei nº 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

26.2. Aplica-se ao(s) Contrato(s), sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.

26.3. O contrato não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

27.1. Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

27.2. Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objeto de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, À pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.

27.3. Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a Contratada ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da Contratada, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.

27.4. Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a Contratada concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

28.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

28.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora do contrato) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

28.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

28.4. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

28.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora do contrato), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

28.6. Caso a empresa vencedora (detentora do contrato) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

28.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

28.8. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora do contrato).

29.9. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora do contrato) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

28.10. A empresa vencedora (Detentora do contrato), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:

É competente o Foro da Comarca de Chopinzinho-PR, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Chopinzinho/PR, _____ de _____ de 2023.

Edson Luiz Cenci - Prefeito
Contratante

Contratada

Mari Lúcia Lazarotto
Gestora do Contrato

Ana Claudia Jochem
Fiscal do Contrato

Simone Biava
Fiscal Substituta

Testemunhas: 1º: _____ 2º: _____



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VII

CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

1 – Os pagamentos objeto desta licitação serão processados da seguinte forma:

- Haverá pagamentos apenas nos dias 15 de cada mês;
- Quando as datas acima caírem em feriados ou finais de semana, os pagamentos ficam automaticamente transferidos para o primeiro dia útil subsequente.
- O Cronograma de entrega de notas fiscais e de pagamentos é o seguinte:

MÊS/ANO	DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	DATA PAGAMENTO
Julho/2023	Até o dia 25	15/08/2023
Agosto/2023	Até o dia 25	15/09/2023
Setembro/2023	Até o dia 25	15/10/2023
Outubro/2023	Até o dia 25	15/11/2023
Novembro/2023	Até o dia 25	15/12/2023
Dezembro/2023	Até o dia 25	15/01/2024



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VIII

Locais de Entrega

- 1- Os produtos não perecíveis deverão ser entregues no Depósito da Prefeitura.
- 2- Os produtos perecíveis, destinados às Escolas do perímetro urbano do município, deverão ser entregues nas mesmas, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
- 3- Os produtos perecíveis, destinados às Escolas dos Núcleos do Interior do Município, deverão ser entregues no depósito da Prefeitura, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A (Razão Social da licitante)....., inscrita no CNPJ sob nº....., com sede à Rua, nº, no Município, Estado, neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob nº, DECLARA sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Chamamento Público nº___/2023, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local e data.

OBS: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Parentesco:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2°	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3°	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades Decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2°	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3°	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Padastro/Madastra	Genro/Nora	-
2°	Pai/Mãe do (a) Padas- tro/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3°	Avô (ó) do (a) Padas- tro/Madastra	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ/CPF n.º, sediada/residente....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins de habilitação na Chamada Pública nº ____/2023, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2023

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público que fará realizar **das 08h30min do dia ____/____/2023, até ____/____/2023 às 10h00min**, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de fornecedores de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Prazo de fornecimento: **06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.**

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242 – 8614/ (46) 9 8401-3560.

Memorando 15- 2.097/2023

De: Maria S. - PGM

Para: PGM-LIC - LICITAÇÕES - A/C Marcio S.

Data: 22/05/2023 às 09:05:04

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMECE, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMECE-DAE, PGM-LIC, GAB-LC, CPL

Processo licitatório - Agricultura Familiar

Faço esses autos conclusos ao Procurador Municipal **Marcio Stringari - PGM-LIC**, do que lavro o presente termo.

—
Maria Antonia Schizzi

Assessora Jurídica

Decreto 102/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D4D-0D8E-E1CF-B6D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA ANTONIA SCHIZZI (CPF 103.XXX.XXX-31) em 22/05/2023 09:05:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D4D-0D8E-E1CF-B6D6>

Memorando 16- 2.097/2023

De: Marcio S. - PGM-LIC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 23/05/2023 às 14:31:15

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMECE, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMECE-DAE, PGM-LIC, GAB-LC, CPL

Processo licitatório - Agricultura Familiar

Segue anexo parecer jurídico referente ao Memorando nº 2.097/2023.(Chamamento Público).

Atenciosamente,

—
Marcio Stringari
Procurador Municipal

Anexos:

Parecer_73_2023_Memorando_2_097_2023_Chamamento_Publico_Educacao_Credenciamento_Aquisicao_de_Generos_Alimentos_...



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO

MEMORANDO 1DOC N.º 2.097/2023

PARECER JURÍDICO N.º 73/2023/PGM/MS

REQUERENTE : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
INTERESSADOS : DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS

EMENTA: LICITAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS. REQUISITOS LEGAIS SATISFEITOS. POSSIBILIDADE, COM RECOMEN-
DAÇÕES.

1 DO RELATÓRIO

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte solicitou a abertura de **Chamamento Público (Memorando 1Doc n.º 2.097/2023)**, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, objetivando atender ao programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para as escolas municipais, creches municipais e demais programas sociais, ao preço máximo de R\$ 527.048,23 (quinhentos e vinte e sete mil, quarenta e oito reais e vinte e três centavos).

- Decreto Municipal que nomeia a Comissão Permanente de Licitações;
- Solicitação e Justificativa;
- Termo de Referência;
- Tabela de preços;
- Parecer da Nutricionista responsável pelo setor de merenda escolar;
- Parecer de cotação de preço;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- g) Autorização do Prefeito Municipal para a abertura do procedimento licitatório;
- h) Orçamentos;
- i) Parecer da Secretaria de Finanças;
- j) Parecer da Comissão Permanente de Licitações;
- k) Autorização do Prefeito Municipal para a preparação da minuta de Chamamento Público e o encaminhamento dos autos à Procuradoria para emissão de parecer;
- l) Minutas do edital de Chamamento Público, anexos e extrato de publicação, elaborados pela Divisão de Licitações e Contratos.

É o relatório.

2 DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 DO CAMPO DE ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 38, inc. VI da Lei n.º 8.666/1993, o processo administrativo de contratação pública deve ser instruído, entres outros documentos, com “(...) *pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade*”. O parágrafo único desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que “(...) *as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração*”.

Porém, de acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, “*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*”.

Sem embargo, não se incluem no âmbito desta análise a regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

2.2 DA ANÁLISE DO CASO CONCRETO

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte solicitou a abertura de **Chamamento Público (Memorando 1Doc n.º 2.097/2023)**, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, objetivando atender ao programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para as escolas municipais, creches municipais e demais programas sociais, ao preço máximo de R\$ 527.048,23 (quinhentos e vinte e sete mil, quarenta e oito reais e vinte e três centavos).

2.2.1 DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O art. 14 da Lei Federal 11.947/2009 prevê que 30% (trinta por cento) do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, *in verbis*:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

“Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, **no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações**, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º **A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local**, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.” (g.n.)

O Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, regulamentando a Lei 11.947/2009, editou a Resolução 26/2013, que assim disciplinou a aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE:

“Art. 18 Os recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE serão utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios.

Parágrafo único. A aquisição de qualquer item ou serviço, com exceção dos gêneros alimentícios, deverá estar desvinculada do processo de compra do PNAE.

Art. 19 A aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, **deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista, observando as diretrizes desta Resolução e deverá ser realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, priorizando os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.**

Art. 20 A aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE deverá ser realizada por meio de licitação pública, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 ou da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009.

§ 1º **Quando a EEx. optar pela dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, §1º da Lei n.º 11.947/2009, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública.**

§ 2º **Considera-se chamada pública o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.**” (g.n.)

Constata-se que a Resolução CD/FNDE 26/2013 vinculou a faculdade pela dispensa do procedimento licitatório às aquisições realizadas junto à Agricultura Familiar e/ou a Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, estabelecendo para este fim o procedimento administrativo denominado “*chamada pública*”.

Desse modo, o próprio § 2º do artigo 20 da Resolução CD/FNDE n.º 26/2013 define chamada pública como “(...) *o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações*”.

Portanto, correta a adoção de Chamamento Público para a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.2.2 DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal autorizou a abertura do procedimento administrativo e, depois, a preparação da minuta e o encaminhamento dos autos à Procuradoria para emissão de parecer.

2.2.3 DA JUSTIFICATIVA

Sob o ponto de vista técnico-jurídico, a Justificativa apresentada pela Secretaria contempla motivos legítimos e benefícios resultantes da contratação.

2.2.4 DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

As especificações mínimas dos gêneros alimentícios que a Administração pretende adquirir são claras, objetivas e vinculadas às necessidades apontadas e, ao mesmo tempo, não indicam direcionamento ilícito.

2.2.5 DAS MINUTAS DO EDITAL, ANEXOS E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Quanto às minutas do edital, anexos e extrato de publicação, analisadas estritamente sob o prisma da legalidade, constata-se que atendem os princípios da isonomia e impessoalidade (art. 5º, *caput c/c* ao art. 37, *caput*, da CRFB/88), bem como aos requisitos da Resolução CD/FNDE 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE 04, de 02 de abril de 2015, já que estabelece condições objetivas e consentâneas com o objeto do credenciamento.

Trazem seus elementos essenciais: sujeitos, objeto, dotação orçamentária, condições para inscrição no credenciamento, condições de habilitação, critérios de seleção dos beneficiários, condições de pagamento, responsabilidades das partes e penalidades.

Quanto aos critérios de habilitação, verifica-se que estão dispostos no art. 27 da Resolução CD/FNDE 04, de 02 de abril de 2015:

“Art. 27 Para a habilitação dos projetos de venda exigir-se-á:

§1º **Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:**

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (Anexo IV);

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

§2º **Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:**

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

§3º Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados; e

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; e

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

§4º Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, fica facultado à a abertura de prazo para a regularização da documentação”. (g.n).

Da minuta do edital ainda se destaca:

a) definição do objeto;

b) dotação orçamentária;

c) habilitação jurídica, além de ausência de impedimentos para contratar com o Poder

Público; e seguintes, sendo que com relação aos impedidos de licitar se exigirá Consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CEIS, ao Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR; e Certidão Negativa do Cadastro de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa/CNJ;

d) local e periodicidade de entrega dos produtos;

e) gestão do Contrato: a cargo da Secretária de Educação, Cultura e Esporte, Sra. Mari Lucia Lazarotto;

f) fiscalização do contrato: a cargo das servidoras Ana Claudia Jochem (titular) e Simone Biava (substituta).

2.2.6 DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Secretaria de Educação anexou aos autos pesquisa de preços, cujos orçamentos se encontram datados, assinados e com identificação das empresas no ramo da contratação, sendo que se adotou a média dentre os preços orçados:

a) Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho – AMR;

b) COFAMANG-Cooperativa Familiar Agroecológica de Mangueirinha.

c) COOPERVEREDA.

d) Aldecir Pan e Cia LTDA.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Consta nos autos, ainda, a informação de que a responsável pela cotação de preços foi a servidora, Sra. Ana Cláudia Jochem.

Registre-se que nos termos do art. 29, § 1º, da Resolução 04, de 02 de Abril de 2015, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, “(...) **o preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local**, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.” (g.n).

2.2.7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Secretaria de Finanças emitiu Parecer, assegurando a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações, através da Fonte 136.

2.2.8 DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

O Decreto Municipal n.º 041/2023 comprova que a Comissão Permanente de Licitações, se encontra legalmente constituída.

2.2.9 DAS PUBLICAÇÕES

A Divisão de Licitações e Contratos deverá providenciar as publicações de praxe, inclusive com veiculações na mídia local.

Recomenda-se que o chamamento obedeça, no mínimo, o prazo previsto no art. 26, § 1º, da Resolução CD/FNDE 04, de 02 de abril de 2015: “*Os editais das chamadas públicas deverão permanecer abertos para recebimento dos projetos de venda por um período mínimo de 20 dias*”. (g.n).

3 DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a Procuradoria Geral do Município não vê óbice ao prosseguimento deste **Chamamento Público (Memorando 1Doc n.º 2.097/2023)**, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, objetivando atender ao programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para as escolas municipais, creches municipais e demais programas sociais, ao preço máximo de R\$ 527.048,23 (quinhentos e vinte e sete mil, quarenta e oito reais e vinte e três centavos), **desde que atendidas as seguintes recomendações:**

Divisão de Licitações e Contratos

Recomendação 1: Providenciar as publicações, como de praxe, anexando as respectivas cópias nos autos deste processo licitatório.

Recomendação 2: observar o **prazo mínimo de 20 (vinte) dias para recebimento dos projetos de venda**, conforme art. 26, § 1º, da Resolução CD/FNDE 04, de 02 de abril de 2015.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Em atenção aos princípios da eficiência, celeridade e economicidade que norteiam os procedimentos administrativos, competem à Divisão de Licitações e Contratos e Secretaria Municipal interessada a observância, adequações cabíveis e o cumprimento das recomendações contidas no parecer jurídico, sendo desnecessário o retorno do processo à Procuradoria Geral do Município, salvo requerimento fundamentado contendo nova questão jurídica a ser resolvida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria Geral do Município os elementos técnicos pertinentes à execução dos serviços, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Chopinzinho (PR), datado e assinado eletronicamente.

MÁRCIO STRINGARI
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/PR 82.108



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3BD-97B1-3D40-824D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO STRINGARI (CPF 248.XXX.XXX-23) em 23/05/2023 14:31:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3BD-97B1-3D40-824D>

Memorando 17- 2.097/2023

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 24/05/2023 às 15:03:33

Edital de Chamamento Público nº 13/2023.

—
Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

Edital_13_2023_Chamada_Publica_Agricultura_Familiar.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	24/05/2023 15:24:39	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Helder Felipe Klassen	24/05/2023 15:53:57	1Doc	HELDER FELIPE KLASSEN CPF 079.XXX.XXX-71

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E8C7-3F60-4D0C-30D1**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.097/2023

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2023

Chamada Pública n.º 13/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE n.º 6, de 8 de maio de 2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE n.º 20, de 2 de dezembro de 2020 e pela Resolução CD/FNDE n.º 21, de 16 de novembro de 2021).

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado pelo seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 2 de dezembro de 2020 e pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021), através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **25/05/2023, às 08h30min, até 16/06/2023 às 10h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, localizada na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Chopinzinho, Paraná.

Local da Sessão Pública: Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

Data: **16/06/2023**.

Horário: **10 (dez) horas**.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Und	Qty	Descrição do produto	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1.	Kg	600	Abacate , in natura, de primeira qualidade. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado. Cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos escurecidos e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou	R\$ 6,15	R\$ 3.690,00

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8C7-3F60-4D0C-30D1> e informe o código E8C7-3F60-4D0C-30D1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
2.	Kg	330	Abobora do tipo cabotiá , grande de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,74	R\$ 1.564,20
3.	Kg	450	Abobrinha verde , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,86	R\$ 2.637,00
4.	Pés	336	Acelga , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,88	R\$ 2.311,68
5.	Kg	180	Açúcar mascavo , natural, constituído de cana de açúcar. Aspecto sólido, e homogêneo, sem a presença de torrões. Cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1kg. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição em	R\$17,86	R\$ 3.214,80

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8C7-3F60-4D0C-30D1> e informe o código E8C7-3F60-4D0C-30D1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			caso de embalagem danificada, produto fora da validade ou com alteração das características sensoriais.		
6.	Pés	1700	Alface crespa ou lisa , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,25	R\$ 7.225,00
7.	Pés	665	Alface tipo americana , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,23	R\$ 3.477,95
8.	Kg.	105	Alho poró , de primeira qualidade. Deve apresentar o bulbo em boas condições, sem partes murchas ou apodrecidas. Unidade de aproximadamente 120g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: caso apresente partes muito danificadas que comprometam a utilização do produto.	R\$23,12	R\$ 2.427,60
9.	Pés	170	Almeirão tipo pão de açúcar , de primeira qualidade, folhas frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabe-	R\$ 5,91	R\$ 1.004,70

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8C7-3F60-4D0C-30D1> e informe o código E8C7-3F60-4D0C-30D1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			ça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
10.	Kg	8400	Banana do tipo caturra , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em caixotes de madeira com quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,10	R\$ 42.840,00
11.	Kg	620	Batata doce , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,10	R\$ 3.162,00
12.	Kg	300	Batata salsa , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$16,70	R\$ 5.010,00
13.	Kg	250	Berinjela , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Isenta de pontos escuros ou apodre-	R\$ 7,51	R\$ 1.877,50

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8C7-3F60-4D0C-30D1> e informe o código E8C7-3F60-4D0C-30D1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			cidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
14.	Kg	730	Beterraba fresca , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,69	R\$ 4.153,70
15.	Kg	400	Bolacha caseira , de formato retangular com boa aparência, feitos à base de farinha de trigo, de boa qualidade livre de sujidades, cada unidade deve ter aproximadamente 5 gramas. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Serão rejeitadas bolachas mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas, embatumadas aspecto massa pesada e bolachas que estejam quebradas e esfareladas ou de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$27,13	R\$ 10.852,00
16.	Kg	650	Brócolis , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas e pouco aproveitamento do produto. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$10,68	R\$ 6.942,00
17.	Kg	2144	Carne de frango do tipo caipira com 120 dias de criação para o abate , cortado em	R\$24,56	R\$ 52.656,64

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8C7-3F60-4D0C-30D1> e informe o código E8C7-3F60-4D0C-30D1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			pedaços sem pés e cabeças, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Apresentação em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e carimbos oficiais de acordo com a portaria do ministério da agricultura, contendo até 2 kg por embalagem. Reposição do produto no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, e ou alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
18.	Kg	1000	Cebolas em cabeça , tipo amarela ou comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
19.	Kg	960	Cenoura , de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,99	R\$ 6.710,40
20.	Kg	120	Chicória , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico	R\$ 8,26	R\$ 991,20

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8C7-3F60-4D0C-30D1> e informe o código E8C7-3F60-4D0C-30D1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
21.	Kg	300	Chuchu , do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
22.	Cabeça	650	Couve flor , de primeira qualidade, frescas e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 8,99	R\$ 5.843,50
23.	Maço	210	Couve folha , do tipo manteiga, frescas e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 500 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,11	R\$ 1.073,10
24.	Kg	870	Cuca caseira , sem recheio, pesando aproximadamente 700 gramas cada unidade após assada, de boa qualidade com miolo branco e casa de cor dourada brilhante e homogênea.	R\$ 21,89	R\$ 19.044,30

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8C7-3F60-4D0C-30D1> e informe o código E8C7-3F60-4D0C-30D1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso das cucas estarem com fabricação superior a um dia anterior á data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e “embatumadas com aspecto de massa pesada” e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
25.	Maço	120	Espinafre , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 9,18	R\$ 1.101,60
26.	Kg	325	Farinha de milho, tipo biju , de primeira qualidade. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão do milho, desgerminado ou não. Conter no máximo 14% de umidade. Ingredientes: 100% milho. Não conter glúten. Deverá conter na porção de 40g: no mínimo 31g de carboidratos e no máximo 2g de gorduras totais aproximadamente. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	R\$ 7,19	R\$ 2.336,75
27.	Kg	960	Feijão preto , tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de	R\$ 10,11	R\$ 9.705,60

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8C7-3F60-4D0C-30D1> e informe o código E8C7-3F60-4D0C-30D1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade,		
28.	Kg	350	Fubá de milho , do tipo amarelo, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%. Apresentação em embalagens plástica de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,77	R\$ 2.369,50
29.	Unid. 700g	135	Geleia de frutas , caseira, sem açúcar , elaborada com polpa de frutas e acidulantes naturais. Apresentação em embalagem de vidro (700g) e prazo de validade no mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. OBS: Produto destinado aos CMEIS, devido a proibição da oferta de açúcar para crianças menores de 3 anos, conforme Resolução nº6 de 8 de Maio de 2020 (FNDE), e demais alunos com necessidades especiais.	R\$ 25,18	R\$ 3.399,30
30.	Unid. 700g	200	Geleia de frutas , caseira, tradicional, elaborada com polpa de frutas e açúcar, sem adição de conservantes. Apresentação em embalagem de vidro (700g) e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 19,80	R\$ 3.960,00
31.	Kg	2400	Laranja , do tipo comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e	R\$ 5,03	R\$ 12.072,00

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8C7-3F60-4D0C-30D1> e informe o código E8C7-3F60-4D0C-30D1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
32.	L	17800	Leite de vaca líquido , pasteurizado, integral, do tipo C. O produto deve ser homogeneizado com teor de gordura no máximo de 3,5 gramas/100 ml de leite. Apresentação em embalagem plástica atóxica, contendo 1 litro. Na porção de 200 ml deverá conter: no mínimo 9,5g de carboidratos, 6,3g de proteínas, e no máximo 7,5g de gorduras totais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,23	R\$ 110.894,00
33.	Kg	370	Macarrão caseiro , tipo espaguete. Congelado, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas informações da identificação completa do produto. Entrega conforme solicitação. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 19,12	R\$ 7.074,40
34.	Kg	1000	Mamão , do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	R\$ 11,73	R\$ 11.730,00
35.	Kg	640	Mandioca , do tipo branca ou amarela, de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 7,11	R\$ 4.550,40

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8C7-3F60-4D0C-30D1> e informe o código E8C7-3F60-4D0C-30D1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, descascadas, contendo a quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade		
36.	Kg	1000	Manga do tipo Tommy , de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
37.	Unid	2920	Massa para mini-pizza , pré assada, produzida de forma artesanal. Deve conter diâmetro de 12 cm, com até 1,5cm de espessura, pesando entre 25 a 30g a unidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso do produto apresentar-se cru, queimado, com bolor ou outras condições que impossibilitem o consumo. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. OBS: produto a ser adquirido para comemoração do dia das crianças nas escolas.	R\$ 2,43	R\$ 7.095,60
38.	Kg	14	Mel , de abelha, puro, de primeira qualidade, com umidade inferior a 20%. Deve conter coloração amarelada, sem a presença de insetos e sujidades. Apresentação em embalagem PET de ate 500g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto no caso de condições que impossibilitem o consumo.	R\$ 30,35	R\$ 424,90
39.	Kg	80	Melado , de cana batido, de primeira qualidade. Deve conter coloração marrom claro, sem a presença de insetos e sujidades. Apresentação em embalagem PET de ate 500g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto no caso de condições que impossibilitem o consumo.	R\$ 17,05	R\$ 1.364,00

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8C7-3F60-4D0C-30D1> e informe o código E8C7-3F60-4D0C-30D1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

40.	Kg	835	Milho verde , com espigas novas com grãos bem desenvolvidos, macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. O produto deve ser entregue sem palha, e sem cabelos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, descascadas, contendo a quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 8,58	R\$ 7.164,30
41.	Unid. 700g	240	Molho de tomate , caseiro, de ótima qualidade, produzido com insumos naturais, sem adição de conservantes, corantes e aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de vidro transparente, devidamente lacrada, contendo 700g. Reposição do produto: no caso de tampas estufadas, furadas ou mal vedadas, também se no ato da abertura a tampa apresentar sujeira, mofo, bolor ou furos. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação, data de validade, ingredientes e peso.	R\$ 15,80	R\$ 3.792,00
42.	Kg	435	Morango congelado , de primeira qualidade, sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	R\$ 26,43	R\$ 11.497,05
43.	Kg	2110	Pão caseiro , pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 15,75	R\$ 33.232,50
44.	Kg	850	Pão caseiro 25% integral , pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade, casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em	R\$ 17,25	R\$ 14.662,50

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8C7-3F60-4D0C-30D1> e informe o código E8C7-3F60-4D0C-30D1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
45.	Kg	310	Peixe tipo tilápia , em filés limpos e congelados, não devem apresentar escamas, partes da cabeça, vísceras, cartilagens, espinhas, espinhos, manchas, e objetos estranhos ou parasitas, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, não deve apresentar substâncias químicas e quaisquer outros contaminantes capazes ou não de mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. O produto deverá estar de acordo com as normas, resoluções e portarias vigentes e apresentar registro nos órgãos competentes conforme legislação vigente. Apresentação em porções de 1 kg, em embalagem plástica transparente atóxica devidamente vedada. Reposição do produto no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, e ou alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 45,71	R\$ 14.170,10
46.	Kg	200	Pepino , de primeira qualidade, frescos e são. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00
47.	Kg	220	Pimentão verde , de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização.	R\$ 8,71	R\$ 1.916,20

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8C7-3F60-4D0C-30D1> e informe o código E8C7-3F60-4D0C-30D1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			Iseto de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.		
48.	Kg	380	Polpa de fruta , vários sabores (acerola, uva, laranja, maracujá), sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Será rejeitada a embalagem que apresente defeitos que exponha o alimento à contaminação e/ou deterioração. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	R\$ 22,23	R\$ 8.447,40
49.	Kg	1270	Poncã ou Tangerina , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Iseto de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,05	R\$ 6.413,50
50.	Kg	220	Quiabo , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Iseto de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 8,52	R\$ 1.874,40
51.	Kg	255	Quirera de milho amarelo , fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico.	R\$ 7,96	R\$ 2.029,80

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8C7-3F60-4D0C-30D1> e informe o código E8C7-3F60-4D0C-30D1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
52.	Kg	560	Repolho roxo , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,30	R\$ 3.528,00
53.	Kg	780	Repolho verde , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,89	R\$ 3.814,20
54.	Maço	340	Rúcula , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatori-	R\$ 7,10	R\$ 2.414,00

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8C7-3F60-4D0C-30D1> e informe o código E8C7-3F60-4D0C-30D1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			amente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
55.	Maço	940	Tempero verde em maços compostos de cebolinha verde e salsinha frescas e sãs , no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 200 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,79	R\$ 5.442,60
56.	Kg	1350	Tomate , comum ou rasteiro, de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e arvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 7,49	R\$ 10.111,50
57.	Kg	370	Vagem , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 11,88	R\$ 4.395,60
58.	Litro	168	Vinagre colonial , natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Apresentação em embalagens do tipo pet, contendo até 2 litros e prazo de	R\$ 13,16	R\$ 2.210,88

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8C7-3F60-4D0C-30D1> e informe o código E8C7-3F60-4D0C-30D1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
59.	Unid	24	Chá mate solúvel, orgânico , obtido através da secagem das folhas e talos da erva mate (<i>Ilex paraguariensis St.Hill</i>). Apresentação em embalagem de 800g e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Rendimento de 160 litros.	R\$ 296,67	R\$ 7.120,08
VALOR TOTAL R\$				527.048,93	

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 06/2020)

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

06.02.123060005.2.021.3.3.90.30 (1033) FONTE: 103
06.02.123060005.2.021.3.3.90.30 (1034) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.022.3.3.90.30 (1035) FONTE: 103
06.02.123060005.2.022.3.3.90.30 (1036) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.023.3.3.90.30 (1037) FONTE: 103
06.02.123060005.2.023.3.3.90.30 (1038) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.024.3.3.90.30 (1039) FONTE: 103
06.02.123060005.2.024.3.3.90.30 (1040) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.025.3.3.90.30 (1041) FONTE: 103
06.02.123060005.2.025.3.3.90.30 (1042) FONTE: 1042

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados poderão inscrever-se diretamente na Divisão de Licitações, sediada à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min mediante **Requerimento para credenciamento**, conforme modelo (Anexo I), e apresentação dos documentos exigidos neste chamamento, **até às 10h00min do dia 16/06/2023**.

3.2. A **efetivação do credenciamento** dar-se-á somente quando da apresentação dos documentos descritos no item 4, subitens 4.1, 4.2 e 4.3, conforme o caso, os quais deverão ser apresentados em envelope fechado e rubricado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. _____/2023

INTERESSADO:

CPF / CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

4. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF e Registro Geral (RG);

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

VI - Declaração de Não Parentesco conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incurso nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. (conforme modelo em anexo IX).

VII - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

VIII - Comprovante de ausência de registro junto ao Cadastro de Impedidos de Licitar, junto ao TCE/PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

IX - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo anexo X).

X - Requerimento para Credenciamento (conforme modelo em anexo I).

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8C7-3F60-4D0C-30D1> e informe o código E8C7-3F60-4D0C-30D1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

XI - Declaração de Aceitação do Preço (conforme modelo em anexo III).

4.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF e Registro Geral (RG);

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

VI - Declaração de Não Parentesco conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incurso nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. (conforme modelo em anexo IX).

VII - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

VIII - Comprovante de ausência de registro junto ao Cadastro de Impedidos de Licitar, junto ao TCE/PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

IX - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo anexo X).

X - Requerimento para Credenciamento (conforme modelo em anexo I).

XI - Declaração de Aceitação do Preço (conforme modelo em anexo III).

4.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

IX - Declaração de Não Parentesco conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incurso nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. (conforme modelo em anexo IX).

X - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

XI - Comprovante de ausência de registro junto ao Cadastro de Impedidos de Licitar, junto ao TCE/PR <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx>

XII - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo X), e;

XIII - Requerimento para Credenciamento (conforme modelo em anexo I).

XIV - Declaração de Aceitação do Preço (conforme modelo em anexo III).

5. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

5.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV (modelo da Resolução FNDE/CD nº 6, de 8 de maio de 2020).

5.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até **02 dias** após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de **05 dias** o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8C7-3F60-4D0C-30D1> e informe o código E8C7-3F60-4D0C-30D1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos no capítulo V da Resolução CD/FNDE 06/2020 com alterações da Resolução CD/FNDE 20/2020 e 21/2021 que dispõe sobre o PNAE.

5.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

5.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização, conforme análise da Comissão Julgadora.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

6.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.

6.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III - o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV - o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

6.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III - os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no item 6.3, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

IV - Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 6.1 e 6.2;

7. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

7.1. Especificações Técnicas

7.1.1. A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem ofertados deverá acompanhar os produtos e atender as seguintes exigências:

- a) denominação de venda do alimento;
- b) lista de ingredientes;
- c) conteúdos líquidos;
- d) identificação do lote;
- e) data/período de fabricação/produção e prazo de validade;
- f) instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
- g) registro no órgão competente;
- h) informação nutricional atendendo as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- i) os produtos alimentícios a base de farinha de trigo, aveia, cevada e centeio devem constar também a informação: “**Contém glúten**”.

8. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

8.1. Não serão exigidas amostras dos produtos.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

9.2. Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10. RESULTADO

10.1. A Comissão de Licitação divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública.

11. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

11.1. Os pontos para entrega são:

11.1.1. Depósito da Prefeitura Municipal de Chopinzinho (Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel);

11.1.2. Escolas Municipais (Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, Escola Municipal de Excelência, Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, Escola Rural Municipal Professora Angélica D. C. Battistuz, Escola Rural Municipal Mario Bettega, Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, Escola Rural Municipal Costa e Silva, Escola Rural Municipal Visão do Futuro e Escola Municipal Maria Evanira Silvério);

11.1.3. Creches Municipais (CMEI Excelência, CMEI Recanto Feliz, CMEI Criança Esperança, CMEI Primeiros Passos e CMEI Cristo Rei); **(Anexo VIII)**.

11.2. O período de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, a entrega dos gêneros alimentícios deverá obedecer ao cronograma constante no **anexo V** deste edital de Chamada Pública.

12. PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos pelo fornecimento feito ao credenciado fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, em consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município conforme cronograma de pagamento em anexo, subsequente à efetiva entrega e aceitação dos produtos e mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

12.2. O pagamento será efetuado através de conta-corrente em nome do Credenciado em bancos autorizados pelo município.

12.3. Para o pagamento das aquisições previstas nesse Chamamento, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

06.02.123060005.2.021.3.3.90.30 (1033) FONTE: 103
06.02.123060005.2.021.3.3.90.30 (1034) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.022.3.3.90.30 (1035) FONTE: 103
06.02.123060005.2.022.3.3.90.30 (1036) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.023.3.3.90.30 (1037) FONTE: 103
06.02.123060005.2.023.3.3.90.30 (1038) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.024.3.3.90.30 (1039) FONTE: 103
06.02.123060005.2.024.3.3.90.30 (1040) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.025.3.3.90.30 (1041) FONTE: 103
06.02.123060005.2.025.3.3.90.30 (1042) FONTE: 1042

13. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

13.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13.2. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e pelo Conselho da Merenda Escolar.

13.3. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

13.4. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas e creches conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e pelo Conselho da Merenda Escolar.

14. FATOS SUPERVENIENTES

14.1. Os eventos previstos neste Chamamento Público estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão de Licitação, poderá haver:

- a) Aditamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

15. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

15.1. Observado o disposto no item quatorze acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Comissão de Licitação considerará, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. A Gestão do Contrato ficará a cargo da Senhora Mari Lucia Lazarotto - Secretária de Educação, Cultura e Esporte, CPF 759.111.409-34, Professora, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas no Contrato e ainda:

- a) propor a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela Contratada;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do Contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do Contrato.

16.2. A Fiscalização do Contrato ficará a cargo da Servidora Ana Claudia Jochem, CPF 069.551.329-03 que será a responsável pelo recebimento dos produtos e a comprovação de atendimento ao Termo de Referência, quando poderá suspender a execução desde que os serviços não estejam compatíveis com a proposta apresentada e o Termo de Referência.

16.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência desta, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

16.4. Na sua ausência, o Fiscal substituto será a Servidora Simone Biava, CPF 058.356.339-20.

17. DA COTAÇÃO

17.1. Informa-se que a pesquisa de preços foi realizada pela Servidora Ana Claudia Jochem.

18. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

18.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

19. DA RESCISÃO

19.1. O(s) Contrato(s) gerado(s) desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):

19.1.1. Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da Contratada, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação à Contratante;

19.1.2. Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade da Contratante;

19.1.3. A Contratada reconhece os direitos da Contratante à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

19.2. O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a Contratada declara expressamente conhecer.

19.3. Na hipótese de rescisão por culpa da Contratada, fica a Contratante autorizada a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.

19.4. Inexistindo créditos em favor da Contratada ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, a Contratante oficiará à Contratada para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

19.5. Caso a Contratada não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pela Contratante será cobrado judicialmente.

19.6. Reserva-se à Contratante o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

19.6. Reserva-se à Contratante o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

19.7. A inexecução do contrato pela Contratada poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de algumas das medidas do art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos que regem a matéria quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

19.7.1. A não entrega dos produtos contratados;

19.7.2. Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação à Contratante;

19.7.3. Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

19.8. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc da Contratante, nesta ordem:

19.8.1. Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

19.8.2. Manifestação do Gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

19.8.3. Notificação da Contratada, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada pelo gestor do Contrato;

19.8.4. Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

19.8.5. Decisão do Prefeito Municipal;

19.8.6. Notificação da Contratada, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecurável;





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19.8.7. As medidas previstas no art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da Contratada, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 19.7 deste Termo.

20. DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS 57 E 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93)

20.1. O(s) Contrato(s) gerados poderá(ão) ser alterados(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei nº 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

20.2. Aplica-se ao(s) Contrato(s), sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.

20.3. O contrato não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura.

21. DAS PENALIDADES

21.1. Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

21.2. A Contratante decide aplicar ao(s) Contrato(s) gerados, na hipótese de inexecução das obrigações pela Contratada, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

I – advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decoram de dolo ou naquelas que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa;

II – advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias;

III – penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias-multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificadas distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificadas distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV – suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, o que infrinjam as normas regulamentares e legais;





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

V – rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato;

VI – a rescisão do Contrato: quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidade legais cabíveis;

VII – a Contratante resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

21.3. Na aplicação das penalidades contratuais, serão observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

21.4. Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica a Contratante autorizada a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

21.5. Inexistindo créditos em favor da Contratada ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicada, a Contratante oficiará à Contratada para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

21.6. Caso a Contratada não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

21.7. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc da Contratante, nesta ordem:

21.7.1. Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

21.7.2. Manifestação do Gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

21.7.3. notificação da Contratada, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

21.7.4. parecer da Procuradoria-Geral do Município;

21.7.5. decisão do Prefeito Municipal;

21.7.6. notificação da Contratada, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecurável;

21.7.7. as medidas previstas no art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da Contratada, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

22. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

22.1. Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.2. Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objeto de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.

22.3. Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a Contratada ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da Contratada, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.

22.4. Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a Contratada concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho/PR, CEP 85.560-000, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h; e Através do endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. As informações administrativas relativas a este Edital de Chamada Pública poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3242-8614.

23.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

23.3. Em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021, o limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

23.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Chamada Pública e da proposta que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

23.5 - Se atendidas todas as exigências do edital de credenciamento, será realizado processo de inelegibilidade de licitação com o(s) fornecedor(es) credenciado(s).

24. ANEXOS

24.1 - Integra o presente instrumento:

Anexo I – Modelo de Requerimento para Credenciamento;

Anexo II – Modelo de Declaração de Produção Própria;

Anexo III – Modelo de Declaração de Aceitação do Preço;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo IV – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios;

Anexo V – Cronograma de Detalhado;

Anexo VI – Minuta do Contrato;

Anexo VII – Cronograma de Pagamento;

Anexo VIII – Endereços de entrega.

Anexo IX - Declaração de Não Parentesco conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incursa nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Anexo X - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato.

Chopinzinho, 24 de maio de 2023.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Helder Felipe Klassen
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8C7-3F60-4D0C-30D1> e informe o código E8C7-3F60-4D0C-30D1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2023

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de grupos formais ou informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares rurais para o FORNECIMENTO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS**, nos termos do Chamada Pública nº 13/2023.

Quando Grupos Informais de Agricultores Familiares ou Empreendedores Familiares Rurais:

Nome:

C.I. RG:

CPF:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail:

Telefone(s):

Fax:

Quando Grupos Formais de Agricultores Familiares ou Empreendedores Familiares Rurais:

Razão social:

CNPJ:

Nome:

C.I. RG (representante legal):

CPF (representante legal):

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail:

Telefone(s):

Fax:

Produtos que pretende credenciamento:

(OBSERVAÇÃO: descreve-los abaixo, ou em relação anexa)

Responsável:

C.I. RG:

CPF:

Nome legível do requerente:

Assinatura do requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO II (Documento Obrigatório para Fornecedor Individual)

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2023

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Eu, _____, CPF nº _____ e DAP física nº _____, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

(Local e Data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2023

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

(Nome da Empresa ou Pessoa Física), CNPJ/CPF nº. (xxxx), sediada, Residente (Endereço Completo) Declaro que concordamos fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamada Pública nº 13/2023, pelos preços estipulados pelo município de Chopinzinho – PR, conforme tabela abaixo:

Item	Und	Qtd	Descrição do produto	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1.	Kg	600	Abacate , in natura, de primeira qualidade. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado. Cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos escurecidos e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,15	R\$ 3.690,00
2.	Kg	330	Abobora do tipo cabotiá , grande de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,74	R\$ 1.564,20
3.	Kg	450	Abobrinha verde , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,86	R\$ 2.637,00
4.	Pés	336	Acelga , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo.	R\$ 6,88	R\$ 2.311,68





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
5.	Kg	180	Açúcar mascavo , natural, constituído de cana de açúcar. Aspecto sólido, e homogêneo, sem a presença de torrões. Cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1kg. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição em caso de embalagem danificada, produto fora da validade ou com alteração das características sensoriais.	R\$17,86	R\$ 3.214,80
6.	Pés	1700	Alface crespa ou lisa , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,25	R\$ 7.225,00
7.	Pés	665	Alface tipo americana , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,23	R\$ 3.477,95
8.	Kg.	105	Alho poró , de primeira qualidade. Deve apresentar o bulbo em boas condições, sem partes mur-	R\$23,12	R\$ 2.427,60



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			chas ou apodrecidas. Unidade de aproximadamente 120g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: caso apresente partes muito danificadas que comprometam a utilização do produto.		
9.	Pés	170	Almeirão tipo pão de açúcar , de primeira qualidade, folhas frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,91	R\$ 1.004,70
10.	Kg	8400	Banana do tipo caturra , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em caixotes de madeira com quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,10	R\$ 42.840,00
11.	Kg	620	Batata doce , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,10	R\$ 3.162,00
12.	Kg	300	Batata salsa , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que	R\$16,70	R\$ 5.010,00





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
13.	Kg	250	Berinjela , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Isenta de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 7,51	R\$ 1.877,50
14.	Kg	730	Beterraba fresca , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,69	R\$ 4.153,70
15.	Kg	400	Bolacha caseira , de formato retangular com boa aparência, feitos à base de farinha de trigo, de boa qualidade livre de sujidades, cada unidade deve ter aproximadamente 5 gramas. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Serão rejeitadas bolachas mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas, embatumadas aspecto massa pesada e bolachas que estejam quebradas e esfareladas ou de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$27,13	R\$ 10.852,00
16.	Kg	650	Brócolis , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos ama-	R\$10,68	R\$ 6.942,00





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			relados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas e pouco aproveitamento do produto. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
17.	Kg	2144	Carne de frango do tipo caipira com 120 dias de criação para o abate , cortado em pedaços sem pés e cabeças, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Apresentação em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e carimbos oficiais de acordo com a portaria do ministério da agricultura, contendo até 2 kg por embalagem. Reposição do produto no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, e ou alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$24,56	R\$ 52.656,64
18.	Kg	1000	Cebolas em cabeça , tipo amarela ou comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
19.	Kg	960	Cenoura , de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,99	R\$ 6.710,40
20.	Kg	120	Chicória , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo.	R\$ 8,26	R\$ 991,20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
21.	Kg	300	Chuchu , do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
22.	Cabeça	650	Couve flor , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 8,99	R\$ 5.843,50
23.	Maço	210	Couve folha , do tipo manteiga, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 500 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,11	R\$ 1.073,10





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

24.	Kg	870	Cuca caseira , sem recheio, pesando aproximadamente 700 gramas cada unidade após assada, de boa qualidade com miolo branco e casa de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso das cucas estarem com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e “embatumadas com aspecto de massa pesada” e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 21,89	R\$ 19.044,30
25.	Maço	120	Espinafre , de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 9,18	R\$ 1.101,60
26.	Kg	325	Farinha de milho, tipo biju , de primeira qualidade. Fabricada a partir de matérias primas são e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão do milho, desgerminado ou não. Conter no máximo 14% de umidade. Ingredientes: 100% milho. Não conter glúten. Deverá conter na porção de 40g: no mínimo 31g de carboidratos e no máximo 2g de gorduras totais aproximadamente. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	R\$ 7,19	R\$ 2.336,75
27.	Kg	960	Feijão preto , tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg	R\$ 10,11	R\$ 9.705,60





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade,		
28.	Kg	350	Fubá de milho , do tipo amarelo, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%. Apresentação em embalagens plástica de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,77	R\$ 2.369,50
29.	Unid. 700g	135	Geleia de frutas , caseira, sem açúcar , elaborada com polpa de frutas e acidulantes naturais. Apresentação em embalagem de vidro (700g) e prazo de validade no mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. OBS: Produto destinado aos CMEIS, devido a proibição da oferta de açúcar para crianças menores de 3 anos, conforme Resolução nº6 de 8 de Maio de 2020 (FNDE), e demais alunos com necessidades especiais.	R\$ 25,18	R\$ 3.399,30
30.	Unid. 700g	200	Geleia de frutas , caseira, tradicional, elaborada com polpa de frutas e açúcar, sem adição de conservantes. Apresentação em embalagem de vidro (700g) e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 19,80	R\$ 3.960,00
31.	Kg	2400	Laranja , do tipo comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em	R\$ 5,03	R\$ 12.072,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
32.	L	17800	Leite de vaca líquido , pasteurizado, integral, do tipo C. O produto deve ser homogeneizado com teor de gordura no máximo de 3,5 gramas/100 ml de leite. Apresentação em embalagem plástica atóxica, contendo 1 litro. Na porção de 200 ml deverá conter: no mínimo 9,5g de carboidratos, 6,3g de proteínas, e no máximo 7,5g de gorduras totais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,23	R\$ 110.894,00
33.	Kg	370	Macarrão caseiro , tipo espaguete. Congelado, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas informações da identificação completa do produto. Entrega conforme solicitação. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 19,12	R\$ 7.074,40
34.	Kg	1000	Mamão , do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	R\$ 11,73	R\$ 11.730,00
35.	Kg	640	Mandioca , do tipo branca ou amarela, de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, descascadas, contendo a quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o	R\$ 7,11	R\$ 4.550,40





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			produtor, data de fabricação e data de validade		
36.	Kg	1000	Manga do tipo Tommy , de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
37.	Unid	2920	Massa para mini-pizza , pré assada, produzida de forma artesanal. Deve conter diâmetro de 12 cm, com até 1,5cm de espessura, pesando entre 25 a 30g a unidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso do produto apresentar-se cru, queimado, com bolor ou outras condições que impossibilitem o consumo. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. OBS: produto a ser adquirido para comemoração do dia das crianças nas escolas.	R\$ 2,43	R\$ 7.095,60
38.	Kg	14	Mel , de abelha, puro, de primeira qualidade, com umidade inferior a 20%. Deve conter coloração amarelada, sem a presença de insetos e sujidades. Apresentação em embalagem PET de até 500g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto no caso de condições que impossibilitem o consumo.	R\$ 30,35	R\$ 424,90
39.	Kg	80	Melado , de cana batido, de primeira qualidade. Deve conter coloração marrom claro, sem a presença de insetos e sujidades. Apresentação em embalagem PET de até 500g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto no caso de condições que impossibilitem o consumo.	R\$ 17,05	R\$ 1.364,00
40.	Kg	835	Milho verde , com espigas novas com grãos bem desenvolvidos, macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. O produto deve ser entregue sem palha, e sem cabelos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, descascadas, contendo a quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação	R\$ 8,58	R\$ 7.164,30



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			e data de validade.		
41.	Unid. 700g	240	Molho de tomate , caseiro, de ótima qualidade, produzido com insumos naturais, sem adição de conservantes, corantes e aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de vidro transparente, devidamente lacrada, contendo 700g. Reposição do produto: no caso de tampas estufadas, furadas ou mal vedadas, também se no ato da abertura a tampa apresentar sujeira, mofo, bolor ou furos. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação, data de validade, ingredientes e peso.	R\$ 15,80	R\$ 3.792,00
42.	Kg	435	Morango congelado , de primeira qualidade, sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	R\$ 26,43	R\$ 11.497,05
43.	Kg	2110	Pão caseiro , pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 15,75	R\$ 33.232,50
44.	Kg	850	Pão caseiro 25% integral , pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade, casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 17,25	R\$ 14.662,50
45.	Kg	310	Peixe tipo tilápia , em filés limpos e congelados, não devem apresentar escamas, partes da cabe-	R\$ 45,71	R\$ 14.170,10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			ça, vísceras, cartilagens, espinhas, espinhos, manchas, e objetos estranhos ou parasitas, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, não deve apresentar substâncias químicas e quaisquer outros contaminantes capazes ou não de mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. O produto deverá estar de acordo com as normas, resoluções e portarias vigentes e apresentar registro nos órgãos competentes conforme legislação vigente. Apresentação em porções de 1 kg, em embalagem plástica transparente atóxica devidamente vedada. Reposição do produto no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, e ou alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
46.	Kg	200	Pepino , de primeira qualidade, frescos e são. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00
47.	Kg	220	Pimentão verde , de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	R\$ 8,71	R\$ 1.916,20
48.	Kg	380	Polpa de fruta , vários sabores (acerola, uva, laranja, maracujá), sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Será rejeitada a embalagem que apresente defeitos que exponha o alimento à contaminação e/ou deterioração.	R\$ 22,23	R\$ 8.447,40





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
49.	Kg	1270	Poncã ou Tangerina , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,05	R\$ 6.413,50
50.	Kg	220	Quiabo , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 8,52	R\$ 1.874,40
51.	Kg	255	Quirera de milho amarelo , fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 7,96	R\$ 2.029,80
52.	Kg	560	Repolho roxo , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em emba-	R\$ 6,30	R\$ 3.528,00





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			lagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
53.	Kg	780	Repolho verde , de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,89	R\$ 3.814,20
54.	Maço	340	Rúcula , de primeira qualidade, frescas e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 7,10	R\$ 2.414,00
55.	Maço	940	Tempero verde em maços compostos de cebolinha verde e salsa fresca e são , no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 200 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,79	R\$ 5.442,60
56.	Kg	1350	Tomate , comum ou rasteiro, de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as	R\$ 7,49	R\$ 10.111,50





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e arvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
57.	Kg	370	Vagem , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 11,88	R\$ 4.395,60
58.	Litro	168	Vinagre colonial , natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Apresentação em embalagens do tipo pet, contendo até 2 litros e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	R\$ 13,16	R\$ 2.210,88
59.	Unid	24	Chá mate solúvel, orgânico , obtido através da secagem das folhas e talos da erva mate (<i>Ilex paraguariensis St.Hill</i>). Apresentação em embalagem de 800g e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Rendimento de 160 litros.	R\$ 296,67	R\$ 7.120,08
VALOR TOTAL R\$				527.048,93	

(Local e Data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO IV – MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2023					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital nº ____/2023 (o mesmo que consta na Chamada Pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8C7-3F60-4D0C-30D1> e informe o código E8C7-3F60-4D0C-30D1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº _____/2023						
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO INFORMAL						
1. Nome do Proponente			2. CPF			
3. Endereço			4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)			7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não			9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES						
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade		2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço				5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total	
					Total agricultor	
					Total agricultor	
					Total agricultor	
					Total agricultor	
					Total agricultor	
					Total agricultor	
					Total do projeto	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

OBS: * Preço publicado no Edital n ° ____/2023 (o mesmo que consta na Chamada Pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/ E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8C7-3F60-4D0C-30D1> e informe o código E8C7-3F60-4D0C-30D1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2023					
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II - Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n ____/2023 (o mesmo que consta na Chamada Pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR. EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2023 ANEXO V - CRONOGRAMA DE ENTREGA AGRICULTURA FAMILIAR 1º REMESSA 2023

Alimento	CME Criança Esperança	CME Cristo Rei	CME Recanto Feliz	CME Primeiros Passos	CME Oneide Cecatto	APAE	Centro Integral Maria Evanira	Escola Santiago Dantas	Escola de Excelência	Escola Tasso	Escola Tancredo	Escola Rural Mário Béttega	Escola Rural Costa e Silva	Escola Rural Nilo Peçanha	Escola Rural Angélica	Escola Rural Visão do futuro	TOTAL GERAL	Média de valores	Total R\$
Abacate kg	40	50	35	35	50	25	45	65	60	70	55	24	12	6	20	8	600	R\$ 6,15	R\$ 3.690,00
Abobora Cabotiá kg	8	10	7	7	10	18	35	48	45	50	40	16	10	5	16	5	330	R\$ 4,74	R\$ 1.564,20
Abobrinha kg	16	20	14	16	22	25	25	62	60	70	50	24	12	6	20	8	450	R\$ 5,86	R\$ 2.637,00
Acelga pé	8	10	7	7	10	18	35	48	45	53	40	18	10	5	16	6	336	R\$ 6,88	R\$ 2.311,68
Açúcar mascavo kg	8	8	5	6	8	12	20	20	20	20	20	10	6	3	10	4	180	R\$ 17,86	R\$ 3.214,80
Alface pé	120	120	120	120	120	40	200	150	200	150	120	70	50	20	70	30	1700	R\$ 4,25	R\$ 7.225,00
Alface americana pé	18	20	14	14	20	38	70	94	90	100	80	35	18	10	32	12	665	R\$ 5,23	R\$ 3.477,95
Alho poró kg	4	6	3	4	5	6	12	12	12	14	10	5	3	2	5	2	105	R\$ 23,12	R\$ 2.427,60
Almeirão pé	4	5	4	4	5	9	20	24	22	26	18	8	5	4	8	4	170	R\$ 5,91	R\$ 1.004,70
Banana kg	300	300	200	200	300	500	600	1200	1200	1400	900	400	200	100	400	200	8400	R\$ 5,10	R\$ 42.840,00
Batata doce kg	20	20	20	20	20	50	70	50	50	100	70	30	30	20	30	20	620	R\$ 5,10	R\$ 3.162,00
Batata salsa kg	30	40	30	30	40	30	40	60	60								300	R\$ 16,70	R\$ 5.010,00
Berinjela kg	9	10	7	7	10	20	30	30	20	25	20	20	10	6	20	6	250	R\$ 7,51	R\$ 1.877,50
Beterraba Kg	60	60	50	50	60	30	60	60	60	70	40	40	20	15	40	15	730	R\$ 5,69	R\$ 4.153,70
Bolacha caseira Kg	10	14	12	10	14	35	30	40	40	75	50	16	16	10	18	10	400	R\$ 27,13	R\$ 10.852,00
Brócolis kg	30	40	30	30	40	30	70	70	70	70	60	34	20	12	32	12	650	R\$ 10,68	R\$ 6.942,00
Carne frango caipira kg	0	0	0	0	0	150	250	300	300	424	300	120	100	40	120	40	2144	R\$ 24,56	R\$ 52.656,64
Cebolas em cabeça kg	50	50	50	50	50	40	100	100	200	100	40	50	30	20	50	20	1000	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
Cenoura kg	80	80	80	80	80	40	70	80	90	80	60	40	20	20	40	20	960	R\$ 6,99	R\$ 6.710,40
Chicória kg	0	0	0	0	0	14	14	15	15	20	12	8	6	4	8	4	120	R\$ 8,26	R\$ 991,20
Chuchu kg	10	15	10	10	15	20	20	30	30	30	40	20	10	10	20	10	300	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
Couve flor cabeça	30	40	30	30	40	30	70	70	70	70	60	34	20	12	32	12	650	R\$ 8,99	R\$ 5.843,50
Couve folha maço	8	10	8	8	10	12	20	20	25	25	20	10	8	8	10	8	210	R\$ 5,11	R\$ 1.073,10
Cuca caseira kg	15	20	15	15	20	30	125	120	150	150	80	30	15	35	20	870	R\$ 21,89	R\$ 19.044,30	
Epinafre maço	6	6	5	5	6	6	12	12	12	12	10	6	6	5	6	5	120	R\$ 9,18	R\$ 1.101,60
Farinha milho Biju Kg	10	15	10	10	15	20	35	40	40	50	30	15	10	5	15	5	325	R\$ 7,19	R\$ 2.336,75
Feijão Kg	50	50	50	50	50	40	150	40	200	40	40	40	40	40	40	40	960	R\$ 10,11	R\$ 9.705,60
Fubá kg	10	15	10	10	15	20	35	40	40	50	30	20	15	10	20	10	350	R\$ 6,77	R\$ 2.369,50
Geleia sem açúcar unid.	25	30	25	25	30												135	R\$ 25,18	R\$ 3.399,30
Geleia tradicional unid.						12	30	32	32	32	20	12	8	5	12	5	200	R\$ 19,80	R\$ 3.960,00
Laranja Kg	80	100	80	80	100	150	250	300	250	200	120	120	100	120	100	2400	R\$ 5,03	R\$ 12.072,00	
Leite integral litro	1300	1650	1100	1200	1650	700	1200	1900	1800	2100	1200	500	500	240	500	260	17800	R\$ 6,23	R\$ 110.894,00
Macarrão caseiro Kg	10	10	10	10	10	20	60	45	45	45	30	20	15	10	20	10	370	R\$ 19,12	R\$ 7.074,40
Mamão Kg	40	50	40	40	50	30	100	80	120	180	80	40	40	30	40	40	1000	R\$ 11,73	R\$ 11.730,00
Mandioca kg	16	20	16	16	20	40	100	60	100	100	50	30	20	10	30	12	640	R\$ 7,11	R\$ 4.550,80
Manga Kg	40	40	40	40	40	40	100	100	150	100	60	60	50	35	60	45	1000	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
Massa para mini pizza unid.	110	150	100	90	170	150		270	350	400	270	250	180	80	250	100	2920	R\$ 2,43	R\$ 7.095,60
Mel kg	2	4	2	2	4												14	R\$ 30,35	R\$ 424,90
Melado kg	2	4	2	2	4	4	10	10	10	10	8	4	3	1,5	4	1,5	80	R\$ 17,05	R\$ 1.364,00
Milho verde Kg	20	30	20	20	30	50	100	100	100	120	80	45	35	20	45	20	835	R\$ 8,58	R\$ 7.164,30
Molho de tomate unid.	8	12	8	8	12	10	26	30	30	30	20	12	10	6	12	6	240	R\$ 15,80	R\$ 3.792,00
Morango congelado kg	25	25	20	20	25	20	40	40	50	50	30	20	20	15	20	15	435	R\$ 26,43	R\$ 11.497,05
Pão caseiro Kg	160	160	160	160	160	70	320	160	350	100	100	60	50	20	60	20	2110	R\$ 15,75	R\$ 33.232,50
Pão caseiro integral kg	20	20	20	20	20	60	115	100	150	100	80	40	30	15	40	20	850	R\$ 17,25	R\$ 14.662,50
Peixe tipo tilápia kg	10	10	10	10	10	20	30	36	36	40	30	18	12	10	18	10	310	R\$ 45,71	R\$ 14.170,90
Pepino kg						14	30	30	30	30	20	12	10	6	12	6	200	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00
Pimentão verde Kg	10	10	10	10	10	20	20	20	20	20	20	10	10	10	10	10	220	R\$ 8,71	R\$ 1.916,20
Polpa de fruta kg	20	20	20	20	20	20	40	40	50	35	25	20	15	10	15	10	380	R\$ 22,23	R\$ 8.447,40
Poncan kg	60	60	40	40	60	60	150	150	200	180	80	40	40	30	40	40	1270	R\$ 5,05	R\$ 6.411,50
Quiabo Kg	10	10	10	10	10	20	20	20	20	20	20	10	10	10	10	10	220	R\$ 8,52	R\$ 1.874,40
Quirera de milho Kg	10	12	10	10	12	20	35	25	20	30	20	15	10	5	15	6	255	R\$ 7,96	R\$ 2.029,80
Repolho roxo kg	20	20	20	20	20	45	50	50	50	90	60	25	25	20	25	20	560	R\$ 6,30	R\$ 3.528,00
Repolho verde Kg	40	40	40	40	40	45	100	60	100	90	40	40	25	20	40	20	780	R\$ 4,89	R\$ 3.814,20
Rúcula maço	5	6	5	5	6	20	35	50	50	50	40	18	14	10	16	10	340	R\$ 7,10	R\$ 2.414,00
Tempero verde maço	60	60	60	60	60	60	80	80	100	60	60	40	40	40	40	40	940	R\$ 5,79	R\$ 5.442,60
Tomate kg	60	60	40	40	60	80	140	120	200	170	120	60	60	40	60	40	1350	R\$ 7,49	R\$ 10.111,50
Vagem Kg	15	15	15	15	15	25	40	30	40	50	30	20	20	10	20	10	370	R\$ 11,88	R\$ 4.393,50
Vinagre L	8	8	8	8	8	8	16	16	16	16	16	8	8	8	8	8	168	R\$ 13,16	R\$ 2.210,88
Chá mate solúvel unid	1	1	1	1	1	1	3	2	4	2	2	1	1	1	1	1	24	R\$ 296,67	R\$ 7.120,08
																			R\$ 527.048,91

Ana Claudia Jochem
 Nutricionista Responsável pelo Setor de Alimentação Escolar



Assinado em 04/09/2023 por Ana Claudia Jochem, Nutricionista Responsável pelo Setor de Alimentação Escolar. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://chopinzinho.pr.gov.br/portal/verificacao-assinatura



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VI

CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2023

(MINUTA) DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ E O FORNECEDOR (...).

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR**, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Chopinzinho-PR, inscrito no CNPJ nº. 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo seu prefeito, Senhor **Edson Luiz Cenci**, portador do CPF nº 518.894.719-68 e RG nº 3.533.593-5 SSP-PR, a seguir denominado contratante, e a empresa/fornecedor, situado na, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº., neste ato representada pelo, Sr., portador da Cédula de Identidade nº. e do CPF nº., a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, atendendo ainda a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 2 de dezembro de 2020 e pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021), bem como as condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº ____/2023 e seus Anexos, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº ____/2023 e consequente Processo Licitatório nº ____/2023, Edital de Inexigibilidade nº ____/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ R\$40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA: VALOR

4.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8C7-3F60-4D0C-30D1> e informe o código E8C7-3F60-4D0C-30D1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Qtde. Estimada	Unidade	Descrição	Valor Unitário a Ser Pago R\$	Valor Total Estimado R\$
Total Estimado R\$.....				

CLÁUSULA QUINTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

06.02.123060005.2.021.3.3.90.30 (1033) FONTE: 103
06.02.123060005.2.021.3.3.90.30 (1034) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.022.3.3.90.30 (1035) FONTE: 103
06.02.123060005.2.022.3.3.90.30 (1036) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.023.3.3.90.30 (1037) FONTE: 103
06.02.123060005.2.023.3.3.90.30 (1038) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.024.3.3.90.30 (1039) FONTE: 103
06.02.123060005.2.024.3.3.90.30 (1040) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.025.3.3.90.30 (1041) FONTE: 103
06.02.123060005.2.025.3.3.90.30 (1042) FONTE: 1042

CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO

6.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

6.2. Os pagamentos pelo fornecimento feito ao credenciado fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, em consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município conforme cronograma de pagamento em anexo, subsequente à efetiva entrega e aceitação dos produtos e mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

6.3. O pagamento será efetuado através de conta-corrente em nome do Credenciado em bancos autorizados pelo município.

6.4. Para o pagamento das aquisições previstas nesse Chamamento, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

06.02.123060005.2.021.3.3.90.30 (1033) FONTE: 103
06.02.123060005.2.021.3.3.90.30 (1034) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.022.3.3.90.30 (1035) FONTE: 103
06.02.123060005.2.022.3.3.90.30 (1036) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.023.3.3.90.30 (1037) FONTE: 103
06.02.123060005.2.023.3.3.90.30 (1038) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.024.3.3.90.30 (1039) FONTE: 103
06.02.123060005.2.024.3.3.90.30 (1040) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.025.3.3.90.30 (1041) FONTE: 103
06.02.123060005.2.025.3.3.90.30 (1042) FONTE: 1042

6.5. O pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCA-E, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/09.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7º do artigo 60 da Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 2 de dezembro de 2020 e pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021) as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

9.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1. O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A Gestão do Contrato ficará a cargo da Senhora Mari Lucia Lazarotto - Secretária de Educação, Cultura e Esporte, CPF 759.111.409-34, Professora, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas no Contrato e ainda:

- propor a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela Contratada;
- receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- manter controles adequados e efetivos do Contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- propor medidas que melhorem a execução do Contrato.

12.2. A Fiscalização do Contrato ficará a cargo da Servidora Ana Claudia Jochem, CPF 069.551.329-03 que será a responsável pelo recebimento dos produtos e a comprovação de atendimento ao Termo de Referência, quando poderá suspender a execução desde que os serviços não estejam compatíveis com a proposta apresentada e o Termo de Referência.

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência desta, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

12.4. Na sua ausência, o Fiscal substituto será a Servidora Simone Biava, CPF 058.356.339-20.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº _____/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 2 de dezembro de 2020 e pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021), pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

15.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

16.1. Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: a) por acordo entre as partes; b) pela inobservância de qualquer de suas condições; c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

17.1. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) no período de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

§ 1º) Orientar tecnicamente os responsáveis pela utilização dos produtos, fornecendo os esclarecimentos necessários a sua perfeita utilização;

§ 2º) Proceder à entrega dos produtos, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, acompanhado sempre de 02 (duas) vias da fatura comercial, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;

§ 3º) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§ 4º) A contratada deverá apresentar para aprovação da CONTRATANTE, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

§ 5º) A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no edital, ou que seja considerado inadequado pela contratante.

§ 6º) Atender aos chamados da CONTRATANTE, devidamente formalizados, no máximo em até 48 (quarenta e oito) horas, tomando as providências necessárias para reparar ou substituir o objeto no prazo de até 02 (dois) dias corridos, enquanto estiver dentro do prazo de vigência do contrato;

§ 7º) Responder por todos os ônus referentes à entrega do objeto ora contratado, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;

§ 8º) Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos produtos, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar à CONTRATANTE a plena utilização dos produtos adquiridos ou a respectiva indenização;

§ 9º) Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;

§ 10º) Responsabilizar-se:

a) Por quaisquer acidentes na entrega dos produtos, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação do objeto, inclusive aqueles que, na hipótese de mora da CONTRATADA, decorram de caso fortuito ou força maior, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "Termo de Recebimento Definitivo do Objeto" e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;

b) Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes ao objeto, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA INFORMAÇÃO AO MDA

19.1. OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA GUARDA DOS DOCUMENTOS (FORNECEDOR)

20.1. O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DA GUARDA DOS DOCUMENTOS (ENTIDADE)

21.1. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DO ADITAMENTO

22.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DAS COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

23.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DA RESCISÃO

24.1. O(s) Contrato(s) gerado(s) desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):

24.1.1. Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da Contratada, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação à Contratante;

24.1.2. Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade da Contratante;

24.1.3. A Contratada reconhece os direitos da Contratante à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

24.2. O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a Contratada declara expressamente conhecer.

19.3. Na hipótese de rescisão por culpa da Contratada, fica a Contratante autorizada a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.

24.4. Inexistindo créditos em favor da Contratada ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, a Contratante oficiará à Contratada para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

24.5. Caso a Contratada não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pela Contratante será cobrado judicialmente.

24.6. Reserva-se à Contratante o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

24.6. Reserva-se à Contratante o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

24.7. A inexecução do contrato pela Contratada poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

24.7.1. A não entrega dos produtos contratados;

24.7.2. Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação à Contratante;

24.7.3. Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

24.8. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc da Contratante, nesta ordem:

24.8.1. Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

24.8.2. Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

24.8.3. Notificação da Contratada, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada pelo gestor do Contrato;

24.8.4. Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

24.8.5. Decisão do Prefeito Municipal;

24.8.6. Notificação da Contratada, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecurável;

24.8.7. As medidas previstas no art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da Contratada, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 24.7 deste Termo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: DAS PENALIDADES

25.1. Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

25.2. A Contratante decide aplicar ao(s) Contrato(s) gerados, na hipótese de inexecução das obrigações pela Contratada, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

I – advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decoram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa;

II – advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias;

III – penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias-multa;





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificadas distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificadas distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV – suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, o que infrinjam as normas regulamentares e legais;

V – rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato;

VI – a rescisão do Contrato: quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis;

VII – a Contratante resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

25.3. Na aplicação das penalidades contratuais, serão observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

25.4. Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica a Contratante autorizada a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

25.5. Inexistindo créditos em favor da Contratada ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicada, a Contratante oficiará à Contratada para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

25.6. Caso a Contratada não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

25.7. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc da Contratante, nesta ordem:

25.7.1. manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

25.7.2. manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

25.7.3. notificação da Contratada, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

25.7.4. parecer da Procuradoria-Geral do Município;

25.7.5. decisão do Prefeito Municipal;

25.7.6. notificação da Contratada, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

25.7.7. as medidas previstas no art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da Contratada, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS 57 E 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93)





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

26.1. O(s) Contrato(s) gerados poderá(ão) ser alterados(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei nº 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

26.2. Aplica-se ao(s) Contrato(s), sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.

26.3. O contrato não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

27.1. Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

27.2. Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objeto de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, À pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.

27.3. Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a Contratada ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da Contratada, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.

27.4. Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a Contratada concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

28.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

28.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora do contrato) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

28.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

28.4. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

28.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora do contrato), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

28.6. Caso a empresa vencedora (detentora do contrato) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

28.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

28.8. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora do contrato).

29.9. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora do contrato) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

28.10. A empresa vencedora (Detentora do contrato), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:

É competente o Foro da Comarca de Chopinzinho-PR, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Chopinzinho/PR, _____ de _____ de 2023.

Edson Luiz Cenci - Prefeito
Contratante



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurlpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Contratada

Mari Lúcia Lazarotto
Gestora do Contrato

Ana Claudia Jochem
Fiscal do Contrato

Simone Biava
Fiscal Substituta

Testemunhas: 1º: _____ 2º: _____





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VII

CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

1 – Os pagamentos objeto desta licitação serão processados da seguinte forma:

- Haverá pagamentos apenas nos dias 15 de cada mês;
- Quando as datas acima caírem em feriados ou finais de semana, os pagamentos ficam automaticamente transferidos para o primeiro dia útil subsequente.
- O Cronograma de entrega de notas fiscais e de pagamentos é o seguinte:

MÊS/ANO	DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	DATA PAGAMENTO
Julho/2023	Até o dia 25	15/08/2023
Agosto/2023	Até o dia 25	15/09/2023
Setembro/2023	Até o dia 25	15/10/2023
Outubro/2023	Até o dia 25	15/11/2023
Novembro/2023	Até o dia 25	15/12/2023
Dezembro/2023	Até o dia 25	15/01/2024

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8C7-3F60-4D0C-30D1> e informe o código E8C7-3F60-4D0C-30D1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VIII

Locais de Entrega

- 1- Os produtos não perecíveis deverão ser entregues no Depósito da Prefeitura.
- 2- Os produtos perecíveis, destinados às Escolas do perímetro urbano do município, deverão ser entregues nas mesmas, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
- 3- Os produtos perecíveis, destinados às Escolas dos Núcleos do Interior do Município, deverão ser entregues no depósito da Prefeitura, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A (Razão Social da licitante)....., inscrita no CNPJ sob nº....., com sede à Rua, nº, no Município, Estado, neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob nº, DECLARA sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Chamamento Público nº___/2023, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local e data.

OBS: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Parentesco:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2°	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3°	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades Decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2°	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3°	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Padastro/Madastra	Genro/Nora	-
2°	Pai/Mãe do (a) Padas- tro/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3°	Avô (ó) do (a) Padas- tro/Madastra	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ/CPF n.º, sediada/residente....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins de habilitação na Chamada Pública nº ____/2023, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8C7-3F60-4D0C-30D1> e informe o código E8C7-3F60-4D0C-30D1





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2023

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público que fará realizar **das 08h30min do dia 25/05/2023, até 16/06/2023 às 10h00min**, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de fornecedores de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Prazo de fornecimento: **06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.**

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242-8614 ou (46) 9 8401-3560.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8C7-3F60-4D0C-30D1> e informe o código E8C7-3F60-4D0C-30D1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8C7-3F60-4D0C-30D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 24/05/2023 15:24:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ HELDER FELIPE KLASSEN (CPF 079.XXX.XXX-71) em 24/05/2023 15:53:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8C7-3F60-4D0C-30D1>

Memorando 18- 2.097/2023

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 24/05/2023 às 15:04:21

Aviso do Edital de Chamamento Público nº 13/2023.

—
Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

AVISO_Edital_13_2023_Chamada_Publica_Agricultura_Familiar.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	24/05/2023 15:25:11	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FEAF-B906-9312-E8EE**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2023

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público que fará realizar **das 08h30min do dia 25/05/2023, até 16/06/2023 às 10h00min**, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de fornecedores de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Prazo de fornecimento: **06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.**

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242-8614 ou (46) 9 8401-3560.

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FEAF-B906-9312-E8EE> e informe o código FEAF-B906-9312-E8EE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEAF-B906-9312-E8EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 24/05/2023 15:25:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FEAF-B906-9312-E8EE>

Memorando 19- 2.097/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 25/05/2023 às 08:30:03

Segue em anexo as publicações.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

Aviso_AMP.pdf

Aviso_DIARIO_DO_SUDOESTE.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO - EDITAL 13-2023 - CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA
FAMILIAR

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2023

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público que fará realizar **das 08h30min do dia 25/05/2023, até 16/06/2023 às 10h00min**, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de fornecedores de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Prazo de fornecimento: **06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.**

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242-8614 ou (46) 9 8401-3560.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador: 13F5E185

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2023. Edição 2778

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS PRÓXIMAS CLASSIFICADAS DO LOTE 02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE ROBÓTICA E DE ARTE CIRCENSE COM INSTRUTORES HABILITADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 31/2023, após a homologação de 15 de maio de 2023, através de e-mail enviado em nesta data, foi convocada a empresa ANDREA DE MOURA, inscrita no CNPJ nº 40.318.138/0001-58, nova vencedora do LOTE 02, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:

“16.1. Homologação o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados o Gestor e Fiscal do contrato, os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela contratada, para posterior emissão do Contrato. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Para o lote 02: comprovar possuir instrutor responsável com registro do profissional no conselho competente nas seguintes áreas: Diretor, Acrobata e Malabarista e a NR 35 (curso de trabalho em altura) para montar os equipamentos dos aéreo (tecido, lira e trapézio).

b) Para a lote 02: comprovar possuir instrutor responsável com registro do profissional no conselho competente nas seguintes áreas: Diretor, Acrobata e Malabarista e a NR 35 (curso de trabalho em altura) para montar os equipamentos dos aéreo (tecido, lira e trapézio).

c) Para a função de Instrutor auxiliar comprovar experiência com certificado de no mínimo 500 horas.”

Conforme parecer expedido pela Gestora, foi constatado que a empresa ANDREA DE MOURA apresentou a documentação, porém incompleta, pois não apresentou instrutor com registro profissional no conselho nas áreas de Diretor e Malabarista, somente de acrobata. Conforme previsto no edital, no item 16, subitem 16.1.1 do Edital “A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.”

DECISO:
A empresa ANDREA DE MOURA, inscrita no CNPJ nº 40.318.138/0001-58 e determino a CONVOCAÇÃO da empresa WANDERLEY PAULO CHAGAS, inscrita no CNPJ nº 17.481.153/0001-09, próxima classificada do lote 02, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada ao Pregoeiro e demais atos necessários.

Caso, a próxima classificada não possua todos os documentos de habilitação e/ou não envie a proposta de preço ajustada, deve-se convocar as próximas classificadas do lote 02.

Considerando se tratar de um Pregão Eletrônico, fica agendado a retomada da sessão pública para o dia 26 de maio de 2023 às 09 horas no sistema BLL.

Coronel Vivida, 24 de maio de 2023.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 006/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante nos autos do processo, destacando-se o parecer contábil indicando a dotação orçamentária, conforme PPA, LDO e LOA, e o parecer técnico da Procuradoria Legislativa, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 007/2023, com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, e ADJUDICA o objeto em favor de TIPUS IMPRESSÃO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 18.454.537/0001-97, no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), e à ELAINE TEREZINHA MORETTO, CNPJ nº 36.332.727/0001-13, no valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), totalizando a contratação R\$ 860,00; sendo o pagamento efetuado no prazo de até dez dias após o recebimento do objeto, por meio de boleto ou transferência bancária, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, observadas as cláusulas do contrato. Chopinzinho/PR, 23 de maio de 2023. Osmar Checchi-Presidente da Câmara Municipal



Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procopio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2023

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811, torna público que fará realizar das 08h30min do dia 25/05/2023, até 16/06/2023 às 10h00min, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de fornecedores de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Prazo de fornecimento: 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242-8614 ou (46) 9 8401-3560.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – Registro de Preços nº 13/2023 – Processo Licitatório 21/2023

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 13/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição de camisetas para o programa PROERD, conforme modelos em anexo, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da licitante fornecedora BARBARA GASPARUCHO GARCIA- BRINQUEDOS- ME, com o CNPJ 27.873.175/0001-60, conforme abaixo relacionados:

LOTE 01					
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1	CAMISETAS-PROERD - CAMISETA DE COR BRANCA, MANGA CURTA , 100% algodão, nos tamanhos 10,12,14,16. Na parte frontal a inserção da logomarca conjugada PMPR/Daren/BPEC, com a ocupação de aproximadamente 30% (trinta por cento) da área disponível para serigrafia. Na parte superior e logo abaixo da gola, a inserção da frase "Nossas crianças longe das drogas", escrita entre o corte das mangas, com as duas primeiras palavras da frase na primeira linha e as três últimas palavras na segunda linha, de forma a ocupar a extensão do espaço destinado à escrita. No centro das costas a inserção DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. BOM SUCESSO DO SUL-PR. No Lado direito será inserido o brasão do PROERD. No lado esquerdo será inserido o brasão do MUNICÍPIO. Tamanhos: 10 ao 16.	Unid.	120	R\$ 19,90	R\$ 2.388,00
2	CAMISETAS-PROERD - CAMISETA DE COR BRANCA, MANGA CURTA , 100% algodão, nos tamanhos P, M, G, e GG, EG. Na parte frontal a inserção da logomarca conjugada PMPR/Daren/BPEC, com a ocupação de aproximadamente 30% (trinta por cento) da área disponível para serigrafia. Na parte superior e logo abaixo da gola, a inserção da frase "Nossas crianças longe das drogas", escrita entre o corte das mangas, com as duas primeiras palavras da frase na primeira linha e as três últimas palavras na segunda linha, de forma a ocupar a extensão do espaço destinado à escrita. No centro das costas a inserção DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. BOM SUCESSO DO SUL-PR. No Lado direito será inserido o brasão do PROERD. No lado esquerdo será inserido o brasão do MUNICÍPIO. Tamanhos: P ao EG	Unid.	30	R\$ 19,90	R\$ 597,90
3	MASCOTE PROERD LEÃO: Leão Mascote Proerd Tamanho "G" (A.L.P 70 X 25 X 20 cm), em pelúcia com camiseta estampada o logotipo PROERD frontal, confeccionado em material 100% poliéster. A cor será definida no momento da contratação.	Unid.	120	R\$ 47,00	R\$ 5.640,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO					
R\$ 8.625,00					
(Oito Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais)					

Bom Sucesso do Sul, 24 de Maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 – (Processo Licitatório 43/2023). Data do Aviso 16/05/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: OSMAR OSNY BASEGGIO - ME – CNPJ: 03.961.104/0001-50.

OBJETO: aquisição de eletrodomésticos para os setores da Ação Social para guardar alimentos sendo o freezer e os demais itens serão para o setor de obras e serviços rodoviários a ser instalada na cozinha que está sendo construída para os funcionários do Departamento, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
01	Freezer horizontal 2 portas 534L Consul	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
01	Fogão fratello 4 bocas mueller	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
01	Refrigerador 411L Fros Free Midea	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
01	Televisor 43 polegadas AOC ROKU	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
Valor total R\$ 10.890,00				

VALOR E PAGAMENTO: Pela contratação da empresa para prestação do serviço acima citado, a Contratante pagará ao Contratado no valor de **R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais)**, pagos até dez dias após a entrega do mesmo.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 08.00 – Departamento de Ação Social; 08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.24.0002.025 – Manutenção do Fundo Municipal de assistência social; 44.90.52 Material Permanente; Despesa: 1794; 05.00- Departamento de Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços Rodoviários; 23.78200052.011000 – Atividades Operacionais de Divisão de Serviços Rodoviários; 44.90.52 Material Permanente; Despesa – 1793.

VIGÊNCIA CONTRATUAL A vigência do contrato é 3 (três) meses, contados a partir da sua assinatura.

Bom Sucesso do Sul, 24 de Maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023 (Processo Licitatório 34/2023)

De acordo com o parecer Jurídico e em concordância com a ata de Sessão Eletrônica de abertura do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 21/2023, que teve como objeto o Registro de preços para futuras aquisições de pneus, para veículos e máquinas da frota municipal, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor das empresas fornecedoras em seus itens e valor abaixo descrito:

FORNECEDOR: RK2 PNEUS LTDA - EPP – CNPJ: 26.472.570/0001-78.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL ITEM R\$
35	Pneu 16X6,50-8 (Índice de carga e velocidade), com selo DO INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	6	BKT	800,00	4.800,00
VALOR HOMOLOGADO DO FORNECEDOR: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)						

FORNECEDOR: ELIAS DE FREITAS SANTOS NETO - ME – CNPJ: 35.732.524/0001-51.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL ITEM R\$
4	Pneu 12,4/24, 12 Lonas, com selo do INMETRO - Trator, SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, FIRESTONE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	Unid.	2	TRIANGLE	1.632,00	3.264,00
5	Pneu 17,5/25, 12 Lonas, com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, FIRESTONE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	2	TRIANGLE	1.350,00	2.700,00
6	Pneu 12,5,80/18, comum, 12 lonas, com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, FIRESTONE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	6	TRIANGLE	1.270,00	7.620,00
8	Pneu 1400/24 16 lonas, com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, FIRESTONE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	16	TRIANGLE	2.000,00	32.000,00
9	Pneu 20,5/25, 16 lonas, com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, FIRESTONE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	4	TRIANGLE	4.700,00	18.800,00
15	Pneu 19,5/124, comum, 12 lonas, com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	6	TRIANGLE	3.000,00	18.000,00
25	Pneu 18,4/24 - 12 Lonas (Índice de carga e velocidade), com selo DO INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	2	TRIANGLE	3.100,00	6.200,00
26	Pneu 14,9/24 - 12 Lonas (Índice de carga e velocidade), com selo DO INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	4	TRIANGLE	1.880,00	7.520,00
33	Pneu 23,1-26, comum, com 12 lonas, índice de carga e velocidade), com selo DO INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	4	TRIANGLE	5.699,00	22.796,00
34	Pneu 23,1/30, 12 lonas, (Índice de carga e velocidade) com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	2	TRIANGLE	5.700,00	11.400,00
VALOR HOMOLOGADO DO FORNECEDOR: R\$ 130.300,00 (Cento e Trinta Mil e Trezentos Reais)						

FORNECEDOR: FF - PNEUS E AUTO MECANICA LTDA - EPP – CNPJ: 16.962.941/0001-46						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL ITEM R\$
1	Pneu 1.00/22, radial liso, misto, 151/148K (Índice de carga e velocidade), com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	6	FIRESTONE	920,00	5.520,00
2	Pneu 1000/20, radial borrachudo, misto, 146/143K (Índice de carga e velocidade), com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	25	FIRESTONE	1.450,00	36.250,00
3	Pneu 1000/20, radial liso, misto 146/143K (Índice de carga e velocidade), com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	10	FIRESTONE	900,00	9.000,00
7	Pneu 14,9/28, 12 lonas, com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, FIRESTONE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	2	FIRESTONE	1.980,00	3.960,00
10	Pneu 175,70-14, 82T (Índice de carga e velocidade), com selo DO INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	12	FORCEUM	269,00	3.228,00
11	Pneu 175-65 -R15, (Índice de Carga e velocidade), com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	20	MASSIMO	300,00	6.000,00
12	Pneu 185-65 -R14, (Índice de Carga e velocidade), com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	30	FORCEUM	300,00	9.000,00
13	Pneu 185,70-14, 88H (Índice de carga e velocidade), com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	12	FORCEUM	330,00	3.960,00
14	Pneu 195/55-R16, (Índice de carga e velocidade) com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	12	MASSIMO	320,00	3.840,00
16	Pneu 205,70-R-15, radial liso, 106/104R (Índice de carga e velocidade), com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	8	MASSIMO	340,00	2.720,00
17	Pneu 205,75-R-16, radial liso, 106/104R (Índice de carga e velocidade), com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	24	MASSIMO	380,00	9.120,00
18	Pneu 215/75,17,5, radial liso, misto, 126/124K (Índice de carga e velocidade), com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	30	BOTO	600,00	18.000,00
19	Pneu 235-45-19, 95HM+S (Índice de carga e velocidade), com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	20	AQUILES	700,00	14.000,00
20	Pneu 275,80/22,5, radial liso, misto, 149/146L (Índice de carga e velocidade), com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, CONTINENTAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	16	FIRESTONE	930,00	14.880,00

FORNECEDOR: FF - PNEUS E AUTO MECANICA LTDA - EPP – CNPJ: 16.962.941/0001-46						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL ITEM R\$
21	Pneu 275,80/22,5, borrachudo, radial, misto 149/146L (Índice de carga e velocidade), com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, CONTINENTAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	20	FIRESTONE	900,00	18.000,00
22	Pneu 295/80-22,5, borrachudo, radial, misto 152/148M 149/146L (Índice de carga e velocidade), com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, CONTINENTAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	20	FIRESTONE	930,00	18.600,00
23	Pneu 295/80-22,5 liso, radial, misto, 152/148M (Índice de carga e velocidade), com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, CONTINENTAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	20	DURABLE/FIRESTONE	900,00	18.000,00
24	Pneu 225/65-R-16, radial, liso, (Índice de carga e velocidade), com selo DO INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	30	MASSIMO	440,00	13.200,00
27	Pneu 185/65-R-15, radial, liso, (Índice de carga e velocidade), com selo DO INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, CONTINENTAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	24	MASSIMO	245,00	5.880,00
28	Pneu 175/65-R-14, radial, liso, (Índice de carga e velocidade), com selo DO INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, CONTINENTAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	12	FORCEUM	280,00	3.360,00
29	Pneu 195/75-16, radial, liso, (Índice de carga e velocidade), com selo DO INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, CONTINENTAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	24	MASSIMO	480,00	11.520,00
30	Pneu 195 60R15 radial, liso (Índice de carga e velocidade), com selo DO INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, CONTINENTAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	16	MASSIMO	285,00	4.560,00
31	Pneu 195-65 R15 radial, liso (Índice de carga e velocidade), com selo DO INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, CONTINENTAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	16	MASSIMO	290,00	4.640,00
32	Pneu 255,75/15, 109/105S, (Índice de carga e velocidade) com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, CONTINENTAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	4	MASSIMO	650,00	2.600,00
36	Pneu 265-70-16 112S (Índice de carga e velocidade), com selo DO INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, CONTINENTAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	24	MASSIMO	620,00	14.880,00
37	Pneu 235,75R17,5, radial borrachudo, misto, (Índice de carga e velocidade), com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. (ônibus Iveco).	Unid.	12	BOTO	780,00	9.360,00
38	Pneu 235,75R17,5, radial liso, misto, (Índice de carga e velocidade), com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. (ônibus Iveco).	Unid.	12	BOTO	650,00	7.800,00
39	Pneu 215/75,17,5, radial borrachudo, misto, 126/124K (Índice de carga e velocidade), com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	30	BOTO	670,00	20.100,00
VALOR HOMOLOGADO DO FORNECEDOR: R\$ 291.978,00 (Duzentos e Noventa e Um Mil e Novecentos e Setenta e Oito Reais)						

FORNECEDOR: FF - PNEUS E AUTO MECANICA LTDA - EPP – CNPJ: 16.962.941/0001-46						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL ITEM R\$
1	Pneu 1.00/22, radial liso, misto, 151/148K (Índice de carga e velocidade), com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	6	FIRESTONE	920,00	5.520,00
2	Pneu 1000/20, radial borrachudo, misto, 146/143K (Índice de carga e velocidade), com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	25	FIRESTONE	1.450,00	36.250,00
3	Pneu 1000/20, radial liso, misto 146/143K (Índice de carga e velocidade), com selo do INMETRO. SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.				

Memorando 20- 2.097/2023

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB-COM - Comunicação

Data: 25/05/2023 às 09:07:00

Prezada **Jennifer Nunes de Almeida - GAB-COM**

Tendo em vista o Edital de Chamada Pública nº 13/2023, encaminha-se para divulgação na mídia local.

–

Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Memorando 21- 2.097/2023

De: Jennifer A. - GAB-COM

Para: PGM-LIC - LICITAÇÕES

Data: 25/05/2023 às 15:02:50

O edital foi publicado na matéria do site. A própria matéria contém o link direto para o edital.

<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/noticia/2126/munic-pio-de-chopinzinho-abre-chamada-p-blica-agricultura-familiar>

As informações foram repassadas para as rádios, além de mídias sociais oficiais do município.

—

Jennifer Nunes de Almeida

Diretora do Departamento de Comunicação

Memorando 22- 2.097/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações

Data: 19/06/2023 às 16:02:34

Documentos de Habilitação e Projeto de Venda.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

DOCUMENTOS_AMR.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Helder Felipe Klassen	19/06/2023 17:05:16	ICP-Brasil	HELDER FELIPE KLASSEN CPF 079.XXX.XXX-71
Paulo Egidio Dalsasso	23/06/2023 11:06:49	1Doc	PAULO EGIDIO DALSSASSO CPF 037.XXX.XXX-27
Marcos Renato Bueno de Sou...	29/06/2023 09:46:03	1Doc	MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA CPF 093.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3D95-1398-6F27-8A17**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.684.966/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/1987
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MULHERES RURAIS DE CHOPINZINHO-AMR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMR	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R JOAO BORDIGNON	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BARRACAO
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 2421-588	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2023** às **09:13:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 6898490

Emitido em: 12/06/2023 às 09:15:55

DAP: SDW7868496600012009221133	Versão DAP: 3.2	Emissão: 20/09/2022	Validade(*): 20/09/2024
--------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------------

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 78.684.966/0001-82	
Razão Social: Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho	
Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF	
Município/UF: Chopinzinho/PR	Data Constituição: 20/05/1987
Representante Legal: EVANIR CONFORTIM ACORSI	CPF: 654.273.009-53

Informações da DAP

Emissor: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER	
CNPJ: 75.234.757/0001-49	
Agente Emissor: Marco Antonio da Silva Reis	CPF: 062.520.819-65
Local de Emissão: Chopinzinho/PR	

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	117	78.00
Silvicultor/a	1	0.67
Pescador/a	1	0.67

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Chopinzinho/PR	117
Coronel Vivida/PR	1
Saudade do Iguape/PR	1

Resultado Composição Societária

	Quantidade	Porcentagem
Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	119	79,33
Associados sem DAP	31	20,67
Total dos Associados	150	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGIDIO DALASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.684.966/0001-82

Razão

ASSOCIACAO DE MULHERES RURAIS CHOPINZINHO AMR

Social:

Endereço:

RUA JOAO BORDIGNON S/N / CENTRO / CHOPINZINHO / PR /
85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2023 a 23/06/2023

Certificação Número: 2023052500482957608086

Informação obtida em 12/06/2023 15:19:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE MULHERES RURAIS DE CHOPINZINHO-AMR
CNPJ: 78.684.966/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:16:36 do dia 12/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2023.

Código de controle da certidão: **C84D.78C1.4F1C.1AB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE MULHERES RURAIS DE CHOPINZINHO-AMR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.684.966/0001-82

Certidão nº: 26487665/2023

Expedição: 12/06/2023, às 15:20:13

Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE MULHERES RURAIS DE CHOPINZINHO-AMR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.684.966/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030754059-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.684.966/0001-82**
Nome: **AMR ASSOC. DE MULHERES RURAIS DE CHOPINZINHO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 191359
Nome.....: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DE CHOPINZINHO - AMR
CPF/CNPJ....: 78.684.966/0001-82 RG/Inscr....:
Endereço....: RUA JOAO BORDINHAO Número.....: 4383
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 12/06/2023.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2023/7741
Código de autenticidade da certidão: 554698142554698

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 12 de Junho de 2023.



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DE CHOPINZINHO – AMR

CNPJ Nº 78.684.966/0001-82

SEGUNDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO REGISTRADO SOB Nº 9.987 Lº A-1

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADES.

Artigo 1 - A Associação De Mulheres Rurais de Chopinzinho – AMR, originária de movimento espontâneo surgido entre agricultoras do município, e reger-se-á pelo presente Estatuto, fundada em 13 de agosto de 1987, conforme registro nº 9.987 Lº A – 1 Folhas 53, com sede e foro na Comarca e Cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, sito a Rua João Bordignon, nº 4443;

Artigo 2 – A Associação tem como área de atuação exclusivamente o município de Chopinzinho, incluindo-se seus distritos;

Artigo 3 – A Associação é uma entidade civil, sem fim lucrativo, político-partidária ou religiosa, com prazo indeterminado de duração, podendo ser dissolvida por acordo em Assembléia Geral para este fim e tem por objetivo:

- a)- Congregar as agricultoras da comunidade de Chopinzinho, apoiando suas legítimas aspirações, lutando por seus interesses e direitos;
- b)- Lutar pelo reconhecimento e valorização da mulher rural como pessoa e trabalhadora;
- c)- Estimular o espírito de solidariedade e comunidade entre as integrantes da Associação, no sentido de desenvolver e melhorar as condições de vida das mesmas;
- d)- Promover melhoria no padrão de vida da mulher rural, especialmente no que concerne a assistência médica e odontológica, serviços esses que, na medida do possível, deverá ser extensivo a seus familiares;
- e)- Manter os serviços assistenciais e cooperativos, inclusive através de convênios com organismos públicos e particulares, visando, sempre, o bem das agricultoras e da comunidade em geral;
- f)- Manter trabalhos de cultura, Educação, saúde e lazer, em benefício das associadas e agricultoras em Geral;
- g)- Representar perante as autoridades administrativas, legislativas e judiciárias, os interesses gerais desta Associação ou os interesses de suas associadas quando for o caso.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES E FUNCIONAMENTO

Artigo 4 – São Condições de funcionamento:



- a)- A observância das leis;
- b)- A gratuidade no exercício dos cargos eletivos;
- c)- Abstenção de atos de natureza política partidária e religiosa;
- d)- A não cessão de sua sede a entidades de natureza política partidária;

CAPÍTULO III

DO QUADRO ASSOCIATIVO, DIREITO E DEVERES.

Artigo 5 – São admitidas as seguintes categorias de associadas:

- a)- **Fundadoras**: aquelas que assinarem a ata de fundação da Associação;
 - I – Os nomes das Sócias Fundadoras são os constantes no Livro de Atas;
- b)- **Efetivas**: aquelas que foram admitidas após a fundação da Associação e que forem indicadas por duas sócias fundadoras;
- c)- **Contribuintes**: aquelas que contribuam financeiramente, de modo regular, com a Associação;
- d)- **Honorárias**: aquelas que tiverem prestado relevantes serviços à Associação, assim considerado pela 'Assembléia Geral'.

1º - A proposta de admissão da associada será assinada por duas associadas fundadoras ou efetivas, e será submetida à aprovação da Diretoria;

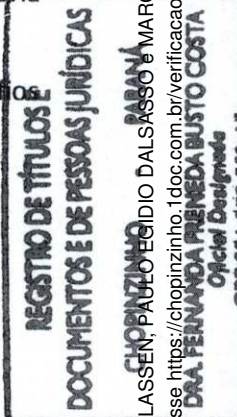
2º - Candidata a associar poderá ser recusada, sem que seja necessário que a Diretoria decline o motivo da recusa.

3º - Poderão ainda associar-se mulheres que possuam aptidão em artesanato com fios e tecidos seguindo o regimento interno.

Artigo 6 – São direitos das associadas:

- a)- Votar e ser votadas para cargos eletivos;
- b)- Solicitar à Diretoria, informações sobre medidas ou atos que a mesma vem desenvolvendo junto a comunidade;
- c)- Participar das atividades da AMR inclusive de Departamentos ou Comissões;
- d)- Por requerimento, devidamente assinado, no mínimo de um terço do quadro social, exigir que a Diretoria convoque a Assmbléia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da solicitação;
- e)- Participar das reuniões dos Órgãos de Diretoria e Fiscalização da Entidade, com direito a voz e voto, apresentar proposta na Assembléia Geral;
- f)- Discutir e recorrer à Assembléia Geral das decisões dos demais Órgãos da Associação, no caso de se sentir prejudicada.

Artigo 7 – São deveres da Associadas:



Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGÍDIO DALSASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17



- a)- Acatar as decisões da Diretoria e tudo que diz respeito ao estatuto;
- b)- Comunicar a diretoria da AMR irregularidade verificada no projeto;
- c)- Colaborar com a Associação em trabalhos de interesse da Comunidade;
- d)- Contribuir, com anuidade ou mensalidade fixada pela Assembléia Geral;
- e)- Participar com a máxima regularidade, das atividades da Comunidade.

Artigo 8 – As Associadas não responderão pelas obrigações contraídas pela Associação, nem mesmo subsidiariamente.

Artigo 9 – Perderá a condição de associada, por força de decisão da Diretoria, toda aquela que não cumprir as determinações estatutárias e da Assembléia Geral.

CAPITULO IV

DA ESTRUTUTA E COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A ASSOCIAÇÃO

Artigo 10 – A AMR exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- a)- Assembléia Geral
- B)- Diretoria
- c)- Conselho Fiscal

Artigo 11 – A Assembléia Geral e o órgão soberano da Associação e compõe de todas as sócias em gozo de seus direitos estatutário:

- a)- Em Assembleia Geral deverão ser eleitas, a Diretoria e Conselho fiscal.
- b)- As sessões de Assembleia Geral, divide-se em duas partes. A primeira, destinada a leitura do expediente, correspondente a Ordem do Dia. A segunda destina-se à discussão e deliberação exclusivas dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

ÚNICO – O disposto no Artigo 13, Letra “d”, não se aplica às Assembleias de Eleição, cuja Ordem do Dia deverá tratar única e exclusivamente da eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal.

- c)- Poderão votar todas as sócias presentes na Assembleia.

Artigo 12 – A Assembleia Geral reunir-se-á:

a)- **Ordinariamente:**

- 1)- Na primeira quinzena do mês de janeiro de cada ano, a fim de prestar contas e apresentar relatórios anual.
- 2)- Na segunda quinzena do mês de janeiro a cada dois anos, a partir de janeiro de 2004, para eleição e posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

1° - Para as Assembleias Ordinárias, a convocação será feita por determinação do Presidente, sempre que possível em Editais afixados na Sede da Associação, para conhecimento geral e com antecedência de 15 (quinze) dias no mínimo.

b)- Extraordinariamente:

- 1)- Quando a diretoria achar conveniente, ou na forma prevista no Art. 6, letra "d";
- 2)- Para resolver um grau de recursos os casos de suspensão e expulsão de associadas.

2° - Para as Assembleias Extraordinárias, a convocação será feita pela Presidente, sempre que possível, em Editais afixados na Sede da Associação, para conhecimento geral, com antecedência de 15 (quinze) dias no mínimo.

3° - Nos Editais, deverão constar além do local e hora, os motivos que determinam a convocação da Assembleia Geral, não podendo esta deliberar sobre assunto que não constem no Edital respectivo.

Artigo 13 – A Assembleia Geral compete:

- a)- Cumprir o que prescreve este estatuto;
- b)- Reformar o Estatuto, sem alterar as finalidades precípua da Associação;
- c)- Resolver quaisquer dúvidas que possam surgir na interpretação dos artigos, letras ou parágrafos, deste Estatuto, bem como, os casos omissos.

ÚNICO – A Assembleia Geral funciona:

- 1)- Em primeira chamada, no mínimo de dois terços das sócias;
- 2)- Em segunda e ultima chamada, com qualquer número de sócias;
- 3)- O intervalo entre uma e outra chamada, será de meia hora.

Artigo 14 – A Diretoria compete zelar pelos interesses da AMR e esta será eleita a cada dois anos, em Assembleia Geral Ordinária e que a Diretoria eleita na segunda quinzena de janeiro de 2004 e será composta dos seguintes cargos:

Presidente

Vice presidente

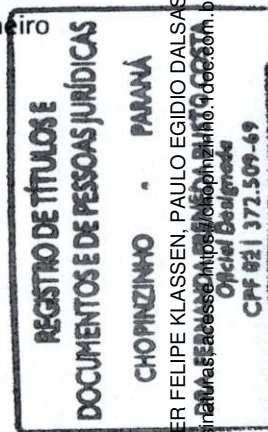
1° Secretária

2° Secretária

1° Tesoureira

2° Tesoureira

- 1° - Compete a Diretoria criar departamentos ou comissões quantas forem necessárias para o desenvolvimento do trabalho junto a Comunidade.
- 2° - Os cargos acima referidos, segundo as necessidades da Comunidade, serão indicados pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.
- 3° - Resolver os casos omissos e propor à Assembleia Geral, as modificações que se fizerem necessárias no Estatuto.



- 4° - Os cargos da Diretoria, serão providos por sócias residentes na área determinada por este estatuto.
- 5° - Os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal, terão direito de votar nas reuniões da Diretoria.
- 6° - Reunir-se ordinariamente de 60 e 60 dias, e quando necessário extraordinariamente.
- 7° - Apresentar balanço de atividades realizadas em seu mandato, por ocasião de transmissão de cargos.
- 8° - Apresentar duas vezes por ano, balancetes demonstrativos.
- 9° - Fazer observar tudo o que prescreve o Estatuto.
- 10° - Comunicar as Associadas, as resoluções tomadas, desde que estas sejam do interesse pessoal das mesmas.
- 11° - Qualquer membro da Diretoria, poderá ser reeleita para o mesmo cargo, por tempo indeterminado.
- 12° - Qualquer membro poderá deixar o cargo, provisoriamente e reassumi-lo, mediante a comunicação escrita a sua substituta legal, ouvida a Diretoria.
- 13° - Passando o período de solicitação de afastamento do cargo, deverá comunicar por escrito a sua substituta legal e a Diretoria no prazo e sete dias.
- 14° - Comunicar Assembleia Geral, sempre que houver necessidade.
- 15° - Admitir ou recusar candidatas à sócia, bem como determinar sua exclusão, mediante aprovação da Assembleia.

Artigo 15 – A presidência é constituída de uma Presidente e uma Vice-Presidente e a elas compete:

A Presidente

- a) – Convocar, presidir e encerrar as sessões da Diretoria e Assembleias Gerais;
 - b) – Anunciar a Ordem do Dia e os assuntos a discutir;
 - c) – Procurar por todos os meios, fazer discutir os assuntos não passando a outro sem ser o anterior aprovado ou não;
 - d) – Conceder, negar ou retirar a palavra da sócia que desviar o assunto em pauta ou pretender tumultuar a sessão;
 - e) – Zelar pela fiel execução do estatuto, regulamentos e resoluções aprovadas;
 - f) – Providenciar para que todos os cargos eletivos e de confiança estejam preenchidos;
 - g) - Assinar todas as autorizações de gastos, retiradas bancarias, recibos e Correspondências da AMR;
 - h) – Rubricar todos os livros da Associação;
 - i) – Representar a AMR, ou fazer-se representar em todas as solenidades a que for convidada;
 - j) – Solucionar os casos de urgência, submetendo-os à aprovação da Diretoria;
 - k) – Apresentar, anualmente, à Assembleia Geral, relatório das atividades e prestação de contas;
 - l) – Convocar o Conselho Fiscal, quando julgar necessário.
- ÚNICO – A vice-presidente, compete substituir a Presidente em seus impedimentos e assessora-la em todas as realizações.



Artigo 16 – A Secretária é constituída de uma 1º Secretária e de uma 2º Secretária:

A 1º Secretária compete:

- a)- Substituir a Presidente e a Vice – Presidente, nos seus impedimentos;
- b)- Ter sob sua guarda e responsabilidade, todos os livros da Associação, exceto os que estiverem em uso da tesouraria;
- c)- Secretariar e redigir as Atas de todas as reuniões de Diretoria, da Assembleia Geral e de todas as reuniões presididas pela Presidente ou sua substituta legal, apresentando-as nas reuniões seguintes a fim de que sejam apreciadas, e aprovadas ou não;
- d)- Ler nas reuniões da Diretoria, toda a correspondência enviada à Associação;
- e)- Redigir a correspondência solicitada pelas Diretorias, fornecendo os dados respectivos;
- f)- Assinar, com a Presidente, todas as correspondências da Associação;
- g)- Oficializar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as Associadas que forem desligadas, suspensas ou nomeadas para qualquer cargo ou comissões;
- h)- Entregar a secretaria a sua sucessora, com minucioso relatório e inventário de tudo quanto pertencer à mesma.

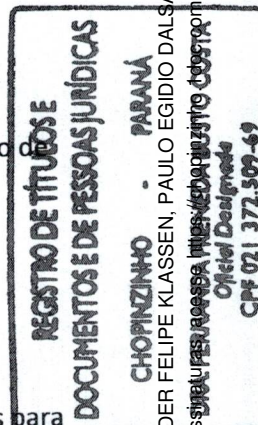
ÚNICO – Compete a 2º Secretária, substituir a 1º Secretária, nos seus impedimentos e auxilia-la em todas as atividades afins.

Artigo 17 – A tesouraria é composta de uma 1º Tesoureira e uma 2º Tesoureira, e a elas compete:

A 1º Tesoureira compete:

- a)- Ter sob sua guarda e responsabilidade, o Patrimônio da Associação;
- b)- Arrecadar jóias, mensalidades, contribuições e demais rendas da Associação, assinando os respectivos recibos;
- c)- Assinar com a Presidente, os cheques e demais papeis relativos ao Movimento de valores;
- d)- Ter sob sua guarda o livro caixa;
- e)- Elaborar o balanço anual e os inventários patrimoniais;
- f)- Fazer os pagamentos autorizados pela Diretoria;
- g)- Apresentar, anualmente ou em caráter extraordinário, os documentos hábeis para a Presidente da AMR.

ÚNICO – Compete a 2º Tesoureira, substituir a 1º Tesoureira nos seus impedimentos e auxilia-la em todas as suas atividades afins.



Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGIDIO DAL SASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://verificacao3d95-1398-6f27-8a17.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17

Artigo 18 – O Conselho Fiscal será composto de Três Suplentes, tendo uma Presidente, todas eleitas pela Assembleia Geral, e com igual tempo de Gestão da Diretoria.

Artigo 19 – O Conselho Fiscal tem o encargo de:

- a)- Examinar os balancetes, bem como o balanço anual e emitir pareceres a respeito;
- b)- Fiscalizar os atos da Diretoria e da Tesoureira;
- c)- Estudar e opinar sobre a situação financeira da Associação;
- d)- Aprovar a tabela de taxas e contribuições;
- e)- Reunir-se Bimestralmente em caráter ordinário e extraordinário, por convocação de sua Presidente da Diretoria ou por solicitação da maioria simples de seus membros;
- f)- As deliberações do Conselho fiscal serão tomadas por maioria simples de voto de seus membros presentes e registradas em seus livros próprios de atas;
- g)- Se o Conselho Fiscal não der cumprimento às suas obrigações a Diretoria poderá tomar as providências cabíveis;
- h)- A Presidente do Conselho Fiscal, cabe escolher uma Secretária entre seus membros;
- i)- É assegurados a Presidente do Conselho Fiscal, nas reuniões, o voto de desempate.

Artigo 20 – Complete a suplente do Conselho Fiscal, substituir aos membros titulares, quando convocados pela Presidente em casos de necessidade.

Artigo 21 – A AMR poderá permitir a criação de Departamentos ou Comissões filiadas a ela, visando aprimorar o atendimento das suas finalidades, conforme as necessidades sentidas.

1º - As diretoras ou coordenadoras dos Departamentos ou Comissões, serão indicadas pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

2º - Os Departamentos ou Comissões poderão ter seus regulamentos próprios desde que não contrariem o presente Estatuto.

Artigo 22 – O patrimônio da Associação é constituído:

- a)- Dos bens imóveis que vier a possuir;
- b)- Das Contribuições das associadas;
- c)- De subvenções, legados, donativos, etc;
- d)- Das vendas patrimoniais;
- e)- Dos resultados das atividades sociais.

1º - Os saldos apurados no fim de cada exercício, só poderão ser aplicados na aquisição de bens móveis e imóveis.



CAPÍTULO V DAS ELEIÇÕES

Artigo 23 – A eleição para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, será realizada a cada dois anos em Assembleia Geral Ordinária, por voto secreto ou por aclamação pela Assembleia.

Artigo 24 – No caso das Eleições secretas, elas serão nominais, em cédula única e impressa com o nome das candidatas fornecida pela Diretoria em Exercício.

Artigo 25 – Todas as Associadas poderão ser candidatas a cargos eletivos.

Artigo 26 – Todas as Associadas presentes poderão votar devendo assinar o livro de presença, obedecendo as exigências anteriores estabelecidas pela Diretoria em exercício.

ÚNICO – Aas associadas analfabetas, também, poderão votar e seus nomes devem ser anotados pela Presidente da Mesa Eleitoral no Livro de Presença.

Artigo 27 – a Presidente da Mesa Eleitoral será nomeada pela Presidente em exercício da Associação e esta escolherá as escrutinadoras.

Artigo 28 – será considerada eleita à candidata que tiver maior número de votos.

1º - Em caso de empate, prevalecerá a maior idade da candidata a Presidência;

2º- Todo o voto em duplicada ou que contiver qualquer impressão que o identifique, bem assim os que fizerem acompanhar de escritos engraçados ou mesmos sem a rubrica do Presidente da Mesa Eleitoral, serão considerados nulos.

3º - Toda e qualquer tipo de campanha para eleição da diretoria deverá cessar até 24 (vinte e quatro) horas antes do pleito.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Artigo 29 - No caso de demissão coletiva da Diretoria Executiva, assumirá a direção da AMR a Presidente do Conselho Fiscal, que em um prazo de 30 (trinta) dias, convocará Assembleia Geral para a eleição da nova Diretoria.

Artigo 30 – Qualquer um dos cargos que vagarem, por qualquer tempo, serão providos por nomeação da Diretoria, referendados pela Assembleia Geral.

Artigo 31 – A AMR é representada judicialmente ou extrajudicialmente, ativa e passivamente, por sua Presidente ou substituta legal.

Artigo 32 – A Associação não remunera por qualquer título ou forma, os cargos da Diretoria e não distribuem lucros, bonificações ou vantagens a Dirigentes, mantenedores ou associadas sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 33 – Para que a Associação seja dissolvida, é necessário que votem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) das Associadas, em pleno gozo de seus direitos sociais.

Artigo 34 – Em caso de dissolução da AMR o voto da Presidente é levado em consideração como as demais Associadas.

Artigo 35 – Em caso de dissolução, o acervo social adquirido após esse Estatuto, será destinado a uma instituição semelhante, a escolha da Assembleia Geral.

Artigo 36 – A participação em questões ou discussões de cunho político partidário, religioso ou racial, em nome da AMR só poderá ocorrer por parte da Diretoria, Representante ou Associadas, desde que previamente autorizado pela Assembleia Geral convocada para este fim.

Artigo 37 – A entrega de chapas para a eleição da Diretoria, do Conselho fiscal, será feita com uma antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para eleição.

Artigo 38 – Durante a Assembleia Geral Ordinária, para passagem de cargos, deverão ser apresentados os demonstrativos gerais da tesouraria e um relatório de Gestão que está terminado seu mandato.

Artigo 39 – As sócias é obrigatório o conhecimento do Estatuto.

ÚNICO – A alegação da ignorância para justificação da falta, em nenhum caso será aceita pela Diretoria.

Artigo 40 – Poderá a Associação promover sessões festivas em benefício próprio.

Artigo 41 – Os membros da Diretoria, Conselho Fiscal que deixar de comparecer a três (3) reuniões, consecutivas ou não, sem justificar por escrito a sua ausência, será substituído em seu cargo.

CATÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 42 – As medidas transitórias que se fizerem necessárias, serão tomadas pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal e conforme o caso, devendo os avisos a serem fixados no quadro respectivo em local bem visível, até novas disposições as revogarem.

Artigo 43 – O presente Estatuto poderá sofrer emenda ou reformulação, ou ser substituído em Assembleia Geral, mediante a apresentação de proposta pela Diretoria ou por dois terço (2/3) das Associadas, após um ano de vigência do mesmo.

Artigo 44 – A presente Alteração do Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 45 – A Diretoria providenciará o registro desta Alteração, (Estatuto) na Comarca de Chopinzinho Estado do Paraná e na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Artigo 46 - Os casos omissos do presente ESTATUTO, serão resolvidos pela Diretoria e posteriormente referendados pela Assembleia Geral, dentro do prazo de noventa (90) dias.

Chopinzinho – PR, 03 de novembro de 2020.

Evaniir C. Acorsi

Evaniir Acorsi – Presidente.

Tabelionato Ferri

Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
Chopinzinho - PR / Fone (46) 3242-1390
e-mail: cartorioferrihopinzinho@gmail.com

Selo 018:1714ADA00000011510210

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulte>

Reconheço verdadeira a assinatura de EVANIR CONFORTIM ACORSI.
Dou fé Emol. R\$4,72(VRC 21 73), Funrejus: R\$1,18, Selo: R\$0,90, FUNDEP
R\$0,24, ISSQN R\$0,24. Total: R\$7,28

Chopinzinho-PR, 12 de agosto de 2021 - 14:50:50h

Marcos Rogério Ferri
Tabelião

Paulo Cesar da Rosa
Advogado
OAB-PR 75032



Selo nº 0269MasDzuLKzsrzkV1on9AAG

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLADO SOB Nº 0036102 - REGISTRO Nº 0000051 - AV. 03 -
LIVRO A-012 - FOLHAS 031 / 031, Emolumentos: R\$65,10(VRC
300,00), Funrejus: R\$9,04, ISSQN: R\$3,26, FUNDEP: R\$3,26, Selo:
R\$1,32, Distribuidor: R\$9,78.

Chopinzinho(PR), 20 de setembro de 2021. -

Tatiana Salete Bonardi
Tatiana Salete Bonardi - Escrevente -



Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGÍDIO DALSSASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS

DE CHOPINZINHO – AMR

Nº 36

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte três, reuniram-se na sede da AMR suas associadas, diretoria, e conselho fiscal para Assembléia Geral Ordinária. A presidente Sra. Evanir Acorsi deu início lendo o edital de convocação sendo lido a ata por mim secretária, Maria Tereza Remor. Em seguida a Sra. Marli Battistuz leu as atividades realizadas no decorrer do ano. Será mencionada as atividades: Foi feito em parceria com o Instituto São Rafael a feira de cuca alemã. Em parceria com a Assistência Social foi realizado o curso de doces e geléias. No mês de maio a diretoria participou do 20º encontro das mulheres agricultoras de Pato Branco, em comemoração ao dia da mulher, onde contamos a história da fundação da AMR e Maria Tereza cantou para o público a música: "Mulher Agricultora". No mês de agosto a diretoria esteve presente dois dias na Audiência Pública da Agricultura Familiar em Curitiba, referente a merenda do Estado. No mês de setembro a secretária e a presidente participaram de uma reunião na SEAB em Pato Branco sobre o Compra Direta. Em novembro foi servido um café colonial para o lançamento da abertura da festa: Frutos da Nossa Terra, onde contou com a presença de várias lideranças parceiras e com a administração municipal. No dia dezessete de dezembro foi concretizado a festa Frutos da Nossa Terra com um delicioso jantar em comemoração ao aniversário do município, onde a AMR fez a parte da cozinha. Neste ano alguns fornecedores formaram um grupo de orgânicos com a ASSOAR de Francisco Beltrão, onde tiveram várias reuniões, tanto nas propriedades como na sede de Beltrão. E concluímos o ano com a ampliação da AMR através da SEAB com o projeto Coopera Paraná, foi recebido o caminhão, um FIAT BONG. Em seguida a tesoureira fez a prestação de contas referente ao ano de 2022. Tivemos uma receita de R\$111.726,06. Despesas R\$91.746,51. Saldo anterior R\$14.337,70. Saldo Final R\$34.317,25. Durante a Assembléia foi discutido sobre as sobras do projeto Coopera 037/2020, o qual teve sobra de recursos tanto referente a itens coletivos quanto a itens individuais de associadas que desistiram de itens individuais tanto por desistência da atividade, como pelo fato de não terem recursos próprios para completar o valor do projeto individual, porque houve alta nos preços devido a pandemia do COVID 19. Foi decidido que os recursos tanto os individuais como os coletivos fossem destinados para a associação. Foi mencionado que a diretoria poderá ganhar uma ajuda de custo para quando for necessário e também foi alterado a ajuda de custo para a presidente. Em seguida houve eleição e posse da nova diretoria. Ficando assim constituída: Presidente: Evanir Confortim Acorsi RG 6.384.800-7 CPF 654.273.009-53, casada, residente em Campina Chopinzinho PR CEP 85560-000. Vice Presidente: Marli C Battistuz RG 4202569-0 CPF 758.949.719-34 casada reside em São Francisco em Chopinzinho PR CEP 85560-000. Tesoureira: Helena de Fátima Machado Wilsen RG 8.164.296-6 CPF 027.665.759-44 casada, residente na comunidade de linha Santa Helena em Chopinzinho PR CEP 85560-000. Vice Tesoureira: Ivete Teresinha Mussatto, RG 1897729-0 CPF 023.259.359-06 casada, reside em Linha Gamelão Chopinzinho PR CEP 85560-000. Secretária: Dilce Ines Suckow RG 5.245.945-1 CPF 749.564.269-08 casada residente na Rua Santa Catarina nº6287 Bairro Cristo Rei em Chopinzinho PR CEP: 85560-000. Vice




**SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DE CHOPINZINHO - PR**

RAQUEL DOS SANTOS CARVALHO
Oficial de Registro
CPF 041.472.109-88

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGIDIO DALSASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17

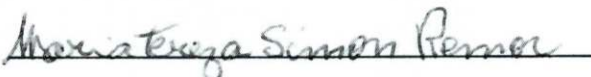
secretária: Maria Tereza Simon Remor – RG 5217069-9 CPF 820.980.509-68 casada, reside em São Francisco Chopinzinho PR CEP 85560-000. Conselho fiscal: Titular: Eliane Teresinha Abreu da Silva RG 6497092-5 CPF 911.733.969-34 casada, reside me Linha Alegria Chopinzinho PR CEP 85560-000. Juraci Baretta Rosa RG 5292734-0 CPF 019.434.459-23 , casada reside em Agua Amarela Chopinzinho PR CEP 85560-000. Ana Machado Kuhn, RG 8111479-0 CPF 027.696.689-94, casada reside em Linha Santa Helena Chopinzinho PR CEP 85560-000. Celuí de Fátima Bassanesi da Silva RG 4575805-2 CPF 546.462.869-04 casada reside em Linha Passo da Erva Chopinzinho PR CEP 85560-000. Leonice de Carvalho Muller RG 7706455-9 CPF 229.528.529-01 casada reside em Campina Chopinzinho PR CEP 85560-000. Luciane Wiedthauer RG 8.616.753-0 CPF 035.691.619-78, solteira, residente da comunidade de Alto Bugrinho em Chopinzinho PR, CEP 85560-000. A seguir foi repassado as associadas que haverá mudanças no pagamento da merenda escolar, para a nossa própria segurança que será em forma de Pix. Foi programado para o próximo ano cursos profissionalizantes para as associadas. Não havendo mais nada a tratar enceramos a Assembléia as dezesseis horas. Eu secretária lavrei a presente ata que segue assinada por mim e as assinaturas das presente segue em anexo. Maria Tereza Remor e Evanir Confortim Acorsi.



Evanir C. Acorsi

Presidente





Maria Tereza S. Remor

Secretária



Selo SFTN1vGUjBMC4synyZJL1596q

Consulte esse selo em <https://selo.funerpen.com.br/consulta>

Reconheço por **semelhança** as assinaturas de **EVANIR CONFORTIM ACORSI e MARIA TEREZA SIMON REMOR**. Dou fé. Emol.: R\$10,70 (VRC 21,73), Funrejus: R\$2,88, Selo: R\$2,00, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,54. Total: R\$16,48

Chopinzinho-PR, 02 de maio de 2023 - 12:59:59h.



Dionatan Colella Zolet
Escrivente substituto

Chopinzinho/PR, 29 de março de 2023.



Selo n° SFTD49vbJ432cKQZD9fZF269q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
PROTOCOLADO SOB N° 0037176 - REGISTRADO SOB N° 0001353 -
LIVRO A-014 - FOLHAS 028 / 029. Emolumentos: R\$73,80 (VRC 300,00)
Funrejus: R\$10,56, ISSQN: R\$3,69, FUNDEP: R\$3,69, Selo: R\$4,00,
Distribuidor: R\$8,53.

Chopinzinho (PR), 02 de maio de 2023 -
Tatiana Salete Bonardi
Tatiana Salete Bonardi - Escrevente Substituta. -

**SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DE CHOPINZINHO - PR**
RAQUEL DOS SANTOS CARVALHO
Oficial de Registro
CPF 041.472.109-88

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGIDIO DALSASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES

RURAIS DE CHOPINZINHO

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Fone (46) 99113-3071

Rua João Bordinhão, 4443

Ofício Nº06

A Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho – AMR vem através deste informar que mudamos a conta para os pagamentos da Merenda Escolar, passando agora a ser no Sicredi agencia 0740 Conta Corrente número: 64552-5.

Atenciosamente agradecemos!

Chopinzinho, 05 de junho de 2023.

Evanir Acorsi - Presidente

Associação de Mulheres
Rurais de Chopinzinho - AMR
CNPJ: 78.684.966/0001-82

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGIDIO DALASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17



Associação de Mulheres
Rutas de Chopinzinho - AMR
CNPJ 28.824.966/0001-83

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGIDIO DALASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17





ASSOCIAÇÃO DE MULHERES

RURAIS DE CHOPINZINHO

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Fone (46) 99113-3071

Rua João Bordinhão, 4443

PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2023			
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente: AMR - Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho		2. CNPJ: 78.684.966/0001-82	
3. Endereço: Rua João Bordinhão, 4443		4. Município/UF: Chopinzinho/PR	
5. E-mail: amrchopinzinho1987@outlook.com	6. DDD/Fone: (46) 9 9134-4943	7. CEP: 85560-000	
8. Nº DAP Jurídica: SDW786849660001200922 1133	9. Banco Sicredi	10. Agência Corrente 0740	11. Conta Nº da Conta 64552-5
12. Nº de Associados: 150 sócias	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006: 150 sócias	14. Nº de Associados com DAP Física: 119 sócias	
15. Nome do representante legal: Evanir Confortim Acorsi	16. CPF: 654.273.009-53	17. DDD/Fone: (46)9 9134-4943	
18. Endereço: Campina		19. Município/UF: Chopinzinho / PR	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR	2. CNPJ: 76.995.44/0001-60	3. Município/UF: Chopinzinho/PR	
4. Endereço: Rua Miguel Procópio Kurpel, Bairro São Miguel, nº 3811		5. DDD/Fone: (46)3242-8600	
6. Nome do representante e e-mail: Edson Luiz Cenci		7. CPF: 518.894.719-68	

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGÍDIO DALSSASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17



III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
Abacate	Kg	600	R\$ 6,15	R\$ 3.690,00	
Abóbora do tipo cabotiá	Kg	330	R\$ 4,74	R\$ 1.564,20	Cronograma fornecido pela secretaria de educação
Abobrinha verde	Kg	450	R\$ 5,86	R\$ 2.637,00	
Acelga	Pés	336	R\$ 6,88	R\$ 2.311,68	
Açúcar mascavo	Kg	180	R\$ 17,86	R\$ 3.214,80	
Alface crespa ou lisa	Pés	1700	R\$ 4,25	R\$ 7.225,00	
Alface tipo americana	Pés	665	R\$ 5,23	R\$ 3.477,95	
Alho poró	Kg	105	R\$ 23,12	R\$ 2.427,60	
Almeirão tipo pão de açúcar	Pés	170	R\$ 5,91	R\$ 1.004,70	
Banana do tipo caturra	Kg	8400	R\$ 5,10	R\$ 42.840,00	
Batata doce	Kg	620	R\$ 5,10	R\$ 3.162,00	
Batata salsa	Kg	300	R\$ 16,70	R\$ 5.010,00	
Berinjela	Kg	250	R\$ 7,51	R\$ 1.877,50	
Beterraba fresca	Kg	730	R\$ 5,69	R\$ 4.153,70	
Bolacha caseira	Kg	400	R\$ 27,13	R\$ 10.852,00	
Brócolis	Kg	650	R\$ 10,68	R\$ 6.942,00	
Carne de frango do tipo caipira	Kg	2144	R\$ 24,56	R\$ 52.656,64	
Cebolas em cabeça	Kg	1000	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00	

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGÍDIO DAL SASSO e MARGOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17




Cenoura	Kg	960	R\$ 6,99	R\$ 6.710,40	
Chicória	Kg	120	R\$ 8,26	R\$ 991,20	
Chuchu	Kg	300	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00	
Couve flor	Cabeça	650	R\$ 8,99	R\$ 5.843,50	
Couve folha	Maço	210	R\$ 5,11	R\$ 1.073,10	
Cuca caseira	Kg	870	R\$ 21,89	R\$ 19.044,30	
Espinafre	Maço	120	R\$ 9,18	R\$ 1.101,60	
Farinha de milho, tipo biju	Kg	325	R\$ 7,19	R\$ 2.336,75	
Feijão preto	Kg	960	R\$ 10,11	R\$ 9.705,60	
Fubá de milho	Kg	350	R\$ 6,77	R\$ 2.369,50	
Geléia de frutas sem açúcar	Unid. 700g	135	R\$ 25,18	R\$ 3.399,30	
Geléia de fruta	Unid. 700g	200	R\$ 19,80	R\$ 3.960,00	
Laranja	Kg	2400	R\$ 5,03	R\$ 12.072,00	
Leite de vaca líquido	L	17800	R\$ 6,23	R\$ 110.894,00	
Macarrão caseiro	Kg	370	R\$ 19,12	R\$ 7.074,40	
Mamão	Kg	1000	R\$ 11,73	R\$ 11.730,00	
Mandioca	kg	640	R\$ 7,11	R\$ 4.550,40	
Manga do tipo Tommy	Kg	1000	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00	
Massa para mini-pizza	Uni	2920	R\$ 2,43	R\$ 7.095,60	
Mel	Kg	14	R\$ 30,35	R\$ 424,90	
Melado	Kg	80	R\$ 17,05	R\$ 1.364,00	
Milho verde	Kg	835	R\$ 8,58	R\$ 7.164,30	
Molho de tomate	Unid. 700g	240	R\$ 15,80	R\$ 3.792,00	
Morango Congelado	Kg	435	R\$ 26,43	R\$ 11.497,05	
Pão Caseiro	Kg	2110	R\$ 15,75	R\$ 33.232,50	

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGIDIO DAL SASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17




Pão caseiro 25% integral	Kg	850	R\$ 17,25	R\$ 14.662,50	
Peixe tipo tilápia	Kg	310	R\$ 45,71	R\$ 14.170,10	
Pepino	Kg	200	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00	
Pimentão verde	Kg	220	R\$ 8,71	R\$ 1.916,20	
Polpa de fruta	Kg	380	R\$ 22,23	R\$ 8.447,40	
Poncã ou Tangerina	Kg	1270	R\$ 5,05	R\$ 6.413,50	
Quiabo	Kg	220	R\$ 8,52	R\$ 1.874,40	
Quirera de milho amarelo	Kg	255	R\$ 7,96	R\$ 2.029,80	
Repolho roxo	Kg	560	R\$ 6,30	R\$ 3.528,00	
Repolho verde	Kg	780	R\$ 4,89	R\$ 3.814,20	
Rúcula	Maço	340	R\$ 7,10	R\$ 2.414,00	
Tempero verde	Maço	940	R\$ 5,79	R\$ 5.442,60	
Tomate	Kg	1350	R\$ 7,49	R\$ 10.111,50	
Vagem	Kg	370	R\$ 11,88	R\$ 4.395,60	
Vinagre colonial	Litro	168	R\$ 13,16	R\$ 2.210,88	
Chá mate solúvel, orgânico	Uni	24	R\$ 296,67	R\$ 7.120,08	
				TOTAL:	R\$ 527.048,93

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:
<i>Chop. 14/06/23</i>	<i>Erasmus C. Acorsi</i>	(46) 9 9134-4943
		Amrchopinzinho1987@outlook.com

Assinado por 3 pessoas: HELDER-FELIPE-KLASSEN, PAULO-EGIDIO-DAL-SASSO e MARGOS-RENATO-BUENO-DE-SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17





ASSOCIAÇÃO DE MULHERES

RURAIS DE CHOPINZINHO

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Fone (46) 99113-3071

Rua João Bordinhão, 4443

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2023)

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

A AMR Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho, com CNPJ nº 78.684.966/0001-82, e DAP física nº SDW7868496600012009221133, declara, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda a serem entregues são produzidos pelos próprios associados que consta na DAP jurídica.

Chopinzinho, 14 de junho de 2023.

Evanir Confortim Acorsi

**Associação de Mulheres
Rurais de Chopinzinho - AMR
CNPJ: 78.684.966/0001-82**



CNPJ 78.684.966/0001-85
Rutais de Chopinzinho - AMR
Associação de Mulheres

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGIDIO DALSASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17





ASSOCIAÇÃO DE MULHERES

RURAIS DE CHOPINZINHO

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Fone (46) 99113-3071

Rua João Bordinhão, 4443

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2023

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Eu Evanir Confortim Acorsi, CPF nº 654.273.009-53, na condição de presidente da AMR, declaro para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ser responsável pelo controle do limite individual de venda dos associados.

Chopinzinho, 14 de junho de 2023.

Evanir Confortim Acorsi

**Associação de Mulheres
Rurais de Chopinzinho - AMR
CNPJ: 78.684.966/0001-82**



Associação de Mulheres
Ruais de Chopinzinho - AMR
CNPJ: 28.284.968/0001-82

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGIDIO DALSASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17





ASSOCIAÇÃO DE MULHERES

RURAIS DE CHOPINZINHO

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Fone (46) 99113-3071

Rua João Bordinhão, 4443

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A AMR Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho, inscrita no CNPJ sob nº 78.684.966/0001-82, com sede à Rua João Bordinhão, nº 4443, no Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr (a) Evanir Confortim Acorsi, portador(a) da carteira de identidade RG nº 3.848.800-7 e inscrito(a) no CPF sob nº 654.273.009-53, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade chamamento público nº 13/2023, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações

1Doc:

341/442



de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Parentesco:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2º	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3º	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades Decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2º	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3º	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Padastro/Madastra	Genro/Nora	-
2º	Pai/Mãe do (a) Padastro/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3º	Avô (ó) do (a) Padastro/Madastra	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)

Chopinzinho, 14 de junho de 2023.



Evanir Confortim Acorsi

**Associação de Mulheres
Rurais de Chopinzinho - AMR
CNPJ: 78.684.966/0001-82**

CNPJ: 18.881.888/0001-83
Associação de Mulheres
Rua de Chopinzinho - AMR

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGIDIO DALSSASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/06/2023 09:32:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ASSOCIACAO DE MULHERES RURAIS DE CHOPINZINHO-AMR
CNPJ: 78.684.966/0001-82

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN; PAULO EGIDIO DAL SASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/06/2023 às 09:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 78.684.966/0001-82.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6487.1108.AD50.4320 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGIDIO DALSASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17





Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	78684966000182
Nome	Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho - AMR		
Tipo de Sanção	Suspensão do direito licitar e contratar		
Período publicação : de		até	
Data de início Impedimento: de		até	
Data de fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Pesquisar



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES

RURAIS DE CHOPINZINHO

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Fone (46) 99113-3071

Rua João Bordinhão, 4443

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO**

A AMR Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho, CNPJ/CPF n.º 78.684.966/0001-82, sediada/residente na Rua João Bordinhão, 4443, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins de habilitação na Chamada Pública n.º 13/2023, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 14 de junho de 2023.

Evanir Confortim Acorsi

**Associação de Mulheres
Rurais de Chopinzinho - AMR
CNPJ: 78.684.966/0001-82**



(CNPJ) 18.684.955/0001-82
Rutais de Chopinzinho - AMR
Associação de Mulheres





ASSOCIAÇÃO DE MULHERES

RURAIS DE CHOPINZINHO

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Fone (46) 99113-3071

Rua João Bordinhão, 4443

**REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 13/2023**

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de grupos formais ou informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares rurais para o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS, nos termos do Chamada Pública nº 13/2023.

Quando Grupos Formais de Agricultores Familiares ou Empreendedores Familiares Rurais:

Razão social: AMR Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho

CNPJ: 78.684.966/0001-82

Nome: Evanir Confortin Acorsi

C.I. RG: 3.848.800-7

CPF: 654.273.009-53

Endereço: Rua João Bordinhão, 4443

Cidade: Chopinzinho

Estado: Paraná

CEP: 85560-000

E-mail: amrchopinzinho1987@outlook.com

Telefone(s): (46) 9 9134-4943

Produtos que pretende credenciamento:

- Abacate
- Abobora do tipo Cabotiá
- Abobrinha verde
- Acelga
- Açúcar mascavo
- Alface crespa ou lisa
- Alface tipo americana
- Alho poró
- Almeirão tipo pão de açúcar
- Banana do tipo caturra
- Batata doce
- Batata salsa
- Berinjela
- Beterraba fresca
- Bolacha caseira
- Brócolis
- Carne de frango tipo caipira
- Cebolas em cabeça
- Cenoura
- Chicória
- Chuchu
- Couve flor



- Couve folha
- Cuca Caseira
- Espinafre
- Farinha de milho tipo biju
- Feijão preto
- Fubá de milho
- Geléia de frutas sem açúcar
- Geléia de frutas tradicional
- Laranja
- Leite de vaca líquido
- Macarrão caseiro
- Mamão
- Mandioca
- Manga do tipo Tommy
- Massa para mini-pizza
- Mel
- Melado
- Milho verde
- Molho de tomate
- Morango congelado
- Pão caseiro
- Pão caseiro 25% integral
- Peixe tipo tilápia
- Pepino
- Pimentão verde
- Polpa de fruta
- Poncã ou Tangerina
- Quiabo
- Quirera de milho amarelo
- Repolho roxo
- Repolho verde
- Rúcula
- Tempero verde
- Tomate
- Vagem
- Vinagre colonial
- Chá mate solúvel orgânico

Responsável:

C.I. RG: 3.848.800-7

CPF: 654.273.009-53

Nome legível do requerente: Evanir Confortim Acorsi

Chopinzinho, 14 de junho de 2023.


Evanir Confortim Acorsi

**Associação de Mulheres
Rurais de Chopinzinho - AMR
CNPJ: 78.684.966/0001-82**

CNPJ: 18.884.888/0001-85
Instituição de Ensino - AMR
Associação de Mulheres

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGIDIO DALSASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES

RURAIS DE CHOPINZINHO

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Fone (46) 99113-3071

Rua João Bordinhão, 4443

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO CHAMADA
PÚBLICA Nº 13/2023**

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

AMR Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho, CNPJ/CPF nº. 78.684.966/0001-82, sediada, Rua João Bordinhão, 4443. Declaro que concordamos fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamada Pública nº. 13/2023, pelos preços estipulados pelo município de Chopinzinho – PR, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Kg	600	Abacate , in natura, de primeira qualidade. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado. Cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos escurecidos e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,15	R\$ 3.690,00
2.	Kg	330	Abóbora cabotiá , grande de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,74	R\$ 1.564,20
3.	Kg	450	Abobrinha verde , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter	R\$ 5,86	R\$ 2.637,00

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGIDIO DALSSASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17



			obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
4.	Pés	336	Acelga , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,88	R\$ 2.311,68
5.	Kg	180	Açúcar mascavo , natural, constituído de cana de açúcar. Aspect sólido, e homogêneo, sem a presença de torrões. Cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1kg. o produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição em caso de embalagem danificada, produto fora da validade ou com alteração das características sensoriais.	R\$ 17,86	R\$ 3.214,80
6.	Pés	1700	Alface crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,25	R\$ 7.225,00
7.	Pés	665	Alface tipo americana , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação	R\$ 5,23	R\$ 3.477,95

Assinado por: 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGIDIO DALSSASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ehopinzinho-1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17



			em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
8.	Kg	105	Alho poró , de primeira qualidade. Deve apresentar o bulbo em boas condições, sem partes murchas ou apodrecidas. Unidade de aproximadamente 120g. o produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: caso apresente partes muito danificadas que comprometam a utilização do produto.	R\$ 23,12	R\$ 2.427,60
9.	Pés	170	Almeirão tipo pão de açúcar , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,91	R\$ 1.004,70
10.	Kg	8400	Banana do tipo caturra de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,10	R\$ 42.840,00

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGIDIO DALSSASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17



1Doc:

354/442



11.	Kg	620	Batata doce , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,10	R\$ 3.162,00
12.	Kg	300	Batata salsa , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequada para o consumo, Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 16,70	R\$ 5.010,00
13.	Kg	250	Berinjela , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Isenta de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 7,51	R\$ 1.877,50
14.	Kg	730	Beterraba fresca , de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	R\$ 5,69	R\$ 4.153,70

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGIDIO DALSSASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17



			O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
15.	Kg	400	Bolacha caseira , de formato retangular com boa aparência, feitos à base de farinha de trigo, de boa qualidade livre de sujidades, cada unidade deve ter aproximadamente 5 gramas. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Serão rejeitadas bolachas mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas, embatumadas aspecto massa pesada e bolachas que estejam quebradas e esfareladas ou de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 27,13	R\$ 10.852,00
16.	Kg	650	Brócolis : de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas e pouco aproveitamento do produto. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 10,68	R\$ 6.942,00
17.	Kg	2144	Carne de frango do tipo caipira , cortado em pedaços sem pés e cabeça, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Apresentação em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e carimbos oficiais de acordo com a portaria do ministério da agricultura, contendo até 2 kg por embalagem. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, e ou alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 24,56	R\$ 52.656,64

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGIDIO DALSSASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17




18.	Kg	1000	Cebolas em cabeça , tipo amarela ou comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
19.	Kg	960	Cenoura , de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,99	R\$ 6.710,40
20.	Kg	120	Chicória , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 8,26	R\$ 991,20

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGIDIO DALSSASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17

21.	Kg	300	Chuchu , do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis apropriáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isentos de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
22.	Cabeça	650	Couve flor de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 8,99	R\$ 5.843,50
23.	Maço	210	Couve folha , do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 500 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,11	R\$ 1.073,10
24.	Kg	870	Cuca caseira , sem recheio, pesando aproximadamente 700 gramas cada unidade após assada, de boa qualidade com miolo branco e casa de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada,	R\$ 21,89	R\$ 19.044,30

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGÍDIO DALSSASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17



			devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso das cucas estarem com fabricação superior a um dia anterior á data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e "embatumadas com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
25.	Maço	120	Espinafre , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consume. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 9,18	R\$ 1.101,60
26.	Kg	325	Farinha de milho, tipo biju , de primeira qualidade. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão do milho, desgerminado ou não. Conter no máximo 14% de umidade. Ingredientes: 100% milho. Não conter gluten. Deverá conter na porção de 40g: no mínimo 31g de carboidratos e no máximo 2g de gorduras totais aproximadamente. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	R\$ 7,19	R\$ 2.336,75



27.	Kg	960	Feijão preto , tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade,	R\$ 10,11	R\$ 9.705,60
28.	Kg	350	Fubá de milho , do tipo amarelo, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%. Apresentação em embalagens plástica de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,77	R\$ 2.369,50
29.	Unid. 700g	135	Geléia de frutas, caseira, sem açúcar , elaborada com polpa de frutas e acidulantes naturais. Apresentação em embalagem de vidro (700g) e prazo de validade no mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. OBS: Produto destinado aos CMEIS, devido a proibição da oferta de açúcar para crianças menores de 3 anos, conforme Resolução nº 6 de 8 de maio de	R\$ 25,18	R\$ 3.399,30

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGIDIO DALASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17

			2020 (FNDE), e demais alunos com necessidades especiais.		
30.	Unid. 700g	200	Geléia de frutas , caseira, tradicional, elaborada com polpa de frutas e açúcar, sem adição de conservantes. Apresentação em embalagem de vidro (700g) e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 19,80	R\$ 3.960,00
31.	Kg	2400	Laranja , do tipo comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,03	R\$ 12.072,00
32.	L	17800	Leite de vaca líquido , pasteurizado, integral, do tipo C. O produto deve ser homogeneizado com teor de gordura no máximo de 3,5 gramas/100 ml de leite. Apresentação em embalagem plástica atóxica, contendo 1 litro. Na porção de 200 ml deverá conter: no mínimo 9,5g de carboidratos, 6,3g de proteínas, e no máximo 7,5g de gorduras totais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,23	R\$ 110.894,00

Assinado por: 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN; PAULO EGÍDIO DAL SASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17



33.	Kg	370	Macarrão caseiro , tipo espaguete. Congelado, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas informações da identificação completa do produto. Entrega conforme solicitação. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 19,12	R\$ 7.074,40
34.	Kg	1000	Mamão , do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	R\$ 11,73	R\$ 11.730,00
35.	Kg	640	Mandioca do tipo branca ou amarela, de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, descascadas, contendo a quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 7,11	R\$ 4.550,40
36.	Kg	1000	Manga do tipo Tommy , de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN; PAULO EGÍDIO DALSASSO e MARGOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17



			sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.		
37.	Unid	2920	Massa para mini-pizza , pré assada, produzida de forma artesanal. Deve conter diâmetro de 12cm, com até 1,5cm de espessura, pesando entre 25 a 30g a unidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso do produto apresentar-se cru, queimado, com bolor ou outras condições que impossibilitem o consumo. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. OBS: produto a ser adquirido para comemoração do dia das crianças nas escolas.	R\$ 2,43	R\$ 7.095,60
38.	Kg	14	Mel , de abelha, puro, de primeira qualidade, com umidade inferior a 20%. Deve conter coloração amarelada, sem a presença de insetos e sujidades. Apresentação em embalagem PET de até 500g. o produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto no caso de condições que impossibilitem o consumo.	R\$ 30,35	R\$ 424,90
39.	Kg	80	Melado , de cana batida, de primeira qualidade. Deve conter coloração marrom claro, sem a presença de insetos e sujidades. Apresentação em embalagem PET de até 500g. o produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto no caso de condições que impossibilitem o consumo.	R\$ 17,05	R\$ 1.364,00

40.	Kg	835	Milho verde , com espigas novas com grãos bem desenvolvidos , macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. O produto deve ser entregue sem palha, e sem cabelos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, descascadas, contendo a quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 8,58	R\$ 7.164,30
41.	Unid. 700g	240	Molho de tomate , caseiro, de ótima qualidade, produzido com insumos naturais, sem adição de conservantes, corantes e aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de vidro transparente, devidamente lacrada, contendo 700g. reposição do produto no caso de tampas estufadas, furadas ou mal vedadas, também se no ato da abertura a tampa apresentar sujeira, mofo, bolor ou furos. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade, ingredientes e peso.	R\$ 15,80	R\$ 3.792,00
42.	Kg	435	Morango congelado , de primeira qualidade, sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto : no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	R\$ 26,43	R\$ 11.497,05

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGIDIO DALASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17



43.	Kg	2110	<p>Pão caseiro, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea.</p> <p>Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade.</p> <p>Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.</p>	R\$ 15,75	R\$ 33.232,50
44.	Kg	850	<p>Pão caseiro 25% integral, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade, casca de cor dourada brilhante e homogênea.</p> <p>Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade.</p> <p>Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.</p>	R\$ 17,25	R\$ 14.662,50
45.	Kg	310	<p>Peixe tipo tilapia, em files limpos e congelados, não devem apresentar escamas, partes da cabeça, vísceras, cartilagens, espinhas, espinhos, manchas e objetos estranhos ou parasitas, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não deve apresentar substâncias químicas e quaisquer outros contaminantes capazes ou não de mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. O produto deverá estar de acordo com as normas, resoluções e portarias vigentes e apresentar registro nos órgãos competentes conforme legislação vigente. Apresentação em porções de 1 kg, em embalagem plastic transparente atóxica devidamente vedada. Reposição do produto no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, e ou alteração do</p>	R\$ 45,71	R\$ 14.170,10

Assinado por: 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGIDIO DALASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17



			mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
46.	Kg	200	Pepino , de primeira qualidade, frescos e sãos. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado para o consume. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00
47.	Kg	220	Pimentão verde , de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	R\$ 8,71	R\$ 1.916,20
48.	Kg	380	Polpa de fruta , vários sabores (acerola, uva, laranja, maracuja), sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Será rejeitada a embalagem que apresente defeitos que exponha o alimento à contaminação e/ou deterioração. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	R\$ 22,23	R\$ 8.447,40

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGIDIO DAL SASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17



49.	Kg	1270	Poncã ou Tangerina , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,05	R\$ 6.413,50
50.	Kg	220	Quiabo , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 8,52	R\$ 1.874,40
51.	Kg	255	Quirera de milho amarelo , fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 7,96	R\$ 2.029,80

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGIDIO DALSSASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17



52.	Kg	560	Repolho roxo , de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,30	R\$ 3.528,00
53.	Kg	780	Repolho verde , de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,89	R\$ 3.814,20

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGÍDIO DAL SASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17



54.	Maço	340	Rúcula , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 7,10	R\$ 2.414,00
55.	Maço	940	Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha frescas e sãs , no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 200 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,79	R\$ 5.442,60
56.	Kg	1350	Tomate , comum ou rasteiro, de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o	R\$ 7,49	R\$ 10.111,50

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGÍDIO DAL SASSO e MARGOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17



			produtor, data de fabricação e data de validade.		
57.	Kg	370	Agem , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade	R\$ 11,88	R\$ 4.395,60
58.	Litro	168	Vinagre colonial , natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Apresentação em embalagens do tipo pet, contendo até 2 litros e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	R\$ 13,16	R\$ 2.210,88
59.	Unid	24	Chá mate solúvel, orgânico , obtido através da secagem das folhas e talos da erva mate (Ilexparaguariensis St.Hill). Apresentação em embalagem de 800g e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Rendimento de 160 litros.	R\$ 296,67	R\$ 7.120,08
VALOR TOTAL R\$:					R\$ 527.048,93

Chopinzinho, 14 de junho de 2020

Evanir C. Acorsi
Evanir Confortim Acorsi

Associação de Mulheres
Rurais de Chopinzinho - AMR
CNPJ: 78.684.966/0001-82

Assinado por 3 pessoas: FELDER FELIPE KLASSEN; PAULO EGIDIO DALSASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17



CNPJ: 08.684.866/0001-81
Rua de Chopinzinho - AMR
Associação de Mulheres

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGIDIO DALASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES

RURAIS DE CHOPINZINHO

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Fone (46) 99113-3071

Rua João Bordinhão, 4443

PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2023			
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente: AMR - Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho		2. CNPJ: 78.684.966/0001-82	
3. Endereço: Rua João Bordinhão, 4443		4. Município/UF: Chopinzinho/PR	
5. E-mail: amrchopinzinho1987@outlook.com	6. DDD/Fone: (46) 9 9134-4943	7. CEP: 85560-000	
8. Nº DAP Jurídica: SDW786849660001200922 1133	9. Banco Sicredi	10. Agência Corrente 0740	11. Conta Nº da Conta 64552-5
12. Nº de Associados: 150 sócias	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006: 150 sócias	14. Nº de Associados com DAP Física: 119 sócias	
15. Nome do representante legal: Evanir Confortim Acorsi	16. CPF: 654.273.009-53	17. DDD/Fone: (46)9 9134-4943	
18. Endereço: Campina		19. Município/UF: Chopinzinho / PR	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR	2. CNPJ: 76.995.44/0001-60	3. Município/UF: Chopinzinho/PR	
4. Endereço: Rua Miguel Procópio Kurpel, Bairro São Miguel, nº 3811		5. DDD/Fone: (46)3242-8600	
6. Nome do representante e e-mail: Edson Luiz Cenci		7. CPF: 518.894.719-68	

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGÍDIO DALSSASSO e MARGOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17



III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
Abacate	Kg	600	R\$ 6,15	R\$ 3.690,00	
Abóbora do tipo cabotiá	Kg	330	R\$ 4,74	R\$ 1.564,20	Cronograma fornecido pela secretaria de educação
Abobrinha verde	Kg	450	R\$ 5,86	R\$ 2.637,00	
Acelga	Pés	336	R\$ 6,88	R\$ 2.311,68	
Açúcar mascavo	Kg	180	R\$ 17,86	R\$ 3.214,80	
Alface crespa ou lisa	Pés	1700	R\$ 4,25	R\$ 7.225,00	
Alface tipo americana	Pés	665	R\$ 5,23	R\$ 3.477,95	
Alho poró	Kg	105	R\$ 23,12	R\$ 2.427,60	
Almeirão tipo pão de açúcar	Pés	170	R\$ 5,91	R\$ 1.004,70	
Banana do tipo caturra	Kg	8400	R\$ 5,10	R\$ 42.840,00	
Batata doce	Kg	620	R\$ 5,10	R\$ 3.162,00	
Batata salsa	Kg	300	R\$ 16,70	R\$ 5.010,00	
Berinjela	Kg	250	R\$ 7,51	R\$ 1.877,50	
Beterraba fresca	Kg	730	R\$ 5,69	R\$ 4.153,70	
Bolacha caseira	Kg	400	R\$ 27,13	R\$ 10.852,00	
Brócolis	Kg	650	R\$ 10,68	R\$ 6.942,00	
Carne de frango do tipo caipira	Kg	2144	R\$ 24,56	R\$ 52.656,64	
Cebolas em cabeça	Kg	1000	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00	

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGÍDIO DALSSASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17



Cenoura	Kg	960	R\$ 6,99	R\$ 6.710,40		
Chicória	Kg	120	R\$ 8,26	R\$ 991,20		
Chuchu	Kg	300	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00		
Couve flor	Cabeça	650	R\$ 8,99	R\$ 5.843,50		
Couve folha	Maço	210	R\$ 5,11	R\$ 1.073,10		
Cuca caseira	Kg	870	R\$ 21,89	R\$ 19.044,30		
Espinafre	Maço	120	R\$ 9,18	R\$ 1.101,60		
Farinha de milho, tipo biju	Kg	325	R\$ 7,19	R\$ 2.336,75		
Feijão preto	Kg	960	R\$ 10,11	R\$ 9.705,60		
Fubá de milho	Kg	350	R\$ 6,77	R\$ 2.369,50		
Geléia de frutas sem açúcar	Unid. 700g	135	R\$ 25,18	R\$ 3.399,30		
Geléia de fruta	Unid. 700g	200	R\$ 19,80	R\$ 3.960,00		
Laranja	Kg	2400	R\$ 5,03	R\$ 12.072,00		
Leite de vaca líquido	L	17800	R\$ 6,23	R\$ 110.894,00		
Macarrão caseiro	Kg	370	R\$ 19,12	R\$ 7.074,40		
Mamão	Kg	1000	R\$ 11,73	R\$ 11.730,00		
Mandioca	kg	640	R\$ 7,11	R\$ 4.550,40		
Manga do tipo Tommy	Kg	1000	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00		
Massa para mini-pizza	Uni	2920	R\$ 2,43	R\$ 7.095,60		
Mel	Kg	14	R\$ 30,35	R\$ 424,90		
Melado	Kg	80	R\$ 17,05	R\$ 1.364,00		
Milho verde	Kg	835	R\$ 8,58	R\$ 7.164,30		
Molho de tomate	Unid. 700g	240	R\$ 15,80	R\$ 3.792,00		
Morango Congelado	Kg	435	R\$ 26,43	R\$ 11.497,05		
Pão Caseiro	Kg	2110	R\$ 15,75	R\$ 33.232,50		

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGIDIO DALASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17



Pão caseiro 25% integral	Kg	850	R\$ 17,25	R\$ 14.662,50	
Peixe tipo tilápia	Kg	310	R\$ 45,71	R\$ 14.170,10	
Pepino	Kg	200	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00	
Pimentão verde	Kg	220	R\$ 8,71	R\$ 1.916,20	
Polpa de fruta	Kg	380	R\$ 22,23	R\$ 8.447,40	
Poncã ou Tangerina	Kg	1270	R\$ 5,05	R\$ 6.413,50	
Quiabo	Kg	220	R\$ 8,52	R\$ 1.874,40	
Quirera de milho amarelo	Kg	255	R\$ 7,96	R\$ 2.029,80	
Repolho roxo	Kg	560	R\$ 6,30	R\$ 3.528,00	
Repolho verde	Kg	780	R\$ 4,89	R\$ 3.814,20	
Rúcula	Maço	340	R\$ 7,10	R\$ 2.414,00	
Tempero verde	Maço	940	R\$ 5,79	R\$ 5.442,60	
Tomate	Kg	1350	R\$ 7,49	R\$ 10.111,50	
Vagem	Kg	370	R\$ 11,88	R\$ 4.395,60	
Vinagre colonial	Litro	168	R\$ 13,16	R\$ 2.210,88	
Chá mate solúvel, orgânico	Uni	24	R\$ 296,67	R\$ 7.120,08	
				TOTAL:	R\$ 527.048,93

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:
<i>Chop. 14/06/23</i>	<i>Enxame e Acaxsi</i>	(46) 9 9134-4943
		Amrchopinzinho1987@outlook.com

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGIDIO DALASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17> e informe o código 3D95-1398-6F27-8A17





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D95-1398-6F27-8A17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELDER FELIPE KLASSEN (CPF 079.XXX.XXX-71) em 19/06/2023 17:04:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ PAULO EGIDIO DALSSASSO (CPF 037.XXX.XXX-27) em 23/06/2023 11:06:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA (CPF 093.XXX.XXX-94) em 29/06/2023 09:45:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D95-1398-6F27-8A17>

Memorando 23- 2.097/2023

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações

Data: 19/06/2023 às 16:08:50

Ata da sessão.

–

Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

Ata_Sessao_Publica_Abertura_Chamamento_13_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Helder Felipe Klassen	19/06/2023 17:06:00	ICP-Brasil	HELDER FELIPE KLASSEN CPF 079.XXX.XXX-71
Paulo Egidio Dalsasso	20/06/2023 08:27:38	1Doc	PAULO EGIDIO DALSSASSO CPF 037.XXX.XXX-27
Marcos Renato Bueno de Sou...	29/06/2023 09:50:45	1Doc	MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA CPF 093.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4B1F-4716-F2B9-9B03**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2023.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Habilitação e Projetos de Venda, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 13/2023.

Aos dezesseis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, em sessão pública, sob a presidência do Senhor Helder Felipe Klassen e membros Senhor Paulo Egidio Dalsasso e a Senhor Marcos Renato Bueno de Souza, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) designada pelo Decreto nº 422/2022 e alterada pelo Decreto nº 041/2023, para proceder ao recebimento dos envelopes, contendo a Habilitação e Projetos de Venda entregues pelos proponentes interessados no Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para Atender ao Programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para as Escolas Municipais, Creches Municipais e Demais Programas Sociais de acordo com o Chamamento Público nº 13/2023. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, apresentou-se como proponente o Grupo Formal **Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho – AMR – CNPJ nº 78.684.966/0001-82**, salienta-se que o Grupo Formal, protocolou os envelopes junto à CPL anteriormente a sessão de abertura dos mesmos e não se fez presente na Sessão de Abertura. No horário previsto no Edital, o Senhor Presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do Edital. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e projeto de venda pela Comissão Permanente de Licitações que examinou os documentos apresentados pelo proponente participante. Da análise da documentação apresentada, chegou-se à conclusão que o Grupo Formal Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho – AMR encontra-se devidamente habilitada e apta ao fornecimento dos Gêneros alimentícios da agricultura familiar, conforme proposta apresentada para os itens nº: 1 - Abacate, 2 - Abóbora do tipo Cabotiá, 3 - Abobrinha Verde, 4 - Acelga, 5 - Açúcar Mascavo, 6 - Alface crespa ou lisa, 7 - Alface tipo americana, 8 - Alho poró, 9 - Almeirão tipo pão de açúcar, 10 - Banana do tipo caturra, 11 - Batata doce, 12 - Batata salsa, 13 - Berinjela, 14 - Beterraba fresca, 15 - Bolacha caseira, 16 - Brócolis, 17 - Carne de frango do tipo caipira com 120 dias de criação para o abate, 18 - Cebolas em cabeça, 19 - Cenoura, 20 - Chicória, 21 - Chuchu, 22 - Couve flor, 23 - Couve folha, 24 - Cuca caseira, 25 - Espinafre, 26 - Farinha de Milho, tipo biju, 27 - Feijão preto, 28 - Fubá de Milho, 29 - Geleia de Frutas, caseira, sem açúcar, 30 - Geleia de Frutas, caseira tradicional, 31 - Laranja, 32 - Leite de vaca líquido, 33 - Macarrão caseiro, 34 - Mamão, 35 - Mandioca, 36 - Manga do tipo tommy, 37 - Massa para mini-pizza, 38 - Mel, 39 - Melado, 40 - Milho verde, 41 - Molho de tomate, 42 - Morango congelado, 43 - Pão caseiro, 44 - Pão caseiro 25% integral, 45 - Peixe tipo tilápia, 46 - Pepino, 47 - Pimentão verde, 48 - Polpa de Fruta, 49 - Poncã ou Tangerina, 50 - Quiabo, 51 - Quirera de milho amarelo, 52 - Repolho roxo, 53 - Repolho verde, 54 - Rúcula, 55 - Tempero verde em maços compostos de cebolinha verde e salsinha frescas e sãs, 56 - Tomate, 57 - Vagem, 58 - Vinagre colonial, 59 - Chá mate solúvel, orgânico. Prosseguindo, a Comissão abriu os envelopes com o projeto de venda e os classificou Edital de Chamada Pública nº 13/2023, sendo a classificação de acordo com o Resultado do Chamamento Público 13/2023, em anexo. Nada mais havendo, a sessão de recebimento dos envelopes deu-se por encerrada e eu, secretário, Paulo Egidio Dalsasso, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Helder Felipe Klassen – Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Paulo Egidio Dalsasso – Membro da Comissão Permanente de Licitações

Marcos Buenos de Souza – Membro da Comissão Permanente de Licitações

Assinado por 3 pessoas: HELDER FELIPE KLASSEN, PAULO EGIDIO DALSSASSO e MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4B1F-4716-F2B9-9B03> e informe o código 4B1F-4716-F2B9-9B03





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B1F-4716-F2B9-9B03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELDER FELIPE KLASSEN (CPF 079.XXX.XXX-71) em 19/06/2023 17:05:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ PAULO EGIDIO DALSSASSO (CPF 037.XXX.XXX-27) em 20/06/2023 08:27:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RENATO BUENO DE SOUZA (CPF 093.XXX.XXX-94) em 29/06/2023 09:50:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4B1F-4716-F2B9-9B03>

Memorando 24- 2.097/2023

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações

Data: 19/06/2023 às 16:10:06

Resultado do Chamamento Público.

—

Paulo Egidio Dalsasso

Agente Administrativo

Anexos:

RESULTADO_DO_CHAMAMENTO_PUBLICO_13_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Helder Felipe Klassen	19/06/2023 17:06:44	ICP-Brasil	HELDER FELIPE KLASSEN CPF 079.XXX.XXX-71

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9A2D-D0FA-B1E6-1D2A**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 13/2023: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

Em virtude da existência do Chamamento Público nº 13/2023, o qual encerrou o prazo para credenciamento e apresentação de documentos em 16/06/2023, a Comissão Permanente de Licitações, classificou os projetos de venda conforme o Edital de Chamada Pública nº 13/2023 e comunica que foi credenciada e está apta ao fornecimento dos itens nº: 1 - Abacate, 2 - Abóbora do tipo Cabotiá, 3 - Abobrinha Verde, 4 - Acelga, 5 - Açúcar Mascavo, 6 - Alface crespa ou lisa, 7 - Alface tipo americana, 8 - Alho poró, 9 - Almeirão tipo pão de açúcar, 10 - Banana do tipo caturra, 11 - Batata doce, 12 - Batata salsa, 13 - Berinjela, 14 - Beterraba fresca, 15 - Bolacha caseira, 16 - Brócolis, 17 - Carne de frango do tipo caipira com 120 dias de criação para o abate, 18 - Cebolas em cabeça, 19 - Cenoura, 20 - Chicória, 21 - Chuchu, 22 - Couve flor, 23 - Couve folha, 24 - Cuca caseira, 25 - Espinafre, 26 - Farinha de Milho, tipo biju, 27 - Feijão preto, 28 - Fubá de Milho, 29 - Geleia de Frutas, caseira, sem açúcar, 30 - Geleia de Frutas, caseira tradicional, 31 - Laranja, 32 - Leite de vaca líquido, 33 - Macarrão caseiro, 34 - Mamão, 35 - Mandioca, 36 - Manga do tipo tommy, 37 - Massa para minipizza, 38 - Mel, 39 - Melado, 40 - Milho verde, 41 - Molho de tomate, 42 - Morango congelado, 43 - Pão caseiro, 44 - Pão caseiro 25% integral, 45 - Peixe tipo tilápia, 46 - Pepino, 47 - Pimentão verde, 48 - Polpa de Fruta, 49 - Poncã ou Tangerina, 50 - Quiabo, 51 - Quirera de milho amarelo, 52 - Repolho roxo, 53 - Repolho verde, 54 - Rúcula, 55 - Tempero verde em maços compostos de cebolinha verde e salsinha frescas e sãs, 56 - Tomate, 57 - Vagem, 58 - Vinagre colonial, 59 - Chá mate solúvel, orgânico, do Edital de Chamada Pública nº 13/2023, o seguinte fornecedor:

FORNECEDOR	CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DE CHOPINZINHO - AMR	78.684.966/0001-82

Chopinzinho, PR, 16 de junho de 2023.

Helder Felipe Klassen
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A2D-D0FA-B1E6-1D2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELDER FELIPE KLASSEN (CPF 079.XXX.XXX-71) em 19/06/2023 17:06:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9A2D-D0FA-B1E6-1D2A>

Memorando 25- 2.097/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/06/2023 às 14:32:31

Segue em anexo a publicação do resultado.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

Resultado_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 13-2023

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 13/2023:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR
FAMILIAR RURAL.

Em virtude da existência do Chamamento Público nº 13/2023, o qual encerrou o prazo para credenciamento e apresentação de documentos em 16/06/2023, a Comissão Permanente de Licitações, classificou os projetos de venda conforme o Edital de Chamada Pública nº 13/2023 e comunica que foi credenciada e está apta ao fornecimento dos itens nº: 1 - Abacate, 2 - Abóbora do tipo Cabotiá, 3 - Abobrinha Verde, 4 - Acelga, 5 - Açúcar Mascavo, 6 - Alface crespa ou lisa, 7 - Alface tipo americana, 8 - Alho poró, 9 - Almeirão tipo pão de açúcar, 10 - Banana do tipo caturra, 11 - Batata doce, 12 - Batata salsa, 13 - Berinjela, 14 - Beterraba fresca, 15 - Bolacha caseira, 16 - Brócolis, 17 - Carne de frango do tipo caipira com 120 dias de criação para o abate, 18 - Cebolas em cabeça, 19 - Cenoura, 20 - Chicória, 21 - Chuchu, 22 - Couve flor, 23 - Couve folha, 24 - Cuca caseira, 25 - Espinafre, 26 - Farinha de Milho, tipo biju, 27 - Feijão preto, 28 - Fubá de Milho, 29 - Geleia de Frutas, caseira, sem açúcar, 30 - Geleia de Frutas, caseira tradicional, 31 - Laranja, 32 - Leite de vaca líquido, 33 - Macarrão caseiro, 34 - Mamão, 35 - Mandioca, 36 - Manga do tipo tomy, 37 - Massa para mini-pizza, 38 - Mel, 39 - Melado, 40 - Milho verde, 41 - Molho de tomate, 42 - Morango congelado, 43 - Pão caseiro, 44 - Pão caseiro 25% integral, 45 - Peixe tipo tilápia, 46 - Pepino, 47 - Pimentão verde, 48 - Polpa de Fruta, 49 - Poncã ou Tangerina, 50 - Quiabo, 51 - Quirera de milho amarelo, 52 - Repolho roxo, 53 - Repolho verde, 54 - Rúcula, 55 - Tempero verde em maços compostos de cebolinha verde e salsinha frescas e sãs, 56 - Tomate, 57 - Vagem, 58 - Vinagre colonial, 59 - Chá mate solúvel, orgânico, do Edital de Chamada Pública nº 13/2023, o seguinte fornecedor:

FORNECEDOR	CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DE CHOPINZINHO - AMR	78.684.966/0001-82

Chopinzinho, PR, 16 de junho de 2023.

HELDER FELIPE KLASSEN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:63762935

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2023. Edição 2797

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 26- 2.097/2023

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 23/06/2023 às 11:08:22

Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2023.

—
Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

INEXIGIBILIDADE_21_2023_PROCESSO_95_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	23/06/2023 11:10:39	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Helder Felipe Klassen	23/06/2023 11:17:46	ICP-Brasil	HELDER FELIPE KLASSEN CPF 079.XXX.XXX-71

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **685A-E650-CC0A-7979**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

Processo nº 95/2023

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR, através da Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo Decreto nº 422/2022 e alterado pelo Decreto 041/2023, resolve realizar licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação. A presente Inexigibilidade de licitação será baseada no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A presente Inexigibilidade de Licitação será baseada no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

I – DO OBJETO

1.1 – A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em sua Solicitação contida no Edital de Chamamento Público 13/2023, protocolado sob o memorando nº 2.097/2023, requer a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para Atender ao Programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para as Escolas Municipais, Creches Municipais e Demais Programas Sociais, conforme modelos descritos no Anexo I – Descrição do Objeto, parte inseparável deste Edital, sendo este, portanto, o Objeto desta Inexigibilidade de Licitação.

II – DETENTOR DA MELHOR OFERTA

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DE CHOPINZINHO - AMR		
CNPJ: 78.684.966/0001-82		
Endereço: Rua João Bordignon, s/n, Centro		
Cidade: Chopinzinho	CEP: 85.560-000	U.F.: PR
Representante Legal: Evanir Confortin Acorsi		
CPF: 654.273.009-53	RG: 3.848.800-7 SSP/PR	

III – DA HABILITAÇÃO

3.1 – Os documentos de Habilitação serão os exigidos no Edital de Chamamento Público 13/2023:

3.2 – ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

3.2.1 – O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias.

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente.

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados.

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

IX - Declaração de Não Parentesco conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incurso nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

XI - Comprovante de ausência de registro junto ao Cadastro de Impedidos de Licitar, junto ao TCE/PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx>).

XII - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato.

XIII - Requerimento para Credenciamento.

XIV - Declaração de Aceitação do Preço.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA

4.1 – Optou-se pela aquisição devido a Solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e devido ao credenciamento do referido fornecedor para o Edital de Chamamento Público nº 13/2023.

V – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 – A aquisição dos produtos se dará no período de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, e sua entrega será conforme cronograma apresentado no Edital de Chamada Pública nº 13/2023.

VI – DO PAGAMENTO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6.1 – O pagamento será realizado conforme cronograma anexo ao Chamamento Público nº 13/2023.

VII – DO PROSSEGUIMENTO

7.1 – A Comissão de Licitação encaminha os autos à Autoridade competente e sugere a homologação em função de que Procuradoria Geral do Município já se manifestou favorável em relação ao Edital de Chamamento Público nº 13/2023.

Chopinzinho 22 de junho de 2023.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Helder Felipe Klassen
Presidente da CPL

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/685A-E650-CC0A-7979> e informe o código 685A-E650-CC0A-7979



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo – I Descrição do Objeto

Item	Und	Qtd	Descrição do produto	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1.	Kg	600	Abacate , in natura, de primeira qualidade. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado. Cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos escurecidos e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,15	R\$ 3.690,00
2.	Kg	330	Abobora do tipo cabotiá , grande de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,74	R\$ 1.564,20
3.	Kg	450	Abobrinha verde , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,86	R\$ 2.637,00
4.	Pés	336	Acelga , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor	R\$ 6,88	R\$ 2.311,68

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCILE HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/685A-E650-CC0A-7979> e informe o código 685A-E650-CC0A-7979



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
5.	Kg	180	Açúcar mascavo , natural, constituído de cana de açúcar. Aspecto sólido, e homogêneo, sem a presença de torrões. Cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1kg. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição em caso de embalagem danificada, produto fora da validade ou com alteração das características sensoriais.	R\$17,86	R\$ 3.214,80
6.	Pés	1700	Alface crespa ou lisa , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,25	R\$ 7.225,00
7.	Pés	665	Alface tipo americana , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em	R\$ 5,23	R\$ 3.477,95

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/685A-E650-CC0A-7979> e informe o código 685A-E650-CC0A-7979



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
8.	Kg.	105	Alho poró , de primeira qualidade. Deve apresentar o bulbo em boas condições, sem partes murchas ou apodrecidas. Unidade de aproximadamente 120g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: caso apresente partes muito danificadas que comprometam a utilização do produto.	R\$23,12	R\$ 2.427,60
9.	Pés	170	Almeirão tipo pão de açúcar , de primeira qualidade, folhas frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,91	R\$ 1.004,70
10	Kg	8400	Banana do tipo caturra , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em caixotes de madeira com quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,10	R\$ 42.840,00

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCLE HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/685A-E650-CC0A-7979> e informe o código 685A-E650-CC0A-7979



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11	Kg	620	Batata doce , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,10	R\$ 3.162,00
12	Kg	300	Batata salsa , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$16,70	R\$ 5.010,00
13	Kg	250	Berinjela , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Isenta de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 7,51	R\$ 1.877,50
14	Kg	730	Beterraba fresca , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar	R\$ 5,69	R\$ 4.153,70

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCILE HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/685A-E650-CC0A-7979> e informe o código 685A-E650-CC0A-7979



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
15	Kg	400	Bolacha caseira , de formato retangular com boa aparência, feitos à base de farinha de trigo, de boa qualidade livre de sujidades, cada unidade deve ter aproximadamente 5 gramas. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Serão rejeitadas bolachas mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas, embatumadas aspecto massa pesada e bolachas que estejam quebradas e esfareladas ou de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$27,13	R\$ 10.852,00
16	Kg	650	Brócolis , de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas e pouco aproveitamento do produto. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$10,68	R\$ 6.942,00
17	Kg	2144	Carne de frango do tipo caipira com 120 dias de criação para o abate , cortado em pedaços sem pés e cabeças, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Apresentação em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e carimbos oficiais	R\$24,56	R\$ 52.656,64

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/685A-E650-CC0A-7979> e informe o código 685A-E650-CC0A-7979



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			de acordo com a portaria do ministério da agricultura, contendo até 2 kg por embalagem. Reposição do produto no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, e ou alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
18	Kg	1000	Cebolas em cabeça , tipo amarela ou comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
19	Kg	960	Cenoura , de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,99	R\$ 6.710,40
20	Kg	120	Chicória , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de	R\$ 8,26	R\$ 991,20

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/685A-E650-CC0A-7979> e informe o código 685A-E650-CC0A-7979



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
21	Kg	300	Chuchu , do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
22	Cabeça	650	Couve flor , de primeira qualidade, frescas e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 8,99	R\$ 5.843,50
23	Maço	210	Couve folha , do tipo manteiga, frescas e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 500	R\$ 5,11	R\$ 1.073,10

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/685A-E6650-CC0A-7979> e informe o código 685A-E6650-CC0A-7979



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
24	Kg	870	Cuca caseira , sem recheio, pesando aproximadamente 700 gramas cada unidade após assada, de boa qualidade com miolo branco e casa de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso das cucas estarem com fabricação superior a um dia anterior á data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e “embatumadas com aspecto de massa pesada” e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 21,89	R\$ 19.044,30
25	Maço	120	Espinafre , de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 9,18	R\$ 1.101,60
26	Kg	325	Farinha de milho, tipo biju , de primeira qualidade. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão do milho, desgerminado ou não. Conter no máximo 14% de umidade. Ingredientes: 100% milho. Não conter glúten. Deverá conter na porção de 40g: no mínimo 31g de carboidratos e no máximo 2g de gorduras totais aproximadamente. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses	R\$ 7,19	R\$ 2.336,75

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCILE HELDER FELIPE KLASSEN

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/685A-E650-CC0A-7979> e informe o código 685A-E650-CC0A-7979



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
27	Kg	960	Feijão preto , tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade,	R\$ 10,11	R\$ 9.705,60
28	Kg	350	Fubá de milho , do tipo amarelo, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%. Apresentação em embalagens plástica de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,77	R\$ 2.369,50
29	Unid. 700g	135	Geleia de frutas , caseira, sem açúcar , elaborada com polpa de frutas e acidulantes naturais. Apresentação em embalagem de vidro (700g) e prazo de validade no mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. OBS: Produto destinado aos CMEIS, devido a proibição da oferta de açúcar para	R\$ 25,18	R\$ 3.399,30

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCILE HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/685A-E650-CC0A-7979> e informe o código 685A-E650-CC0A-7979



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			crianças menores de 3 anos, conforme Resolução nº6 de 8 de Maio de 2020 (FNDE), e demais alunos com necessidades especiais.		
30	Unid. 700g	200	Geleia de frutas , caseira, tradicional, elaborada com polpa de frutas e açúcar, sem adição de conservantes. Apresentação em embalagem de vidro (700g) e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 19,80	R\$ 3.960,00
31	Kg	2400	Laranja , do tipo comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,03	R\$ 12.072,00
32	L	1780 0	Leite de vaca líquido , pasteurizado, integral, do tipo C. O produto deve ser homogeneizado com teor de gordura no máximo de 3,5 gramas/100 ml de leite. Apresentação em embalagem plástica atóxica, contendo 1 litro. Na porção de 200 ml deverá conter: no mínimo 9,5g de carboidratos, 6,3g de proteínas, e no máximo 7,5g de gorduras totais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,23	R\$ 110.894,00
33	Kg	370	Macarrão caseiro , tipo espaguete. Congelado, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas informações da identificação	R\$ 19,12	R\$ 7.074,40

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCILE HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/685A-E650-CC0A-7979> e informe o código 685A-E650-CC0A-7979



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			completa do produto. Entrega conforme solicitação. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
34	Kg	1000	Mamão , do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	R\$ 11,73	R\$ 11.730,00
35	Kg	640	Mandioca , do tipo branca ou amarela, de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, descascadas, contendo a quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade	R\$ 7,11	R\$ 4.550,40
36	Kg	1000	Manga do tipo Tommy , de primeira qualidade, frescas e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/685A-E650-CC0A-7979> e informe o código 685A-E650-CC0A-7979



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.		
37	Unid	2920	Massa para mini-pizza , pré assada, produzida de forma artesanal. Deve conter diâmetro de 12 cm, com até 1,5cm de espessura, pesando entre 25 a 30g a unidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso do produto apresentar-se cru, queimado, com bolor ou outras condições que impossibilitem o consumo. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. OBS: produto a ser adquirido para comemoração do dia das crianças nas escolas.	R\$ 2,43	R\$ 7.095,60
38	Kg	14	Mel , de abelha, puro, de primeira qualidade, com umidade inferior a 20%. Deve conter coloração amarelada, sem a presença de insetos e sujidades. Apresentação em embalagem PET de até 500g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto no caso de condições que impossibilitem o consumo.	R\$ 30,35	R\$ 424,90
39	Kg	80	Melado , de cana batido, de primeira qualidade. Deve conter coloração marrom claro, sem a presença de insetos e sujidades. Apresentação em embalagem PET de até 500g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto no caso de condições que impossibilitem o consumo.	R\$ 17,05	R\$ 1.364,00
40	Kg	835	Milho verde , com espigas novas com grãos bem desenvolvidos, macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. O produto deve ser entregue sem palha, e sem cabelos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, descascadas, contendo a quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 8,58	R\$ 7.164,30
41	Unid. 700g	240	Molho de tomate , caseiro, de ótima qualidade, produzido com insumos naturais, sem adição de conservantes, corantes e aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos	R\$ 15,80	R\$ 3.792,00

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCILE HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/685A-E650-CC0A-7979> e informe o código 685A-E650-CC0A-7979



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			certificados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de vidro transparente, devidamente lacrada, contendo 700g. Reposição do produto: no caso de tampas estufadas, furadas ou mal vedadas, também se no ato da abertura a tampa apresentar sujeira, mofo, bolor ou furos. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação, data de validade, ingredientes e peso.		
42	Kg	435	Morango congelado , de primeira qualidade, sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	R\$ 26,43	R\$ 11.497,05
43	Kg	2110	Pão caseiro , pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 15,75	R\$ 33.232,50
44	Kg	850	Pão caseiro 25% integral , pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade, casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de	R\$ 17,25	R\$ 14.662,50

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCILEL HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/685A-E650-CC0A-7979> e informe o código 685A-E650-CC0A-7979



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

45	Kg	310	validade. Peixe tipo tilápia , em filés limpos e congelados, não devem apresentar escamas, partes da cabeça, vísceras, cartilagens, espinhas, espinhos, manchas, e objetos estranhos ou parasitas, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, não deve apresentar substâncias químicas e quaisquer outros contaminantes capazes ou não de mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. O produto deverá estar de acordo com as normas, resoluções e portarias vigentes e apresentar registro nos órgãos competentes conforme legislação vigente. Apresentação em porções de 1 kg, em embalagem plástica transparente atóxica devidamente vedada. Reposição do produto no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, e ou alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 45,71	R\$ 14.170,10
46	Kg	200	Pepino , de primeira qualidade, frescos e são. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00
47	Kg	220	Pimentão verde , de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme	R\$ 8,71	R\$ 1.916,20

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCILE HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/685A-E650-CC0A-7979> e informe o código 685A-E650-CC0A-7979



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.		
48	Kg	380	Polpa de fruta , vários sabores (acerola, uva, laranja, maracujá), sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Será rejeitada a embalagem que apresente defeitos que exponha o alimento à contaminação e/ou deterioração. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	R\$ 22,23	R\$ 8.447,40
49	Kg	1270	Poncã ou Tangerina , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,05	R\$ 6.413,50
50	Kg	220	Quiabo , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 8,52	R\$ 1.874,40
51	Kg	255	Quirera de milho amarelo , fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros,	R\$ 7,96	R\$ 2.029,80

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCLE HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/685A-E650-CC0A-7979> e informe o código 685A-E650-CC0A-7979



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
52	Kg	560	Repolho roxo , de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,30	R\$ 3.528,00
53	Kg	780	Repolho verde , de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,89	R\$ 3.814,20
54	Maço	340	Rúcula , de primeira qualidade, frescas e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes	R\$ 7,10	R\$ 2.414,00

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCILE HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/685A-E650-CC0A-7979> e informe o código 685A-E650-CC0A-7979



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
55	Maço	940	Tempero verde em maços compostos de cebolinha verde e salsinha frescas e sãs , no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 200 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,79	R\$ 5.442,60
56	Kg	1350	Tomate , comum ou rasteiro, de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e arvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 7,49	R\$ 10.111,50

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCILE HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/685A-E650-CC0A-7979> e informe o código 685A-E650-CC0A-7979



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

57	Kg	370	Vagem , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 11,88	R\$ 4.395,60
58	Litro	168	Vinagre colonial , natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Apresentação em embalagens do tipo pet, contendo até 2 litros e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	R\$ 13,16	R\$ 2.210,88
59	Unid	24	Chá mate solúvel, orgânico , obtido através da secagem das folhas e talos da erva mate (<i>Ilex paraguariensis St.Hill</i>). Apresentação em embalagem de 800g e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Rendimento de 160 litros.	R\$ 296,67	R\$ 7.120,08
VALOR TOTAL R\$				527.048,93	

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCILE HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/685A-E650-CC0A-7979> e informe o código 685A-E650-CC0A-7979



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 685A-E650-CC0A-7979

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 23/06/2023 11:10:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ HELDER FELIPE KLASSEN (CPF 079.XXX.XXX-71) em 23/06/2023 11:17:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/685A-E650-CC0A-7979>

Memorando 27- 2.097/2023

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 23/06/2023 às 11:09:15

Ratificação do Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2023.

—
Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

RATIFICACAO_INEX_21_2023_PROCESSO_95_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	23/06/2023 11:11:25	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **30EC-3067-ADB1-0D9D**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2023**, eu, **EDSON LUIZ CENCI** Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DE CHOPINZINHO - AMR	78.684.966/0001-82	527.048,93

Conforme proposta.

É a decisão

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho-PR, 22 de junho de 2023.

Edson Luiz Cenci
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30EC-3067-ADB1-0D9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 23/06/2023 11:11:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/30EC-3067-ADB1-0D9D>

Memorando 28- 2.097/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 27/06/2023 às 15:14:38

Em anexo Contrato 153/2023, assinado.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

Contrato_153_2023_AMR_Assinado_por_todos_.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONTRATO Nº 153/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ E O FORNECEDOR (ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DE CHOPINZINHO-AMR).

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR**, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Chopinzinho-PR, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo seu prefeito, Senhor **Edson Luiz Cenci**, portador do CPF nº 518.894.719-68 e RG nº 3.533.593-5 SSP-PR, a seguir denominado contratante, e a empresa/fornecedor **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DE CHOPINZINHO-AMR**, situado na Rua João Bordignon, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 78.684.966/0001-82, neste ato representada pela Senhora **Evanir Confortin Acorsi**, portador da Cédula de Identidade nº: 3.848.800-7 SSP/PR e do CPF nº 654.273.009-53, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, atendendo ainda a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 2 de dezembro de 2020 e pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021), bem como as condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 13/2023 e seus Anexos, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 13/2023 e consequente Processo Licitatório nº 95/2023, Edital de Inexigibilidade nº 21/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA: VALOR

4.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 527.048,93 (quinhentos e vinte e sete mil, quarenta e oito reais e noventa e três centavos).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Item	Und	Qtd - Estimada	Descrição do produto	Valor Unit. R\$	Valor Total Estimado R\$
1.	Kg	600	Abacate , in natura, de primeira qualidade. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado. Cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos escurecidos e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,15	R\$ 3.690,00
2.	Kg	330	Abobora do tipo cabotiá , grande de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,74	R\$ 1.564,20
3.	Kg	450	Abobrinha verde , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,86	R\$ 2.637,00
4.	Pés	336	Acelga , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identifi-	R\$ 6,88	R\$ 2.311,68



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			cando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
5.	Kg	180	Açúcar mascavo , natural, constituído de cana de açúcar. Aspecto sólido, e homogêneo, sem a presença de torrões. Cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1kg. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição em caso de embalagem danificada, produto fora da validade ou com alteração das características sensoriais.	R\$17,86	R\$ 3.214,80
6.	Pés	1700	Alface crespa ou lisa , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,25	R\$ 7.225,00
7.	Pés	665	Alface tipo americana , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,23	R\$ 3.477,95
8.	Kg.	105	Alho poró , de primeira qualidade. Deve apresentar o bulbo em boas condições, sem partes murchas ou apodrecidas. Unidade de aproximadamente 120g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: caso apresente partes muito danificadas que comprometam a utilização do produto.	R\$23,12	R\$ 2.427,60
9.	Pés	170	Almeirão tipo pão de açúcar , de primeira qualidade, folhas frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujida-	R\$ 5,91	R\$ 1.004,70



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			des, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
10.	Kg	8400	Banana do tipo caturra , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em caixotes de madeira com quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,10	R\$ 42.840,00
11.	Kg	620	Batata doce , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,10	R\$ 3.162,00
12.	Kg	300	Batata salsa , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$16,70	R\$ 5.010,00
13.	Kg	250	Berinjela , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Isenta de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O pro-	R\$ 7,51	R\$ 1.877,50

[Handwritten signatures and initials]
10 Dec 415/442



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			duto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
14.	Kg	730	Beterraba fresca , de primeira qualidade, frescas e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,69	R\$ 4.153,70
15.	Kg	400	Bolacha caseira , de formato retangular com boa aparência, feitos à base de farinha de trigo, de boa qualidade livre de sujidades, cada unidade deve ter aproximadamente 5 gramas. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Serão rejeitadas bolachas mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas, embatumadas aspecto massa pesada e bolachas que estejam quebradas e esfareladas ou de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$27,13	R\$ 10.852,00
16.	Kg	650	Brócolis , de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas e pouco aproveitamento do produto. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$10,68	R\$ 6.942,00
17.	Kg	2144	Carne de frango do tipo caipira com 120 dias de criação para o abate , cortado em pedaços sem pés e cabeças, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Apresentação em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e carimbos oficiais de acordo com a portaria do ministério da agricultura, contendo até 2 kg por embalagem. Reposição do produto no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, e ou alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produ-	R\$24,56	R\$ 52.656,64


IDoc: 416/442



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

18.	Kg	1000	tor, data de fabricação e data de validade. Cebolas em cabeça , tipo amarela ou comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
19.	Kg	960	Cenoura , de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,99	R\$ 6.710,40
20.	Kg	120	Chicória , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 8,26	R\$ 991,20
21.	Kg	300	Chuchu , do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

22.	Ca- beça	650	Couve flor , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 8,99	R\$ 5.843,50
23.	Maço	210	Couve folha , do tipo manteiga, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 500 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,11	R\$ 1.073,10
24.	Kg	870	Cuca caseira , sem recheio, pesando aproximadamente 700 gramas cada unidade após assada, de boa qualidade com miolo branco e casa de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso das cucas estarem com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e "embatumadas com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 21,89	R\$ 19.044,30
25.	Maço	120	Espinafre , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 9,18	R\$ 1.101,60



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

26.	Kg	325	Farinha de milho, tipo biju , de primeira qualidade. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão do milho, desgerminado ou não. Conter no máximo 14% de umidade. Ingredientes: 100% milho. Não conter glúten. Deverá conter na porção de 40g: no mínimo 31g de carboidratos e no máximo 2g de gorduras totais aproximadamente. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	R\$ 7,19	R\$ 2.336,75
27.	Kg	960	Feijão preto , tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade,	R\$ 10,11	R\$ 9.705,60
28.	Kg	350	Fubá de milho , do tipo amarelo, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%. Apresentação em embalagens plástica de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,77	R\$ 2.369,50
29.	Unid. 700g	135	Geleia de frutas , caseira, sem açúcar , elaborada com polpa de frutas e acidulantes naturais. Apresentação em embalagem de vidro (700g) e prazo de validade no mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. OBS: Produto destinado aos CMEIS, devido a proibição da oferta de açúcar para crianças menores de 3 anos, conforme Resolução nº6 de 8 de	R\$ 25,18	R\$ 3.399,30



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		Maio de 2020 (FNDE), e demais alunos com necessidades especiais.			
30.	Unid. 700g	200	Geleia de frutas , caseira, tradicional, elaborada com polpa de frutas e açúcar, sem adição de conservantes. Apresentação em embalagem de vidro (700g) e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 19,80	R\$ 3.960,00
31.	Kg	2400	Laranja , do tipo comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,03	R\$ 12.072,00
32.	L	17800	Leite de vaca líquido , pasteurizado, integral, do tipo C. O produto deve ser homogeneizado com teor de gordura no máximo de 3,5 gramas/100 ml de leite. Apresentação em embalagem plástica atóxica, contendo 1 litro. Na porção de 200 ml deverá conter: no mínimo 9,5g de carboidratos, 6,3g de proteínas, e no máximo 7,5g de gorduras totais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 6,23	R\$ 110.894,00
33.	Kg	370	Macarrão caseiro , tipo espagete. Congelado, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas informações da identificação completa do produto. Entrega conforme solicitação. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 19,12	R\$ 7.074,40
34.	Kg	1000	Mamão , do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de	R\$ 11,73	R\$ 11.730,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.		
35.	Kg	640	Mandioca , do tipo branca ou amarela, de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, descascadas, contendo a quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade	R\$ 7,11	R\$ 4.550,40
36.	Kg	1000	Manga do tipo Tommy , de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
37.	Unid	2920	Massa para mini-pizza , pré assada, produzida de forma artesanal. Deve conter diâmetro de 12 cm, com até 1,5cm de espessura, pesando entre 25 a 30g a unidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso do produto apresentar-se cru, queimado, com bolor ou outras condições que impossibilitem o consumo. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. OBS: produto a ser adquirido para comemoração do dia das crianças nas escolas.	R\$ 2,43	R\$ 7.095,60
38.	Kg	14	Mel , de abelha, puro, de primeira qualidade, com umidade inferior a 20%. Deve conter coloração amarelada, sem a presença de insetos e sujidades. Apresentação em embalagem PET de até 500g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto no caso de condições que impossibilitem o consumo.	R\$ 30,35	R\$ 424,90
39.	Kg	80	Melado , de cana batido, de primeira qualidade. Deve conter coloração marrom claro, sem a presença de insetos e sujidades. Apresentação em embalagem PET de até 500g. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de	R\$ 17,05	R\$ 1.364,00

[Handwritten signature]
1000 421/442



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			fabricação e data de validade. Reposição do produto no caso de condições que impossibilitem o consumo.		
40.	Kg	835	Milho verde , com espigas novas com grãos bem desenvolvidos, macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. O produto deve ser entregue sem palha, e sem cabelos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, descascadas, contendo a quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 8,58	R\$ 7.164,30
41.	Unid. 700g	240	Molho de tomate , caseiro, de ótima qualidade, produzido com insumos naturais, sem adição de conservantes, corantes e aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de vidro transparente, devidamente lacrada, contendo 700g. Reposição do produto: no caso de tampas estufadas, furadas ou mal vedadas, também se no ato da abertura a tampa apresentar sujeira, mofo, bolor ou furos. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação, data de validade, ingredientes e peso.	R\$ 15,80	R\$ 3.792,00
42.	Kg	435	Morango congelado , de primeira qualidade, sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	R\$ 26,43	R\$ 11.497,05
43.	Kg	2110	Pão caseiro , pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 15,75	R\$ 33.232,50
44.	Kg	850	Pão caseiro 25% integral , pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade, casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados	R\$ 17,25	R\$ 14.662,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
45.	Kg	310	Peixe tipo tilápia , em filés limpos e congelados, não devem apresentar escamas, partes da cabeça, vísceras, cartilagens, espinhas, espinhos, manchas, e objetos estranhos ou parasitas, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, não deve apresentar substâncias químicas e quaisquer outros contaminantes capazes ou não de mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. O produto deverá estar de acordo com as normas, resoluções e portarias vigentes e apresentar registro nos órgãos competentes conforme legislação vigente. Apresentação em porções de 1 kg, em embalagem plástica transparente atóxica devidamente vedada. Reposição do produto no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, e ou alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 45,71	R\$ 14.170,10
46.	Kg	200	Pepino , de primeira qualidade, frescos e sãos. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00
47.	Kg	220	Pimentão verde , de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	R\$ 8,71	R\$ 1.916,20
48.	Kg	380	Polpa de fruta , vários sabores (acerola, uva, laranja, maracujá), sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Será rejeitada a embalagem que apresente defeitos que exponha o alimento à contamina-	R\$ 22,23	R\$ 8.447,40



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			ção e/ou deterioração. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
49.	Kg	1270	Poncã ou Tangerina , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,05	R\$ 6.413,50
50.	Kg	220	Quiabo , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 8,52	R\$ 1.874,40
51.	Kg	255	Quirera de milho amarelo , fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg de polietileno transparente atóxico, hermeticamente vedado e intacto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 7,96	R\$ 2.029,80
52.	Kg	560	Repolho roxo , de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, mur-	R\$ 6,30	R\$ 3.528,00

[Handwritten signatures and initials]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			cho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
53.	Kg	780	Repolho verde , de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,89	R\$ 3.814,20
54.	Maço	340	Rúcula , de primeira qualidade, frescas e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 500 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 7,10	R\$ 2.414,00
55.	Maço	940	Tempero verde em maços compostos de cebolinha verde e salsinha frescas e são , no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 200 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 5,79	R\$ 5.442,60
56.	Kg	1350	Tomate , comum ou rasteiro, de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito es-	R\$ 7,49	R\$ 10.111,50

Doc: 425/442



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			tragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.		
57.	Kg	370	Vagem , de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	R\$ 11,88	R\$ 4.395,60
58.	Litro	168	Vinagre colonial , natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Apresentação em embalagens do tipo pet, contendo até 2 litros e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	R\$ 13,16	R\$ 2.210,88
59.	Unid	24	Chá mate solúvel, orgânico , obtido através da secagem das folhas e talos da erva mate (<i>Ilex paraguariensis St.Hill</i>). Apresentação em embalagem de 800g e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Rendimento de 160 litros.	R\$ 296,67	R\$ 7.120,08
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$				527.048,93	

CLÁUSULA QUINTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

06.02.123060005.2.021.3.3.90.30 (1033) FONTE: 103
06.02.123060005.2.021.3.3.90.30 (1034) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.022.3.3.90.30 (1035) FONTE: 103
06.02.123060005.2.022.3.3.90.30 (1036) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.023.3.3.90.30 (1037) FONTE: 103
06.02.123060005.2.023.3.3.90.30 (1038) FONTE: 1042
06.02.123060005.2.024.3.3.90.30 (1039) FONTE: 103

1Doc: 426/442



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

06.02.123060005.2.024.3.3.90.30 (1040) FONTE: 1042

06.02.123060005.2.025.3.3.90.30 (1041) FONTE: 103

06.02.123060005.2.025.3.3.90.30 (1042) FONTE: 1042

CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO:

6.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

6.2. Os pagamentos pelo fornecimento feito ao credenciado fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, em consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município conforme cronograma de pagamento em anexo, subsequente à efetiva entrega e aceitação dos produtos e mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

6.3. O pagamento será efetuado através de conta-corrente em nome do Credenciado em bancos autorizados pelo município.

6.4. Para o pagamento das aquisições previstas nesse Chamamento, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

06.02.123060005.2.021.3.3.90.30 (1033) FONTE: 103

06.02.123060005.2.021.3.3.90.30 (1034) FONTE: 1042

06.02.123060005.2.022.3.3.90.30 (1035) FONTE: 103

06.02.123060005.2.022.3.3.90.30 (1036) FONTE: 1042

06.02.123060005.2.023.3.3.90.30 (1037) FONTE: 103

06.02.123060005.2.023.3.3.90.30 (1038) FONTE: 1042

06.02.123060005.2.024.3.3.90.30 (1039) FONTE: 103

06.02.123060005.2.024.3.3.90.30 (1040) FONTE: 1042

06.02.123060005.2.025.3.3.90.30 (1041) FONTE: 103

06.02.123060005.2.025.3.3.90.30 (1042) FONTE: 1042

6.5. O pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCA-E, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/09.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7º do artigo 60 da Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 2 de dezembro de 2020 e pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021) as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

9.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1. O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

12.1. A Gestão do Contrato ficará a cargo da Senhora Mari Lucia Lazarotto - Secretária de Educação, Cultura e Esporte, CPF 759.111.409-34, Professora, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas no Contrato e ainda:

- propor a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela Contratada;
- receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- manter controles adequados e efetivos do Contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- propor medidas que melhorem a execução do Contrato.

12.2. A Fiscalização do Contrato ficará a cargo da Servidora Ana Claudia Jochem, CPF 069.551.329-03 que será a responsável pelo recebimento dos produtos e a comprovação de atendimento ao Termo de Referência, quando poderá suspender a execução desde que os serviços não estejam compatíveis com a proposta apresentada e o Termo de Referência.

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência desta, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

12.4. Na sua ausência, o Fiscal substituto será a Servidora Simone Biava, CPF 058.356.339-20.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 13/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 2 de dezembro de 2020 e pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021), pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

15.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

16.1. Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: a) por acordo entre as partes; b) pela inobservância de qualquer de suas condições; c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

17.1. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) no período de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

18.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

§ 1º Orientar tecnicamente os responsáveis pela utilização dos produtos, fornecendo os esclarecimentos necessários a sua perfeita utilização;

§ 2º Proceder à entrega dos produtos, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, acompanhado sempre de 02 (duas) vias da fatura comercial, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;

§ 3º Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§ 4º A contratada deverá apresentar para aprovação da CONTRATANTE, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

§ 5º A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no edital, ou que seja considerado inadequado pela contratante.

§ 6º Atender aos chamados da CONTRATANTE, devidamente formalizados, no máximo em até 48 (quarenta e oito) horas, tomando as providências necessárias para reparar ou substituir o objeto no prazo de até 02 (dois) dias corridos, enquanto estiver dentro do prazo de vigência do contrato;

§ 7º Responder por todos os ônus referentes à entrega do objeto ora contratado, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;

1Doc: 429/442



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

§ 8º) Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos produtos, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar à CONTRATANTE a plena utilização dos produtos adquiridos ou a respectiva indenização;

§ 9º) Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;

§ 10º) Responsabilizar-se:

a) Por quaisquer acidentes na entrega dos produtos, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação do objeto, inclusive aqueles que, na hipótese de mora da CONTRATADA, decorram de caso fortuito ou força maior, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "Termo de Recebimento Definitivo do Objeto" e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;

b) Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes ao objeto, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA INFORMAÇÃO AO MDA:

19.1. OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA GUARDA DOS DOCUMENTOS (FORNECEDOR):

20.1. O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DA GUARDA DOS DOCUMENTOS (ENTIDADE):

21.1. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DO ADITAMENTO:

22.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DAS COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES:

23.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DA RESCISÃO:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

24.1. O(s) Contrato(s) gerado(s) desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):

24.1.1. Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da Contratada, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação à Contratante;

24.1.2. Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade da Contratante;

24.1.3. A Contratada reconhece os direitos da Contratante à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

24.2. O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a Contratada declara expressamente conhecer.

19.3. Na hipótese de rescisão por culpa da Contratada, fica a Contratante autorizada a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.

24.4. Inexistindo créditos em favor da Contratada ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, a Contratante oficiará à Contratada para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

24.5. Caso a Contratada não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pela Contratante será cobrado judicialmente.

24.6. Reserva-se à Contratante o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

24.6. Reserva-se à Contratante o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

24.7. A inexecução do contrato pela Contratada poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

24.7.1. A não entrega dos produtos contratados;

24.7.2. Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação à Contratante;

24.7.3. Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

24.8. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc da Contratante, nesta ordem:

24.8.1. Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

24.8.2. Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

24.8.3. Notificação da Contratada, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada pelo gestor do Contrato;

24.8.4. Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

24.8.5. Decisão do Prefeito Municipal;

24.8.6. Notificação da Contratada, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

24.8.7. As medidas previstas no art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da Contratada, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 24.7 deste Termo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: DAS PENALIDADES:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

25.1. Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

25.2. A Contratante decide aplicar ao(s) Contrato(s) gerados, na hipótese de inexecução das obrigações pela Contratada, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

I – advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decoram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa;

II – advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias;

III – penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias-multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificadas distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificadas distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV – suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, o que infrinjam as normas regulamentares e legais;

V – rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato;

VI – a rescisão do Contrato: quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis;

VII – a Contratante resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

25.3. Na aplicação das penalidades contratuais, serão observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

25.4. Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica a Contratante autorizada a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

25.5. Inexistindo créditos em favor da Contratada ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicada, a Contratante oficiará à Contratada para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

25.6. Caso a Contratada não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 25.7. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc da Contratante, nesta ordem:
- 25.7.1. manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
- 25.7.2. manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
- 25.7.3. notificação da Contratada, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
- 25.7.4. parecer da Procuradoria-Geral do Município;
- 25.7.5. decisão do Prefeito Municipal;
- 25.7.6. notificação da Contratada, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
- 25.7.7. as medidas previstas no art. 80 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da Contratada, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS 57 E 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93):

- 26.1. O(s) Contrato(s) gerados poderá(ão) ser alterados(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei nº 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.
- 26.2. Aplica-se ao(s) Contrato(s), sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.
- 26.3. O contrato não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

- 27.1. Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 27.2. Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objeto de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, À pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

27.3. Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a Contratada ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da Contratada, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.

27.4. Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a Contratada concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

28.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

28.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora do contrato) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

28.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

28.4. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

28.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora do contrato), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

28.6. Caso a empresa vencedora (detentora do contrato) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

28.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

28.8. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora do contrato).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

29.9. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora do contrato) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

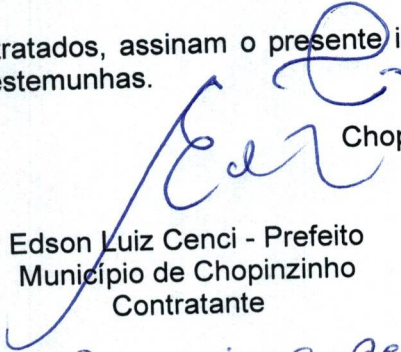
28.10. A empresa vencedora (Detentora do contrato), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:

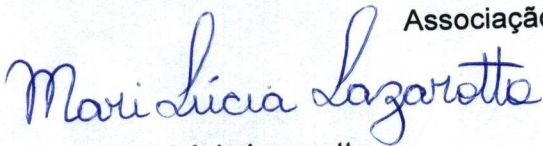
É competente o Foro da Comarca de Chopinzinho-PR, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

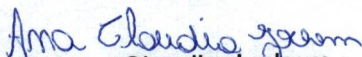
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

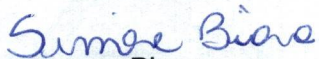
Chopinzinho/PR, 22 de junho de 2023.


Edson Luiz Cenci - Prefeito
Município de Chopinzinho
Contratante


Evanir Confortin Acorsi
Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho - AMR
Contratada


Mari Lúcia Lazarotto
Gestora do Contrato


Ana Claudia Jochem
Fiscal do Contrato


Simone Biava
Fiscal Substituta

Testemunhas: 1º: _____

2º: _____

Memorando 29- 2.097/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 27/06/2023 às 15:16:21

Em anexo Extrato do Contrato 153/2023.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

Extrato_do_Contrato_153_2023_INEX_21_2022.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 153/2023. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Vigência: 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato. Valor Total R\$ 527.048,93 (quinhentos e vinte e sete mil, quarenta e oito reais e noventa e três centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 21/2023 – Chamamento Público 13/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (1033, 1035, 1037, 1039, 1041) F: 103 – (1034, 1036, 1038, 1040, 1042 – F: 1042. Data da Assinatura: 22/06/2023. Partes: Município de Chopinzinho, representado por Edson Luiz Cenci e a Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho – AMR, representada por Evanir Confortin Acorsi.

Memorando 30- 2.097/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 27/06/2023 às 15:17:17

Segue anexo as publicações.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

Extrato_do_Contrato_AMP.pdf

Ratificacao_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 153-2023 - INEX 21-2022

Extrato do Contrato nº 153/2023. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Vigência: 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato. Valor Total R\$ 527.048,93 (quinhentos e vinte e sete mil, quarenta e oito reais e noventa e três centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 21/2023 – Chamamento Público 13/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (1033, 1035, 1037, 1039, 1041) F: 103 – (1034, 1036, 1038, 1040, 1042 – F: 1042. Data da Assinatura: 22/06/2023. Partes: Município de Chopinzinho, representado por Edson Luiz Cenci e a Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho – AMR, representada por Evanir Confortin Acorsi.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:387B61A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2023. Edição 2801
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - INEX 21-2023 PROCESSO 95-2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2023**, eu, **EDSON LUIZ CENCI** Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

FORNECEDOR	CNPJ	Valor total R\$
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DE CHOPINZINHO - AMR	78.684.966/0001-82	527.048,93

Conforme proposta.

É a decisão

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho-PR, 22 de junho de 2023.

EDSON LUIZ CENCI

Prefeito

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:21735C05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2023. Edição 2801

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 31- 2.097/2023

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 29/06/2023 às 11:02:43

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMECE, PGM, GAB-COM, SMA-LC, SMF-C, SMECE-DAE, PGM-LIC, PROCON-CHZ, GAB-LC, CPL

Processo licitatório - Agricultura Familiar

Certifico e dou fé que em 29 de junho de 2023, foi finalizado o processo 95/2023 referente ao Inexigibilidade 21/2023, sendo que o mesmo encontra-se arquivado na plataforma 1Doc, do qual foi gerado a árvore de documentos do processo até o despacho 30 do memorando 2.097/2023 com cópia na rede interna, em partição própria desta divisão.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 889A-0858-D5C5-6C35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHELI LETICIA DIETRICH (CPF 081.XXX.XXX-05) em 29/06/2023 11:02:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/889A-0858-D5C5-6C35>